



TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JULGAMENTOS

O Sr. ministro-presidente designou o dia 19 do corrente, às 14 horas, para julgamento dos processos seguintes:

1 — Recurso eleitoral n. 644 (relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro; revisor, professor João Cabral), sendo recorrente o Partido Liberal do Pará e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

2 — Processo n. 16 (relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro). O Tribunal Regional do Ceará encaminha ao Tribunal Superior uma reclamação do Partido Republicano Progressista contra o juiz eleitoral do Crato, Dr. José Orlando Mouragues da Frota.

3 — Processo n. 53 (relator, Sr. desembargador Collares Moreira). O Tribunal Regional de Mato Grosso impetra ao Tribunal Superior o julgamento da legitimidade do pedido que formula ao Exmo. Sr. ministro da Justiça para que o quadro dos funcionários de sua Secretaria seja, de accordo com o art. 13 da lei n. 374, de 7 de janeiro do corrente anno, equiparado ao quadro dos funcionarios dos tribunales da 6ª classe.

4 — Processo n. 63 (relator, Sr. desembargador Collares Moreira). Cancellamento de inscripção de eleitores do Districto Federal.

5 — Processo n. 69 (relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro). Cancellamento de inscripção de eleitores do Districto Federal.

6 — Processo n. 70 (relator, professor João Cabral). Cancellamento de inscripção de eleitores do Districto Federal.

7 — Processo n. 72 (relator, Sr. ministro Plinio Casado). Cancellamento de inscripção de eleitores do Estado da Parahyba.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 17 de março de 1937. — *Agripino Veado*, director da Secretaria.

O Tribunal em sua 28ª sessão ordinaria, realizada em 15 de março de 1937, sob a presidencia do Sr. ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1º, não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 548 (relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro), sendo recorrentes, o Partido União Popular do Pará e o procurador regional eleitoral do Pará e recorrido, o Tribunal Regional do mesmo Estado, unanimemente;

2º, responder a consulta do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (processo n. 2.077, sendo relator, em substituição, o Sr. desembargador Collares Moreira) declarando que o juiz substituto do Tribunal Regional que não tiver os dois annos de effectivo exercicio, não está dispensado do cargo, podendo, porém, ser dispensado a seu requeri-

mento, pelo Tribunal Superior, unanimemente, não votando o Sr. ministro Plinio Casado por se ter declarado suspeito;

3º, converter em diligencia o julgamento da consulta do presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro (processo n. 2.085, sendo relator, o Sr. desembargador Ovidio Romeiro), para que o presidente do Tribunal Regional informe sobre: a) a data em que foi nomeado juiz substituto o Dr. Alfredo de Freitas Babiense; b) a data em que tomou posse do cargo; c) a data em que foi requisitado pelo presidente do Tribunal Regional e finalmente; d) a data em que se apresentou a serviço no Tribunal, unanimemente;

4º, julgar prejudicada a reclamação apresentada pelo Partido Progressista de Uberaba sobre a execução do accórdão proferido no recurso eleitoral n. 554 — Minas Geraes — (Relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro), em vista do Tribunal já haver tomado as providencias a respeito, unanimemente;

5º, mandar fazer no Archivo Eleitoral as anotações referentes ao cancellamento de inscripção de eleitores de que tratam os processos ns. 64, 65, 67 e 68 — 7ª classe, unanimemente.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 17 de março de 1937. — *Agripino Veado*, director da Secretaria.

SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

EXPEDIENTE DOS DIAS 15 E 16 DE MARÇO DE 1937

PRIMEIRA SECÇÃO

N. 827 — Telegramma n. 68, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

N. 828 — Telegramma n. 342, do Tribunal Regional Eleitoral do Piahy.

N. 829 — Telegramma n. 24, do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

N. 831 — Exposição da Associação das Empresas de Serviços Publicos Urbanos.

N. 832 — Telegramma n. 87.500, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

N. 833 — Telegramma n. 1.021, do Governador de Mato Grosso.

N. 834 — Telegramma n. 1.053, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.

N. 835 — Telegramma n. 415, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

N. 836 — Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte — Processo n. 1.626 — Consulta do Juiz Eleitoral da 12ª zona.

N. 837 — Tribunal Regional Eleitoral de Goyaz — Processo n. 432 — Recorrente, Pedro Reynaldo dos Santos.

N. 838 — Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes — Recurso s/n. — Recorrente, Alberto Cosse.

N. 839 — Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes — Recurso n. 1.124 — Recorrente, Ultimo de Carvalho.

N. 840 — Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes — Recurso n. 1.041 — Recorrente, Severino Medina Moravia.

N. 841 — Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo — Processo n. 903 — Representação: Dyonisio Dutra e Silva.

N. 842 — Offício n. 97, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catharina.

N. 843 — Offício n. 397, da Imprensa Nacional.

N. 844 — Offício n. 34, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

N. 845 — Representação de Adolpho Fonseca e Silva p. p. do Dr. Alcino Salazar.

N. 846 — Telegramma n. 37.700, do Tribunal Regional Eleitoral de Matto Grosso.

N. 847 — Telegramma n. 1.144, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas.

N. 848 — Telegramma n. 690, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

N. 849 — Telegramma n. 37.900, do Tribunal Regional Eleitoral de Matto Grosso.

N. 850 — Petição de Maria do Carmo da Silva Pinto.

N. 851 — Petição de Maria Denise Dias Nunes.

N. 852 — Offício n. 182-P, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

N. 853 — Offício n. 505, do Ministério da Justiça.

Autos conclusos:

Ao Sr. Desembargador Collares Moreira:

Recurso de *habeas-corpus* n. 73 — 1ª classe — Rio Grande do Norte — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte — Recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Recurso n. 547 — Classe 3ª — Pará — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral do Pará — Recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Recurso n. 631 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista Dr. Benedicto Valladares — Recorrido, Partido Progressista de Brazilia.

Recurso n. 2.089 — Classe 6ª — Rio Grande do Norte — Consulta do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

— Ao Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso n. 572 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrente, João Ignacio Cabral Vasconcellos Filho e outros — Recorrido, Luiz Gonzaga de Sergio Magalhães.

Recurso n. 644 — Classe 3ª — Pará — Recorrente, Partido Liberal do Pará — Recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Processo n. 16 — Classe 7ª — Ceará — Reclamação do Partido Progressista do Ceará.

Autos com vista ao Sr. Dr. Procurador Geral:

Recurso Eleitoral n. 664 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente, Coligação Radical Socialista Republicana de Itaperuna — Recorridos, Romualdo Martino de Barros e outros.

Recurso n. 667 — Classe 3ª — Sergipe — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral de Sergipe — Recorrido, Tribunal Regional de Sergipe.

Recurso n. 481 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Esdras Olyntho do Prado — Recorridos, o Prefeito e a Mesa da Camara Municipal de Paraguassú.

Processo n. 2.090 — Classe 6ª — Rio Grande do Norte — Consulta do Director Geral do Departamento de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhada pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Autos devolvidos á Secretaria

Pelo Sr. Desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 541 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista Minas Geraes — Recorrido, Partido Republicano Mineiro.

Processo n. 1.934 — Classe 6ª — Districto Federal — Cancellamento de inscrição de eleitor.

Processo n. 1.939 — Classe 6ª — Parahyba — Cancellamento de inscrição de eleitor.

Processo n. 2.077 — Classe 6ª — Pará — Consulta do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará.

— Pelo Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso n. 548 — Classe 3ª — Pará — Recorrente, Partido União Popular do Pará e a Procuradoria Regional Eleitoral do Pará — Recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Processo n. 2.085 — C. 6ª — Rio de Janeiro — Consulta do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Pelo Sr. Prof. João Cabral:

Recurso administrativo n. 17 — C. 7ª — Paraná — Recorrente, Cleto de Faria e Albuquerque — Recorrido, Tribunal Regional Eleitoral.

Processo n. 60 — C. 7ª — Goyaz — Cancellamento de inscrição de eleitor.

Processo n. 2.086 — C. 6ª — Ceará — Consulta do Partido Republicano Progressista do Ceará.

Pelo Sr. Dr. Procurador Geral:

Recurso n. 644 — C. 3ª — Pará — Recorrente, Partido Liberal do Pará — Recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Processo n. 16 — C. 7ª — Ceará — Reclamação do Partido Progressista do Ceará.

Recurso n. 631 — C. 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista Dr. Benedicto Valladares — Recorrido, Partido Progressista de Brazilia.

Accordãos publicados na Secretaria:

Recurso n. 541 — C. 3ª — Minas Geraes — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Recurso administrativo n. 17 — C. 7ª — Paraná — Relator, o Sr. Prof. João Cabral.

Processo n. 60 — C. 7ª — Goyaz — Relator, o senhor Prof. João Cabral.

Processo n. 1.934 — C. 6ª — Districto Federal — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Processo n. 1.939 — C. 6ª — Parahyba — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Processo n. 2.686 — C. 6ª — Ceará — Relator, o senhor Prof. João Cabral.

Accordãos contados para publicação:

Recurso eleitoral n. 542 — C. 3ª — Goyaz — Relator, Ovidio Romeiro.

Recurso eleitoral n. 545 — C. 3ª — Minas Geraes — Plinio Casado.

Recurso eleitoral n. 562 — C. 3ª — Pará — Candido de Oliveira Filho.

Recurso eleitoral n. 591 — C. 3ª — Minas Geraes — João Cabral.

Recurso eleitoral n. 596 — C. 3ª — Minas Geraes — Ovidio Romeiro.

Recurso eleitoral n. 597 — C. 3ª — Minas Geraes — João Cabral.

Recurso eleitoral n. 647 — C. 3ª — Minas Geraes — Plinio Casado.

Consulta n. 979 — C. 6ª — São Paulo — Plinio Casado.

Consulta n. 985 — C. 6ª — Minas Geraes — Plinio Casado.

Consulta n. 1.962 — C. 6ª — Goyaz — Plinio Casado.

Consulta n. 2.073 — C. 6ª — Ceará — Collares Moreira.

Consulta n. 2.075 — C. 6ª — Santa Catharina — Ovidio Romeiro.

Processo n. 2.079 — C. 6ª — Amazonas — Ovidio Romeiro.

Consulta n. 2.081 — C. 6ª — Acre — João Cabral.

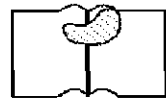
SEGUNDA SECÇÃO

REPRESENTAÇÃO

Ao Sr. Dr. Director solicito vossas providencias no sentido de serem preenchidas as exigencias legais de que se resentem as inclusas terceiras vias de titulos, referentes aos eleitores Pedro Pereira dos Santos, Ana Costa, Anisio Soares da Silva, Conrado Pereira da Silva, Luiz Osorio de Barros, Regino Izaiás do Nascimento, Antonio Luiz de Macedo, todos inscriptos na região eleitoral do Estado do Piauhy.

Boletim Eleitoral

Foi organizado e publicado o n. 29 do Boletim Eleitoral.



Arquivo Eleitoral

Inscrições arquivadas até hoje, de acordo com o artigo 19, letra a, do Código Eleitoral e artigo 56, letra a do Regulamento Interno.

477. Sebastião Bellisario — N. 59.616 — Districto Federal.
 478. Sebastião Assis — N. 7.469 — Districto Federal.
 479. Sebastião Bandoni — N. 6.905 — Minas Geraes.
 480. Sebastião Baptista Junior — N. 3.036 — Parahyba.
 481. Sebastião Bezerra — N. 59.244 — Parahyba do Norte.
 482. Sebastião Borilo Filho — N. 5.253 — Districto Federal.
 483. Boriló Torres Braga — N. 3.266 — Districto Federal.
 484. Sebastião Braga Junior — O. 402 — Districto Federal.
 485. Bacildes Teixeira Bastos — N. 3.170 — Districto Federal.
 486. Sebastião Costa — N. 1.800 — Minas Geraes.
 487. Zibrão Teixeira Coelho — N. 1.093 — Districto Federal.
 488. Benedicto Teixeira da Cunha — N. 5.459 — Districto Federal.
 489. Benevenuto Teixeira Cardoso — N. 3.253 — Districto Federal.
 490. Isaias Teixeira Castro — N. 1.673 — Sergipe.
 491. Braz Tibiriçá Costa — N. 1.747 — Minas Geraes.
 492. Sebastião Dias — N. 3.127 — Districto Federal.
 493. Sebastião Dias Filho — N. 4.074 — Minas Geraes.
 494. Sebastião Duarte — N. 36.239 — Districto Federal.
 495. Sebastião Goeder — N. 9.895 — Santa Catharina.
 496. Sebastião Gerard — N. 35.102 — Districto Federal.
 497. Abel Tavares de Lacerda — N. 60.937 — Districto Federal.
 498. Sebastião Leão — N. 7.960 — Districto Federal.
 499. Brasília Estephania Lorens — N. 10.792 — Bahia.
 500. Sebastião de Oliveira — N. 59.788 — Districto Federal.
 501. Sebastião Silva — N. 2.793 — Parahyba.
 502. Sebastião de Mello — N. 58.244 — Alagoas.
 503. Sebastião de Amorim — N. 3.112 — Districto Federal.
 504. Bernardino Thomaz de Aquino — N. 10.669 — Bahia.
 505. Benedicto Juhlino dos Santos — N. 66.209 — Sergipe.
 506. Sebastião dos Santos — N. 6.206 — Amazonas.
 507. Sebastião dos Santos — N. 4.342 — Bahia.
 508. Bettina Pimentel — N. 60.694 — Districto Federal.
 509. Benedicto Esteves Pinheiro — N. 69.269 — Districto Federal.
 510. Benedicta Justina Pereira — N. 10.663 — Pará.
 511. Sebastião de Souza — N. 60.590 — Districto Federal.
 512. Bertholdo Tertulitano de Souza — N. 7.010 — Districto Federal.
 513. Sebastião de Araujo — N. 69.537 — Alagoas.
 514. Sebastião Araujo — N. 11.729 — Parahyba.
 515. Sebastião Ribeiro — N. 11.958 — Goyaz.
 516. Bento Thomaz Ouriques — N. 9.909 — Santa Catharina.
 517. Sebastiana Rosa — N. 3.348 — Districto Federal.
 518. Sebastião Athayde Netto — N. 2.977 — Parahyba.
 519. Bettina Vianna Bacellar — N. 10.724 — Bahia.
 520. Abigail de Azevedo Brandão — N. 35.534 — Districto Federal.
 521. Euzébio Venancio Barbosa — N. 37.037 — Alagoas.
 522. Sebastião Vieira da Cunha — N. 36.286 — Districto Federal.
 523. Bráulio Xavier da Cunha — N. 2.816 — Parahyba.
 524. Sebastião Oswaldo Carneiro — N. 7.573 — Districto Federal.
 525. Bráulio de Azevedo Costa — N. 2.928 — Parahyba.
 526. Bronsilber Valle da Fonseca — N. 20.461 — Districto Federal.
 527. Sebastião Victor Guimarães — N. 2.663 — Parahyba.
 528. Sebastião Vicente de Alcantara — N. 8.890 — Parahyba do Norte.
 529. Bernardino Vieira de Almeida — N. 8.825 — Parahyba do Norte.
 530. Benedicto Valerio de Oliveira — N. 1.565 — Pernambuco.
 531. Bernardino Vaz da Silva Junior — N. 35.246 — Rio de Janeiro.
 532. Boaventura da Silva — N. 5.043 — Districto Federal.
 533. Sebastião Venancio da Silva — N. 2.916 — Parahyba.
 534. Benedicto Vieira Mendes — N. 408 — Districto Federal.
 535. Bento Avelino Marçal — N. 617 — Bahia.
 536. Abilio Vieira de Mattos — N. 7.616 — Districto Federal.
 537. Abilio Vieira dos Anjos — N. 66.297 — Sergipe.
 538. Benedicto Virtuoso dos Santos — N. 37.336 — Alagoas.
 539. Sebastião Azevedo Sant'Anna — N. 37.727 — Alagoas.
 540. Benício Vicente de Souza — N. 37.892 — Alagoas.
 541. Abilio Valentim de Souza — N. 531 — Bahia.
 542. Bohairo Vianna Ramos — N. 59.457 — Districto Federal.
 543. Abilio Vieira de Queiroz — N. 61.761 — Alagoas.
 544. Bernardo von Erven — N. 60.653 — Districto Federal.
 545. Braziliano Vaz Vieira — N. 8.552 — Goyaz.
 546. Sebastião José Bessa — N. 7.767 — Districto Federal.
 547. Abigail José de Assis — N. 1.412 — Bahia.
 548. Abrahão Pinheiro de Barros — N. 36.682 — Alagoas.
 549. Benedicto de Souza Barboza — N. 6.424 — Matto Grosso.
 550. Benedicto Pereira de Brito — N. 61.629 — Alagoas.
 551. Boaventura Pereira Barboza — N. 1.118 — Bahia.
 552. Bonigno José Barros — N. 10.865 — Bahia.
 553. Abel Pereira de Brito — N. 9.622 — Piauhy.
 554. Izabel Pereira Britto — N. 6.385 — Amazonas.
 555. Berenice de Souza Bathlem — N. 7.318 — Districto Federal.
 556. Bento Pedro Celestino — N. 6.236 — Amazonas.
 557. Benedicto Pio Corrêa Lima — N. 11.978 — Amazonas.
 558. Belmizio de Souza Campochão — N. 69.252 — Districto Federal.
 559. Braulino Souza Campos — N. 722 — Bahia.
 560. Abdalla Paulo Curi — N. 60.717 — Districto Federal.
 561. Beatriz de Souza Cerqueira — N. 66.500 — Districto Federal.
 562. Benedicto José do Carmo — N. 36.891 — Alagoas.
 563. Abigail Souza de Carvalho — N. 1.972 — Sergipe.
 564. Bernardino de Souza Corrêa — N. 8.287 — Amazonas.
 565. Sebastião Panarery Crusse — N. 5.886 — Districto Federal.
 566. Abilio Pereira da Costa Filho — N. 69.960 — Parahyba do Norte.
 567. Abilio de Souza Castro — N. 6.340 — Amazonas.
 568. Abel Pinto da Costa — N. 6.244 — Amazonas.
 569. Benedicta Josepha Dias da Silva — N. 8.480 — Matto Grosso.
 570. Bernardino Pinto Duarte — N. 7.116 — Districto Federal.
 571. Abel Pinto Ferreira Filho — N. 60.015 — Districto Federal.
 572. Bernardino José Fernandes Guimarães — N. 6.067 — Districto Federal.
 573. Ibrahim Pinto da Fonseca — N. 6.651 — Bahia.
 574. Benjamin José Fernandes — N. 9.167 — Parahyba.
 575. Izabel Priscilla de Farias — N. 59.297 — Parahyba do Norte.
 576. Bernardino Perez Fernandes — N. 3.169 — Districto Federal.
 577. Sebastião José Ferreira — N. 11.724 — Minas Geraes.
 578. Abilio José Gomes — N. 803 — Bahia.
 579. Benedicto Souza Gomes — N. 2.506 — Goyaz.
 580. Bernardino de Souza Gomes — N. 5.607 — Districto Federal.
 581. Benjamin José Lisboa — N. 298 — Districto Federal.
 582. Benedicto José de Lima — N. 36.551 — Alagoas.
 583. Sebastião José de Lima — N. 36.972 — Alagoas.
 584. Abbadia Pinto de Almeida — N. 2.393 — Goyaz.
 585. Bruno de Souza Lima — N. 66.237 — Sergipe.
 586. Abilio Pereira Lima — N. 58.909 — Parahyba do Norte.
 587. Benedicto José da Silva Nunes — N. 60.127 — Districto Federal.
 588. Benedicto José da Silva — N. 61.552 — Alagoas.
 589. Bernardino Pereira da Silva — N. 60.693 — Districto Federal.
 590. Abilio Pinheiro da Silva — N. 69.973 — Parahyba do Norte.
 591. Belisario José de Oliveira — N. 36.400 — Districto Federal.

592. Darnabé José da Luz — N. 5.864 — Districto Federal.
593. Bazílio Pinto de Oliveira — N. 6.819 — Bahia.
594. Eraulio Pinto de Oliveira — N. 642 — Bahia.
595. Benedicto Pereira da Silva — N. 37.003 — Alagoas.
596. Benedicto de Souza e Silva — N. 9.284 — Piauí.
597. Bento José da Silva — N. 9.615 — Piauí.
598. Buey Paulo da Silva — N. 11.507 — Districto Federal.
599. Izabel Pedrosa da Silva — N. 4.102 — Mato Grosso.
600. Sebastião José da Silva — N. 9.617 — Piauí.
601. Sebastião Procopio da Silva — N. 8.267 — Amazonas.
602. Sebastiana Pereira da Silva — N. 59.035 — Parahyba do Norte.
603. Sebastião de Paiva Magalhães Calvet — N. 60.740 — Districto Federal.
604. Sebastião Pinheiro de Macedo — N. 8.762 — Parahyba do Norte.
605. Abraão José Machado — N. 7.701 — Districto Federal.
606. Sebastião José Medeiros — N. 58.126 — Alagoas.
607. Euzébio de Souza Mello — N. 69.747 — Alagoas.
608. Benigno José de Mello — N. 36.640 — Alagoas.
609. Benício José de Mello — N. 886 — Bahia.
610. Benedicto Pinheiro Martins — N. 2.209 — Districto Federal.
611. Benedicto Percilio de Moraes — N. 2.589 — Amazonas.
612. Abiathar Pereira da Motta — N. 35.067 — Pernambuco.
613. Benedicto José do Nascimento — N. 58.133 — Alagoas.
614. Bento José do Nascimento — N. 1.624 — Sergipe.
615. Bernardino Pereira do Nascimento — N. 3.831 — Bahia.
616. Branca do Espírito Santo Grillo — N. 60.695 — Districto Federal.
617. Izabel Pereira Nunes — N. 312 — Districto Federal.
618. Sebastiana Pimentel Nunes — N. 3.269 — Districto Federal.
619. Sebastião Pereira dos Arjos — N. 965 — Bahia.
620. Bazileu José dos Santos — N. 3.228 — Districto Federal.
621. Bartholomeu Pinto dos Santos — N. 1.160 — Bahia.
622. Bartholomeu de Souza Santos — N. 1.371 — Bahia.
623. Bráulio de Souza Santos — N. 4.705 — Districto Federal.
624. Bernardo de Souza Neves — N. 35.794 — Districto Federal.
625. Sebastião José Neves — N. 7.193 — Districto Federal.
626. Sebastião O. Pinheiro da Silva — N. 9.156 — Parahyba.
627. Jubelino José Pinheiro — N. 8.167 — Districto Federal.
628. Benedicto Pereira Pinto — N. 2.425 — Goyaz.
629. Sebastião Pereira Pinto — N. 2.428 — Goyaz.
630. Sebastião Pedro do O' — N. 2.829 — Parahyba.
631. Sebastião Pereira Perres — N. 35.175 — Rio de Janeiro.
632. Sebastião Pedro de Souza — N. 58.387 — Parahyba do Norte.
633. Abdias Pacifico de Souza — N. 9.193 — Parahyba.
634. Benedicto José de Souza — N. 5.794 — Districto Federal.
635. Benedicto Potenciano de Souza — N. 8.561 — Goyaz.
636. Bernardino José de Souza — N. 6.514 — Bahia.
637. Abegúá José de Araujo — N. 60.538 — Districto Federal.
638. Benedicto José de Araujo — N. 36.882 — Alagoas.
639. Belmonte Pinto de Araujo Corrêa — N. 35.290 — Rio Grande do Sul.
640. Boaventura Pacheco Redondo — N. 69.298 — Districto Federal.
641. Benedicto José Rodrigues — N. 2.643 — Piauí.
642. Bibiano Pregentino Soares — N. 8.462 — Pará.
643. Abílio José de Vasconcellos — N. 9.275 — Piauí.
644. Basílio Pereira Vasconcellos — N. 3.550 — Bahia.
645. Benedicto José de Azevedo — N. 9.341 — Piauí.
646. Bruno José de Azevedo — N. 2.336 — Piauí.
647. Benevenuto José Vieira — N. 61.653 — Alagoas.
648. Brasília Bacellar — N. 66.381 — Districto Federal.
649. Bruno Burlini — N. 66.387 — Districto Federal.
650. Bernardino Barbosa — N. 6.052 — Districto Federal.
651. Sebastião Ribeiro Barbosa — N. 37.904 — Alagoas.
652. Abelardo Sariva da Cunha Lobo — N. 60.899 — Districto Federal.
653. Bernardo Calmon — N. 717 — Bahia.
654. Sebastião Rodrigues da Conceição — N. 69.361 — Districto Federal.
655. Barbara da Conceição — N. 5.866 — Districto Federal.
656. Bertha Cunha — N. 5.606 — Districto Federal.
657. Benedicto Rodrigues Carvalho — N. 134 — Pernambuco.
658. Euzébio Ribeiro de Carvalho — N. 5.033 — Districto Federal.
659. Bernardo Schermam — N. 7.195 — Districto Federal.
660. Sebastião da Rocha Cavalcante — N. 59.176 — Alagoas.
661. Bernardino Dantas — N. 11.680 — Sergipe.
662. Sebastião Rocha Diniz — N. 2.922 — Parahyba.
663. Bráulio Dantas — N. 37.589 — Alagoas.
664. Bernardo Doria — N. 7.482 — Districto Federal.
665. Brasilino de Figueiredo — N. 893 — Bahia.
666. Sebastião Rodrigues Frazão — N. 58.614 — Parahyba do Norte.
667. Bartheolomen Farias — N. 4.380 — Bahia.
668. Ubyrajara Ferreira Junior — N. 5.732 — Districto Federal.
669. Berenice de Freitas — N. 166 — Districto Federal.
670. Sebastião Ribeiro de Freitas — N. 11.562 — Districto Federal.
671. Bertholdo Gilz — N. 9.798 — Santa Catharina.
672. Abílio Soares Guimarães — N. 5.335 — Districto Federal.
673. Isaías Araujo Góes — N. 1.261 — Bahia.
674. Benedicto da Rocha Hollanda Cavalcante — N. 61.628 — Alagoas.
675. Sebastião Renovato Lucena — N. 58.366 — Parahyba do Norte.
676. Benedicto de Arêa Leão — N. 5.377 — Districto Federal.
677. Benjamin de Araujo Lima — N. 60.211 — Districto Federal.
678. Belmira Hermito de Almeida — N. 35.577 — Minas Geraes.
679. Hisbelic Rodrigues de Almeida — N. 58.867 — Parahyba do Norte.
680. Abel da Rocha Lima — N. 36.715 — Alagoas.
681. Sebastião Rabello Almeida — N. 7.768 — Districto Federal.
682. Benedicto Rodrigues Lima — N. 2.368 — Goyaz.
683. Benta Rosa de Jama — N. 9.986 — Santa Catharina.
684. Bento Raymundo de Lima — N. 9.038 — Parahyba.
685. Braz Lopes — N. 6.056 — Districto Federal.
686. Sebastião da Rocha Lopes — N. 6.905 — Minas Geraes.
687. Sebastião Ruão da Silva — N. 58.821 — Parahyba do Norte.
688. Sebastiana Rodrigues da Silva — N. 58.377 — Parahyba do Norte.
689. Bráulio da Silva — N. 36.262 — Districto Federal.
690. Belmira de Araujo Silva — N. 36.709 — Alagoas.
691. Benedicta Ramalho Silva — N. 37.739 — Alagoas.
692. Bernardino Rodrigues de Oliveira — N. 2.156 — Districto Federal.
693. Benedicto Ribeiro da Silva — N. 3.071 — Districto Federal.
694. Bento Rodrigues da Silva — N. 3.196 — Districto Federal.
695. Izabel Queiroz da Silva — N. 2.758 — Parahyba.
696. Bruno Masé — N. 4.826 — Districto Federal.
697. Ibrahim Machado — N. 66.461 — Districto Federal.
698. Brasriel de Mello — N. 11.867 — Minas Geraes.
699. Sebastião da Rocha Mendes — N. 11.876 — Minas Geraes.
700. Benedicto Rodrigues de Moraes — N. 37.109 — Alagoas.
701. Berto Mariani — N. 6.452 — Santa Catharina.
702. Bruno Martins — N. 194 — Districto Federal.
703. Bernardino Ribeiro do Nascimento — N. 7.663 — Districto Federal.
704. Benedicto Serra Negra — N. 61.699 — Alagoas.
705. Benevides Reginaldo dos Santos — N. 20.098 — Districto Federal.

706. Bernardino dos Santos — N. 4.776 — Districto Federal.
707. Bolivar da Rocha Pinto — N. 35.972 — Districto Federal.
708. Bernardino Pontual Junior — N. 37.493 — Alagoas.
709. Benta Ramalho Penteado — N. 4.644 — Bahia.
710. Bellarmino Ribeiro Pinto — N. 5.347 — Districto Federal.
711. Sabino Rodrigues Porto — N. 36.282 — Districto Federal.
712. Bertolina Rodrigues Pereira — N. 9.790 — Santa Catharina.
713. Benedicto Soares dos Prazeres — N. 61.732 — Alagoas.
714. Sebastião Ribeiro de Souza — N. 1.889 — Minas Geraes.
715. Bento Rodrigues Ribeiro — N. 7.164 — Districto Federal.
716. Bernardino Rocha — N. 69.856 — Parahyba.
717. Benevenuto Soares Rego — N. 61.741 — Alagoas.
718. Sebastião Seraphim Raymundo — N. 2.392 — Poyaz.
719. Barnabé Romano — N. 6.441 — Matto Grosso.
720. Basilio Aurencio de Queiroz — N. 10.507 — Bahia.
721. Bartholomeu Vigero — N. 6.073 — Districto Federal.
722. Bernardo Avelino — N. 69.142 — Districto Federal.
723. Abelardo Vianna — N. 59.763 — Districto Federal.
724. Bernardino Wrecher — N. 69.185 — Districto Federal.
725. Jacintho David Benoliel — N. 69.208 — Districto Federal.
726. Carmen Adour da Camara — N. 59.968 — Districto Federal.
727. Candido Dantas da Costa — N. 60.739 — Districto Federal.
728. Oscar Dias Feno — N. 60.741 — Districto Federal.
729. Oscar Drummond Franklin — N. 7.600 — Districto Federal.
730. Carlos Dubenx Guimarães — N. 36.611 — Alagoas.
731. Carmen Dias de Segadas Vianna — N. 60.689 — Districto Federal.
732. Asclepiades Dantas da Silva — N. 66.266 — Sergipe.
733. Clodoneir Duarte da Silveira — N. 33.471 — Districto Federal.
734. Carmen Dias da Silva — N. 6.368 — Amazonas.
735. Cecilia Dantas da Silva — N. 3.996 — Sergipe.
736. Cicero Dias de Oliveira — N. 9.384 — Piauhly.
737. Octavio Duarte Macedo — N. 36.508 — Alagoas.
738. Octavio Dias de Medeiros — N. 9.691 — Piauhly.
739. Candido Dias Monteiro — N. 7.223 — Districto Federal.
740. Conrado Dom do Amaral — N. 17.049 — Santa Catharina.
741. Jacintho Dias de Moraes — N. 60.573 — Districto Federal.
742. Oscar Duarte Moreira — N. 7.949 — Districto Federal.
743. Carlos Dorival do Nascimento — N. 8.092 — Districto Federal.
744. Cicero Diniz do Nascimento — N. 58.389 — Parahyba do Norte.
745. Cincinato Dorothea dos Santos — N. 6.681 — Bahia.
746. Oscar Domingos dos Santos — N. 59.838 — Districto Federal.
747. Chrispim Adalberto Souza — N. 219 — Districto Federal.
748. Carlos Dupont Ribeiro — N. 419 — Districto Federal.
749. Carlos Dias Serras — N. 5.790 — Districto Federal.
750. Oscar Dias da Rocha — N. 4.355 — Bahia.
751. Candido Hydalgo Ruy Fernandes — N. 6.511 — Bahia.
752. Chrispim Dias Soares — N. 3.526 — Bahia.
753. Chadud Jorge — N. 8.554 — Goyaz.
754. Celestina Dhom de Azevedo — N. 3.305 — Districto Federal.
755. Carlos Dantas de Azevedo Leitão — N. 35.991 — Districto Federal.
756. Cezario Ferreira de Britto — N. 59.280 — Parahyba do Norte.
757. Jacob Frederico Barth — N. 9.972 — Santa Catharina.
758. Acacio Farias Brandão — N. 7.109 — Districto Federal.
759. Christovão Falcão Castello Branco — N. 8.142 — Districto Federal.
760. Octacilio Francisco das Chagas — N. 37.685 — Alagoas.
761. Carlos Ferreira Campos — N. 60.903 — Districto Federal.
762. Carlos Ferreira Camara — N. 60.677 — Districto Federal.
763. Clemente Ferreira Campos — N. 5.269 — Districto Federal.
764. Calixto Ferreira da Cruz — N. 4.477 — Bahia.
765. Cecilio Ferreira da Cruz — N. 6.139 — Districto Federal.
766. Claudio Francisco da Costa Ramos — N. 8.670 — Parahyba do Norte.
767. Cicero Fernandes da Costa — N. 35.015 — Rio de Janeiro.
768. Cosme Ferreira da Costa — N. 59.094 — Parahyba do Norte.
769. Carlos Francisco Castro — N. 250 — Districto Federal.
770. Canuto Ferreira da Costa — N. 4.204 — Bahia.
771. Celio Ferreira da Costa — N. 5.388 — Districto Federal.
772. Jacintho Francisco Dias — N. 3.139 — Districto Federal.
773. Socrates Ferreira Diniz — N. 7.958 — Districto Federal.
774. Oscar Fillemont Fontes — N. 10.971 — Bahia.
775. Jacintho Fabio Ferreira — N. 69.310 — Districto Federal.
776. Oscar Fontes de Faria — N. 4.369 — Bahia.
777. Oscar Fróes de Jesus — N. 4.668 — Districto Federal.
778. Cypriano Ferreira Gomes — N. 8.457 — Pará.
779. Candido de Freitas Guimarães — N. 5.909 — Districto Federal.
780. Claudio Gonçalves — N. 6.101 — Districto Federal.
781. Carlos Ferreira Alfenas — N. 59.640.
782. Carino Ferreira Lima — N. 69.878 — Parahyba.
783. Cassiano Ferreira Lemos — N. 58.652 — Parahyba do Norte.
784. Cezar de Faria Lemos — N. 35.902 — Ceará.
785. Cicero Ferreira de Lima — N. 58.748 — Parahyba do Norte.
786. Oscar Francisco de Lima — N. 58.391 — Parahyba do Norte.
787. Cicero Ferreira Lima — N. 59.295 — Parahyba do Norte.
788. Euclides Freire Allemão — N. 7.863 — Districto Federal.
789. Celso Freire de Alencar Araripe — N. 7.969 — Districto Federal.
790. Custodio Ferreira de Oliveira Junior — N. 60.753 — Districto Federal.
791. Chysogno Francisco de Oliveira — N. 360 — Districto Federal.
792. Casimiro Francisco da Silva — N. 58.687 — Parahyba do Norte.
793. Claudionor Francisco da Silva — N. 35.564 — Districto Federal.
794. Octacilio Ferraz da Silveira — N. 35.973 — Districto Federal.
795. Oscar Ferreira de Oliveira — N. 59.432 — Districto Federal.
796. Cicero Fabricio de Oliveira — N. 2.970 — Parahyba.
797. Cicero Fernandes de Oliveira — N. 8.824 — Parahyba do Norte.
798. Coricelano Flores de Oliveira — N. 3.251 — Districto Federal.
799. Carmino Affonso da Silva — N. 10.641 — Pará.
800. Cicero Ferraz da Silva — N. 9.650 — Piauhly.
801. Clarinda Ferreira da Silva — N. 9.530 — Piauhly.
802. Jacintho Ferreira da Silva — N. 2.460 — Goyaz.
803. Octavio de Faria Machado — N. 184 — Districto Federal.
804. Euclides Ferreira de Mello — N. 59.092 — Parahyba do Norte.
805. Carlos Ferreira de Omena — N. 35.152 — Alagoas.
806. Claudilina Farias de Menezes — N. 37.302 — Alagoas.
807. Clotilde Farias de Mendonça — N. 6.254 — Amazonas.
808. Cosme Francisco do Amaral — N. 35.193 — Districto Federal.
809. Oscar Ferreira Mares — N. 3.519 — Bahia.
810. Celestino Francisco de Maria — N. 2.734 — Parahyba.
811. Jucelino Ferreira da Motta — N. 9.705 — Piauhly.
812. Euclides Francisco do Nascimento — N. 36.600 — Piauhly.

813. Crispiniano Zeferino Neves — N. 59.292 — Parahyba do Norte.
814. Carlos Frederico de Noronha — N. 35.670 — Districto Federal.
815. Carmelita Freitas dos Santos — N. 35.089 — Districto Federal.
816. Candido Fernandes dos Santos — N. 3.867 — Sergipe.
817. Octavio Zeferino Neves — N. 59.155 — Parahyba do Norte.
818. Oscar Feitosa Neves — N. 59.014 — Parahyba do Norte.
819. Cecilio Ferreira Neves — N. 1.743 — Minas Geraes.
820. Oscar Ferreira Paes — N. 59.939 — Districto Federal.
821. Carlos Ferreira Suphia — N. 60.730 — Districto Federal.
822. Euclides Fleury de Souza Amorim — N. 60.103 — Districto Federal.
823. Cecilio Jesus Paine — N. 4.461 — Bahia.
824. Achilles da Fonseca Pinto — N. 4.370 — Bahia.
825. Carlos Ferreira Pinto — N. 11.541 — Districto Federal.
826. Candido Fabricio do Espirito Santo — N. 8.990 — P. do Norte.
827. Camillo Francisco de Paiva — N. 9.466 — Piahy.
828. Corino Franco de Souza — N. 10.639 — Pará.
829. Claudia Francelina da Rocha — N. 91.697 — Pituhy.
830. Accacio Francisco Rosa — N. 7.070 — Districto Federal.
831. Caetano Franco Tenorio — N. 8.310 — Pará.
832. Custodio Ferreira de Vianna Bandeira Filho — Numero 507 — Bahia.
833. Euclides Ferreira Valladao — N. 9.729 — Rio de Janeiro.
834. Oscar de Freitas Vallim — N. 7.357 — Districto Federal.
835. Carlos Barcellos Leal — N. 59.967 — Districto Federal.
836. Amaro Buarque Bandeira — N. 58.170 — Alagoas.
837. Clodomiro Bandeira Brasil — N. 36.094 — Districto Federal.
838. Celina Barbosa Balinga — N. 37.380 — Alagoas.
839. Jacob Schafer Junior — N. 6.475 — Santa Catharina.
840. Chead Abrahão Callah — N. 242 — Districto Federal.
841. Carlos Botelho Cardoso — N. 60.748 — Districto Federal.
842. Cicero Biserra Cesar — N. 59.216 — Parahyba do Norte.
843. Zacharias Bispo Cordeiro — N. 778 — Bahia.
844. Euclides Baptista Cruz — N. 2.121 — Minas Geraes.
845. Octavio Bernardo do Sacramento — N. 5.625 — Districto Federal.
846. Conrado Bispo de Castro — N. 2.483 — Goyaz.
847. Cicero Bezerra Cavalcante — N. 36.598 — Alagoas.
848. Coracy Bezerra Cavalcante — N. 37.285 — Alagoas.
849. Clarimundo Bernardino Dias — N. 2.130 — Minas Geraes.
850. Colombo Bonfante Demaria — N. 60.597 — Districto Federal.
851. Octavio Brito Duarte — N. 59.652 — Districto Federal.
852. Clarice de Barros Duarte — N. 1.745 — Minas Geraes.
853. Oscar de Barros Falcão — N. 2.290 — Districto Federal.
854. Octavio Borges Fortes de Oliveira — N. 5.135 — Districto Federal.
855. Castelino Borges Fortes — N. 36.455 — Districto Federal.
856. Cincinato de Abreu Guimarães — N. 6.722 — Bahia.
857. Celso Barbosa Gonçalves — N. 60.373 — Districto Federal.
858. Maria Euzebia Garcia — N. 59.631
859. Carlos Bandeira de Gouvêa — N. 7.426 — Districto Federal.
860. Cosette Brandão Lisboa — N. 4.699 — Districto Federal.
861. Carlos Borges de Lacerda — N. 35.891 — Districto Federal.
862. Cecilia Bezerra Lins Costa — N. 37.538 — Alagoas.
863. Carlos Barbosa Saldanha — N. 35.964 — Districto Federal.
864. Acirema de Abreu Lima — N. 300 — Districto Federal.
865. Carmen Britto de Almeida — N. 60.070 — Districto Federal.
866. Cezar de Abreu e Lima — N. 69.454 — Districto Federal.
867. Maria Benedicta Lopes — N. 36.870 — Alagoas.
868. Custodio Barbosa de Lyra — N. 35.518 — Pernambuco.
869. Clovis de Sá Leitão — N. 35.812 — Parahyba do Norte.
870. Celina Baptista Leite — N. 10.735 — Bahia.
871. Manoel Baptista de Oliveira — N. 58.167 — Alagoas.
872. Oscar Belarmino da Silva — N. 36.661 — Alagoas.
873. Octavio Braga da Silva — N. 59.877 — Districto Federal.
874. Cicero Baptista de Oliveira — N. 58.491 — Parahyba do Norte.
875. Caetano Brandão da Silveira — N. 37.468 — Districto Federal.
876. Cosme Braz Alves — N. 4.403 — Bahia.
877. Octavio Baptista Oliveira — N. 825 — Bahia.
878. Carlos Bartholomeu Silva — N. 1.232 — Bahia.
879. Carlos Buarque de Macedo — N. 36.472 — Districto Federal.
880. Carolina Brandão Medeiros — N. 5.900 — Districto Federal.
881. Octavio Bertraud de Macedo Fernandes — N. 35.599 — Districto Federal.
882. Margarida Barbosa de Mello — N. 58.341 — Parahyba do Norte.
883. Carlos Borges Monteiro — N. 8.088 — Districto Federal.
884. Miguel Bezerra de Moraes — N. 58.116 — Rio Grande do Norte.
885. Manoel Braz de Moura — N. 58.138 — Alagoas.
886. Candida Bastos Miranda — N. 6.981 — Districto Federal.
887. Carlos Bellarmino de Moraes — N. 8.818 — Parahyba do Norte.
888. Carlos Baptista do Nascimento — N. 60.363 — Districto Federal.
889. Jacob Heinen — N. 59.531 — Districto Federal.
890. Euclides Bispo dos Santos — N. 66.300 — Sergipe.
891. Candido Baptista Antunes Filho — N. 60.846 — Districto Federal.
892. Manoel Benevenuto dos Santos — N. 36.915 — Alagoas.
893. Claudionor Baraúna Sant'Anna — N. 875 — Bahia.
894. Jacob de Sant'Anna — N. 7.775 — Districto Federal.
895. Capitulina Barbosa Santos — N. 1.687 — Sergipe.
896. Christiniaro Barreto dos Santos — N. 2.090 — Sergipe.
897. Cirilo Bispo dos Santos — N. 1.950 — Sergipe.
898. Cleodaldo Barbosa dos Santos — N. 6.605 — Bahia.
899. Isidoro Bispo dos Santos — N. 1.655 — Sergipe.
900. Octaviana Bispo dos Santos — N. 3.418 — Bahia.
901. Zacharias Bezerra Neves — N. 59.652 — Parahyba do Norte.
902. Camilo do Bonfim Pereira — N. 10.548 — Bahia.
903. Carlos Bahia do Prado — N. 900 — Bahia.
904. Cezario Balduino de Souza — N. 3.477 — Bahia.
905. Cicero Bento de Souza — N. 9.455 — Piahy.
906. Jacinto Barbosa Souza — N. 44 — Piahy.
907. Octavio Bernhard Robbe — N. 11.702 — Rio Grande do Sul.
908. Octavio Brandão Rocha — N. 86 — Pernambuco.
909. Gabriel Urcubí — N. 35.200 — Minas Geraes.
900. Custodio Bento Rodrigues — N. 17.972 — Santa Catharina.
901. Constantino Barros Sordello — N. 1.115 — Bahia.
902. Octavio de Sá Earp — N. 59.832 — Districto Federal.

- 903. Cyrillo Bispo de Queiroz — N. 58.841 — Parahyba do Norte.
- 904. Clodowalter Barreto da Rosa — N. 5.446 — Districto Federal.
- 905. Jacob Steffens — N. 17.082 — Santa Catharina.
- 906. Oscar Borges Theopilo — N. 11.696 — Sergipe.
- 907. Jacob Weiss — N. 11.626 — Santa Catharina.
- 908. Milton Buarque Wanderley — N. 36.814 — Alagôas.
- 909. Casemiro Corrêa de Sá — N. 60.452 — Districto Federal.
- 910. Cicero Candido de Sá — N. 126 — Pernambuco.
- 911. Carlos Cesar Barcellos — N. 35.565 — Districto Federal.
- 912. Oscar Carlos de Abreu — N. 5.859 — Districto Federal.
- 913. Accacio Barreto — N. 2.242 — Districto Federal.
- 914. Greusa Cavalcante Bezerra — N. 11.633 — Amazonas.
- 915. Cicero Braga — N. 1.159 — Bahia.
- 916. Cecilio da Cunha Bastos — N. 5.495 — Districto Federal.
- 917. Oscar Accioii Caé — N. 69.067 — Alagôas.
- 918. Clovis Côrtes Claro — N. 5.610 — Districto Federal.
- 919. Socrates da Costa Acaná — N. 59.197 — Parahyba do Norte.
- 920. Carlos Costa Caparica — N. 37.077 — Alagôas.
- 921. Oscar Coutinho de Carvalho — N. 69.839 — Parahyba do Norte.
- 922. Clodomir Correa Carlos — N. 36.928 — Alagôas.
- 923. Carlos de Castro Carvalho — N. 5.724 — Districto Federal.
- 924. Celina Coelho de Carvalho — N. 2.872 — Parahyba.
- 925. Cesar Oscar de Carvalho — N. 11.578 — Districto Federal.
- 926. Oscar Cláudio de Carvalho — N. 8.954 — Parahyba do Norte.
- 927. Jacininho da Costa Cerqueira — N. 4.804 — Districto Federal.
- 928. Oscar Jacintho da Costa — N. 59.546 — Districto Federal.
- 929. Isaac Costa — N. 36.643 — Alagôas.
- 930. Cecília Costa — N. 8.283 — Amazonas.
- 931. Christopiano Colaga da Costa — N. 8.638 — Parahyba do Norte.
- 932. Caio de Campos Valladares — N. 59.811 — Districto Federal.
- 933. Cicero Cerqueira Cavalcante — N. 37.280 — Alagôas.
- 934. Euclydes Costa Cavalcante — N. 7.636 — Districto Federal.
- 935. Carmen Corcicia Dantas Alves — N. 6.842 — Bahia.
- 936. Carlindo Coelho Dantas — N. 69.695 — Alagôas.
- 937. Consuelo da Cunha Duarte — N. 69.315 — Districto Federal.
- 938. Octacilio Candido Duarte — N. 5.752 — Districto Federal.
- 939. Camillo Cardoso de Figueiredo — N. 10.591 — Pará.
- 940. Cicero Florence — N. 4.460 — Bahia.
- 941. Christovão Colombo da Fonseca — N. 69.885 — Parahyba.
- 942. Conceição Duque Failler Riedlinger — N. 69.448 — Districto Federal.
- 943. Octavio da Costa Ferreira — N. 3.187 — Districto Federal.
- 944. Cecilia Capertino Augusto de Mello — N. 58.890 — Parahyba do Norte.
- 945. Cid da Costa Guimarães — N. 5.471 — Districto Federal.
- 946. Carmelia Cecilia Gazineu — N. 10.859 — Bahia.
- 947. Cecil Cotias Lebre — N. 6.693 — Bahia.
- 948. Cicero Lobato — N. 7.431 — Districto Federal.
- 949. Carmen Casado Lima Freski — N. 5.286 — Districto Federal.
- 950. Cesar Carlos de Almeida — N. 60.737 — Districto Federal.
- 951. Jacintho Corrêas de Lima — N. 37.202 — Alagôas.
- 952. Cicero da Costa e Almeida — N. 6.888 — Bahia.
- 953. Euclydes Costa Almeida — N. 1.225 — Bahia.
- 954. Secundino Costa Almeida — N. 1.475 — Bahia.
- 955. Octavia da Costa Lima — N. 4.479 — Bahia.
- 956. Carlos Euclydes de Alencar — N. 9.618 — Piauí.
- 957. Cecilia Carlota Kloppel — N. 11.585 — Santa Catharina.
- 958. Carlos Octaviano da Silva — N. 58.859 — Parahyba do Norte.
- 959. Crescencio Jacintho Silva — N. 37.294 — Alagôas.
- 960. Octaviano Octavio de Oliveira — N. 37.737 — Alagôas.

- 961. Claudio Correia da Silva — N. 10.698 — Bahia.
- 962. Cornelio Carneiro Silva — N. 1.452 — Bahia.
- 963. Euclydes Cesario da Silva — N. 6.249 — Amazonas.
- 964. Oscar Corrêa da Silva — N. 5.774 — Districto Federal.
- 965. Octacilio Clementino de Medeiros — N. 2.797 — Parahyba.
- 966. Clodoalvo Carvalho Malaquias — N. 1.201 — Bahia.
- 967. Carlos Coelho Muniz — N. 60.731 — Districto Federal.
- 968. Consuelo Campos de Mendonça — N. 37.659 — Alagôas.
- 969. Clovis Cesar Sampaio — N. 707 — Bahia.
- 970. Carlos Couto Simões — N. 7.959 — Districto Federal.
- 971. Oscar Correia de Moraes — N. 66.031 — Alagôas.
- 972. Cirillo da Costa Maranhão — N. 69.874 — Parahyba.
- 973. Carlos Caetano Miragaya — N. 59.988 — Districto Federal.
- 974. Octavio Camello de Amorim — N. 37.699 — Alagôas.
- 975. Cecilia Costa Mariun — N. 3.451 — Bahia.
- 976. Carlos de Castro Marques — N. 6.642 — Bahia.
- 977. Cecy Martins — N. 3.106 — Districto Federal.
- 978. Candida Cesarina dos Santos Bernardes — N. 37.030 — Alagôas.
- 979. Caetano Cardoso Nascimento — N. 3.803 — Bahia.
- 980. Cecilda Sanches — N. 4.128 — Matto Grosso.
- 981. Clarindo Coutinho dos Santos — N. 69.402 — Districto Federal.
- 982. Cicero Caldeira dos Santos — N. 58.656 — Parahyba do Norte.
- 983. Calixto Carvalho dos Santos — N. 5.689 — Districto Federal.
- 984. Casemiro Claudino dos Santos — N. 4.710 — Districto Federal.
- 985. Oscar Conceição Santos — N. 10.560 — Bahia.
- 986. Zacharias Candido dos Santos — N. 4.146 — Bahia.
- 987. Carlos de Castro Pacheco — N. 35.409 — Districto Federal.
- 988. Oscar Carlos de Souza Caldas — N. 7.493 — Districto Federal.
- 989. Cornelio da Costa Palmeira — N. 55.789 — Alagôas.
- 990. Cicero Jacyntho Palmeira — N. 11.834 — Parahyba.
- 991. Carlos da Costa Pimentel — N. 8.087 — Districto Federal.
- 992. Carlos Costa Pinto — N. 4.140 — Bahia.
- 993. Cicero Custodie Pereira — N. 58.599 — Parahyba do Norte.
- 994. Carlos Aeylino Peracase — N. 8.376 — Pará.
- 995. Cecy Pereira — N. 1.740 — Minas Geraes.
- 996. Octavio Calazars Pereira — N. 567 — Bahia.
- 997. Camillo Coelho de Souza — N. 60.258 — Districto Federal.
- 998. Caetano Candido de Souza — N. 8.843 — Parahyba do Norte.
- 999. Jacintho Candido de Souza — N. 4.907 — Districto Federal.
- 1.000. Oscar Cesar de Araujo — N. 36.957 — Alagôas.

Foram comunicadas ás Secretarias dos Tribunaes Regionaes Eleitoraes respectivos as seguintes transferencias de eleitores:

- Goyaz:
- Garcilaso Velloso Freire — Titulo 657, inscripto na 1ª zona, capita, transferido para a 2ª zona, São José, Districto Federal;
 - Abdias de Araujo — Titulo 26, inscripto na 14ª zona, Santa Luzia, Goyaz, transferido para a 6ª zona, Andarahy, Districto Federal.
 - Djalma Eloy de Medeiros — Titulo 217, inscripto na 1ª zona, capital de Goyaz, transferido para a 2ª zona, São Jose, Districto Federal;
 - Floriano Leopoldino de Azeredo — Titulo 72, inscripto na 1ª zona, capital de Goyaz, transferido para a 2ª zona, S. José, Districto Federal;
 - Dr. Francisco Victor Rodrigues — Titulo 127, inscripto na 12ª zona, Catalão, Goyaz, transferido para a 6ª zona, Engenho Novo, Districto Federal.
- Matto Grosso:
- Fernando de Luna Freire — Titulo 356, inscripto na 9ª zona, Miranda, Matto Grosso, transferido para a 7ª zona, Espirito Santo, Districto Federal;
 - Julio Lopes da Silva — Titulo 933, inscripto na 11ª zona, Campo Grande, Matto Grosso, transferido para a 6ª zona, Meyer, Districto Federal;

E assim decidem, unanimemente.
Rio, 9 de novembro de 1934. — *Hermenegildo de Barros*,
Presidente. — *Plínio Casado*, Relator.

Estado da Bahia

Recurso eleitoral n. 90 — Classe 3ª, art. 30 do Regimento Interno

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 90 — Classe terceira do art. 30 do Regimento Interno, — em que é recorrente o Desembargador Oscar Pinho de Souza Dantas, sendo recorrido o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Bahia, — os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral accordam, unanimemente, dar provimento ao recurso para afirmar que o recorrente, desde que assumiu a investidura efectiva de Desembargador da Corte de Appellação, não pôde mais continuar, no Tribunal Regional Eleitoral, como substituto do Juiz de Direito, ou seja, de um juiz de instancia inferior.

Rio, 22 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*,
Presidente. — *Plínio Casado*, Relator.

Estado de Minas Geraes

Recurso criminal n. 58 — Classe 5ª, do art. 30 do Regimento Interno

Accordão

Vistos, etc.:

Nephtali Gonzaga de Mello, Delegado do Partido Republicano Mineiro e eleitor no districto do Carmo da Matta, municipio de Oliveira, Estado de Minas Geraes, deu denuncia, perante o respectivo Tribunal Regional Eleitoral, contra Carlos Cesar de Assis, sub-delegado de Policia do mesmo districto, como incurso nas penas do art. 107, § 1º do Codigo Eleitoral, combinado com o art. 98, § 1º do mesmo Codigo, por haver embaraçado o livre exercicio do suffragio, nas eleições realizadas no alludido districto, a 14 de outubro de 1934, revistando eleitores e desarmando-os, pelos soldados da Força Publica, que elle collocára para esse fim na ponte sobre o Rio Bóavista.

O processo seguiu os seus tramites regulares, tendo sido facultada ao accusado a mais ampla defesa.

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Geraes julgou procedente a denuncia para condemnar Carlos Cesar de Assis, sub-delegado da Policia do Carmo da Matta, municipio de Oliveira, a treinta dias de prisão cellular e perda do respectivo cargo, gráo minimo do art. 107, § 1º do Codigo Eleitoral, combinado com o art. 98, § 1º do mesmo Codigo. (Vêde o accordão de fls. 67-68.)

O condemnado appealou, em tempo habil, para o Tribunal Superior, ut petição e razões de fls. 70-73 v. e termo de fls. 75. O denunciante offereceu as razões de fls. 79-81. O Sr. Dr. Procurador Gera limitou-se a dizer: "Opino pela confirmação do accordão de fls. 67". (Vêde fls. 87).

Isto posto.

Considerando que se não exauriram, na especie sujeita, os extremos legaes do delicto do § 1º do art. 107 do Codigo Eleitoral combinado com o art. 98, § 1º do mesmo Codigo; porquanto.

Considerando que, em face da prova dos autos, devidamente examinada e ponderada, não se pôde afirmar que o accusado, ora appellante, tivesse embaraçado o exercicio do suffragio, pois não praticou violencia alguma, nem exerceu coacção sobre o eleitorado, limitando-se a dar ordem ao cabo do destacamento policial para pedir aos eleitores e transeuntes, em geral, a medida que passassem pela ponte sobre o rio Bóa-Vista, que se desarmassem antes de se dirigirem para as secções eleitoraes; e ainda mais,

Considerando que, muito embora agindo para prevenir o surto de conflictos e para cumprir o dever precípuo de manter a ordem publica, condição existencial do livre e desembaraçado exercicio do suffragio — o accusado, ora appellante, advertido de que essa medida de precaução poderia servir de pretexto a explorações da politicalha impenitente, deu-se pressa em ordenar ao cabo do destacamento que se recolhesse ao quartel;

Considerando que, durante as eleições do districto do Carmo da Matta, nenhuma prisão foi feita, nenhum eleitor foi embaraçado no exercicio do suffragio; e, ao revés,

Considerando que o pleito eleitoral correu livre e desembaraçado, sem protestos, e que os eleitores acudiram em massa ás secções eleitoraes e que, *signaliter*, nenhuma secção eleitoral do Carmo da Matta foi annullada pela Justiça Eleitoral; e em summa,

Considerando tudo isso e o mais que dos autos consta, — os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por votação unanime:

Accordam dar provimento á appellação criminal n. 38, para, reformando a decisão appellada, absolver o appellant Carlos Cesar de Assis, sub-delegado de Policia do Carmo da Matta.

Rio, 6 de dezembro de 1937. — *Hermenegildo de Barros*,
Presidente. — *Plínio Casado*, Relator.

Districto Federal

Processo n. 1.949, classe 6ª do art. 30 do Reg. Int.

Accordão

Vistos, etc.

O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral resolve, unanimemente, mandar archivar o presente processo 1.949, que trata do cancellamento das inscrições de oito eleitores de varias zonas eleitoraes do Districto Federal, parquanto a communicacão de fls. 2, está devidamente instruida com as copias authenticas dos accordãos do Tribunal Regional Eleitoral, ut fls. 3 usque 10.

Rio, 10 de junho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*,
Presidente. — *Plínio Casado*, Relator

Estado de Alagoas

Processo n. 1.961, classe 6ª do art. 30 do Reg Int.

Determina-se o cancellamento da inscrição de eleitores, de accordo com a communicacão do Tribunal Regional de Alagoas

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo numero 1.961, classe 6ª, em que o Tribunal Regional do Estado de Alagoas communica o cancellamento das inscrições dos eleitores de Muricy, Synchronio Guilherme Netto n. 463, Alvaro Corato Silva, n. 593, e José Rodrigues da Silva, numero 618, por irregularidades na affirmacão de identidade dos mesmos e do eleitor Agostinho de Sant'Anna, n. 1.111 de Alalaia, por não ter comparecido a cartorio, afim de fazer as declaracões determinadas pelo Juiz eleitoral, em cumprimento de accordão.

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em determinar que a secretaria cancele as inscrições dos mencionados eleitores.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Candido de Oliveira Filho*, Relator

Estado do Piahy

Processo numero 2.033, classe 6ª (cancellamento de inscrições).

Determina-se o cancellamento da inscrição de cincoenta e tres eleitores de Patrocinio, 15ª zona do Estado do Piahy, visto ter sido a communicacão do Tribunal Regional acompanhada dos respectivos accordãos e terem sido observadas as formalidades legaes.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo numero 2.033, classe 3ª.

O Tribunal Regional do Estado do Piahy communica a este Tribunal haver decretado o cancellamento das inscrições dos seguintes cincoenta e tres eleitores, todos de Patrocinio, 15ª zona do Estado alludido: João Liberalino da Costa, Onias Baptista de Souza, Antonio Francisco de Alencar, Joaquim Custodio de Souza, Odilo Olympio de Sousa, Raymunda Tereza, Larinda Maria de Souza, João Hypolito de Souza, José Ribeiro Filho, Vicente Raymundo Santiago, Antonio Vicente de Araujo, Joaquim Coleta de Sá, Raymundo Ribeiro de Andrade, José Onias de Sousa, Simão Aprigio do Nascimento, Antonio Francisco de Sousa, Libanio Marcos da Silva, Beneditos de Sousa Martins, Francisco David de Andrade, Antonia Rosa de Araujo, Manoel Besinho de Sousa, João Raymundo da

Silva; Marcionilla Lima de Andrade, Raymunda Maria de Souza, Antonio Aprigio do Nascimento, Luiz Francisco Bezerra, Antonio Clementino Sobrinho, Anna Rosa de Sousa, Joaquim Manoel Fialho, Isabel Maria de Jesus, Maria Virgem da Conceição, Joaquim Tertuliano de Sousa, Manoel Ernesto de Sousa, Anna Maria da Conceição, Leonarda Maria de Carvalho, Maria Aquiles de Sousa, João Baptista de Lima, Aprigia Decleciana de Carvalho, Maria Merandulina da Conceição, Raymundo Cordeiro Arraes, Celso Angelo Pereira, Josina Maria de Sousa, Joana Isabel de Sousa, Esequiel Francisco Bezerra, Antonia Baptista de Sousa, Francisco José de Santiago, Ignacio Leopoldino de Carvalho, Benedicto José Gonçalves, Antonio Manoel Fialho, José Tinto de Sousa, Manoel João de Brito, Joaquim Baptista Sobrinho e Rosalina Barros de Oliveira, todos esses cancellamentos por diferença de letra em diversas peças do processo de alistamento e os relativos às eleitoras Marcionilla Lima de Andrade e Rosalina Barbosa de Oliveira também por falta de identidade pessoal.

Atendendo a que a comunicação dos cancellamentos veio acompanhada dos acordãos do Tribunal Regional e a que foram observadas as formalidades legais:

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em determinar que a secretaria cancele a inscrição dos eleitores acima referidos.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Candido de Oliveira Filho*, Relator.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Estado de Minas Geraes

Recurso eleitoral 618 — Classe 3ª — Recorrente Joaquim Bento Ferreira Carneiro — Recorrido, Nephthaly de Miranda Brandão — Relator Sr. ministro Laudo de Camargo.

PARECER N. 742

1 — Joaquim Bento Ferreira Carneiro recorreu do accordão de fls. 38/41, que contém este considerando.

Considerada a apuração sob outro aspecto, merecem acolhida as arguições que contra elle levanta o recorrente, pelo facto de, na 25ª secção do districto os Passabems, não terem sido apurados. — 9 votos, por só trazerem as respectivas sobre-cartas a rubrica de secretario da mesa eceptora; de serem annulladas 10 sobre-cartas, na 15ª secção do S. Sebastião do Rio do Peixe, pela mesma razão; de terem sido annulladas — 7 sobre-cartas, na 22ª secção do districto de Congonhas; sem declaração dos motivos; ou serem annullações, na 16ª secção do districto de S. Sebastião do Rio Preto, 18 cedulas, porque, amarradas, a junta as considerou marcadas; de não ter sido apuradas na secção de Brejaúbas, uma sobre-carta, por estar somente rubricada pelo presidente da mesa; de serem annulladas, na 12ª secção Santo Antonio do Rio Abaixo, 14 sobre-cartas, sem declaração ou motivos, tendo votado na mesma 23 eleitores da outra secção.

Ora, estas allegações, quasi todas com prova nos autos, accrescem á principal — a inconveniencia do recurso da acta geral com as das actas parciaes.

Aquella não póde divergir desta, nas suas cifras; deve representar a somma fiel e exacta dos resultados numericos destas; tão pouco se justifica a validade de uma sobre, as outras."

Donde a conclusão:

A vista do exposto, accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Minas Geraes, por maioria de votos, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, determinando que se proceda á revisão das actas parciaes e da geral da apuração das eleições procedidas do municipio de Conceição, para veredores á Camara, afim de verificarem os resultados exactos, que os mesmos representam, bem assim, conjunctamente, á revisão das urnas das secções dos districtos indicados na "inicial" do recurso, afim de serem computados no resultado geral da apuração os votos não apurados ou annullados, uma

vez reconhecidos validos, de accordo com o pedido do recorrente."

A interposição é tempestiva e cita jurisprudencia.

3 — O recurso inicial está irregularmente instruido por não acompanhados dos documentos exigidos pelo artigo 174, paragrapho 4º. Como, porém, nenhuma das parte nega a veracidade das allegadas sobre-cartas sem rubrica do presidente, ou do secretario, deixo de requerer a conversão do julgamento em diligencia. Mesmb porque se tornaria agora impaticavel por não terem sido conservadas.

Provado que aquellas sobre-cartas não estavam legalmente authenticadas por falta de uma das assignaturas exigidas, é imperativo o movimento parcial do accordão recorrido para não serem apuradas aquellas sobre-cartas, mantendo-se-o na parte que manda fazer a revisão em vista da discordancia dos mappas de fls. 34 a 36.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1937. — Dr. *José Maria Mac Dowell da Costa*, procurador geral eleitoral, interino.

ESTADO DE SÃO PAULO

Appellação criminal n. — Appellante, Luiz Rubio — Appelado, Tribunal Regional Eleitora. de São Paulo — Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo.

PARECER N. 745

1. Octavio Godoy Vaz de Oliveira denunciou ao appellante Luiz Rubio como incurso no art. 183 do Codigo por uso de falsa documentação para se alistar eleitor; inscrição como selteiro e brasileiro nato quando era casado e nascido na Republica Argentina.

2. Pelo dec. a fls. 6, está provado que ao se casar em 4 de fevereiro de 1930 o appellante se declarou nascido em Mendoza, Argentina. Ao se inscrever em 4 de dezembro de 1935 (cinco annos após o casamento) se declarou solteiro e nascido em Jaboticabal, Estado de São Paulo. Seus pães também não são brasileiros e sim syrios, conforme a mesma certidão de casamento do appellante. A fls. 7 está certidão negativa do official do Registro Civil de Jaboticabal, sobre o desse denunciado.

3. Na defesa, allega elle que nasceu e foi baptisado em Jaboticabal, embora não tenha sido civilmente registrado; nascimento em que reaffirma ter sido a 25 de agosto de 1905.

Impugna a prova de nacionalidade feita pela certidão de seu casamento por se tratar de "documento extranho ao processo de inscrição eleitoral do denunciado e cuja apreciação, quando crime constituísse, escaparia á orbita primitiva da Justiça Eleitoral". E porque "em se tratando de prova de estado civil, a prova testemunhal não póde prevalecer sobre a documental e que será exhibida em tempo opportuno".

Na dilação prova alguma fez ou juntou o denunciado para demonstrar a sua theoria impar de qual uma certidão de casamento é prova testemunhal.

Nas razões finais levanta as preliminares de prescripção e de incompetencia por ter sido alistado aqui no Districto Federal.

No merito fez esta affirmação que tem todos os visos de falsa:

"O denunciado foi alistado eleitor na Capital Federal, offerecendo a competente certidão de registro civil, do seu nascimento na cidade de Jaboticabal, deste Estado, registro esse, processado com observancia das formalidades legais".

Porque, então, não requereu certidão para juntar a este processo?

Como, porém, poderá o appellante constatar em qualificativo de falsidade, a Procuradoria Geral requer a conversão do julgamento em diligencia para que sejam juntos aos autos de qualificação neste Districto Federal, a que se refere o titulo eleitoral junto ao appenso.

4. Com acerto opinou o Dr. Procurador Regional a folhas 29:

"1. O delicto ficou provado com a certidão de fls. 3 e documento de fls. 4.

2. O denunciado declarou, a fls. 11, que, na dilação probatoria, demonstrari aser natural de Jo-

boticabal. Veio a dilação e elle não produziu nenhuma prova. Finalmente, nas ultimas declarações (folhas 19), argue a incompetencia desta Justiça, para processar o delicto, por ter sido commettido na região do Districto Federal, e a prescripção de acção penal.

3. Improcedem as duas arguições: o denunciado no processo de transferencia para esta região, renovou a declaração falsa (fls. 3, de appenso) e é irrecusavel não se ter consummado a prescripção, porque dita daquella declaração de 4 de dezembro de 1935 (fls. 3, do appenso).

4. Sou, portanto, pela procedencia da acção e, consequentemente, pela condemnação do denunciado devendo a pena ser-lhe applicada no gráo médio, pela ausencia de aggravantes atenuantes."

E o Tribunal a quo proferio este accordão:

"Accordão n. 3.306 — publicação em sessão de 3-12-1936 — (pr. n. 124 — cl. 1ª denuncia).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de denuncia criminal (classe 1ª n. 124), — Accordam, por maioria de votos, os juizes do Tribunal Regional Eleitoral, julgar procedente a denuncia, em vista da prova fornecida pelo denunciante e absoluta falta de prova das allegações da defesa, condemnar o denunciado Luiz Rubio a pena do art. 183, n. 5 do Codigo Eleitoral no gráo médio, isto é a um conto e cincoenta mil réis de multa dada a ausencia de aggravantes e atenuantes."

São Paulo, 26 de novembro de 1936 — A. Cesar da Silva Whitaker, presidente. — A. Rufino Barbosa, relator.

5. O Accordão foi intimado ao appellante em 8 de dezembro ultimo (fls. 38) e a appellação interposta sómente a 18, dez dias depois.

Está fóra do prazo: pelo art. 148 do Regimento Interno do Tribunal Superior a appellação criminal tem de ser interposta dentro em "cinco" dias da intimação.

6. Mal gradonão deva o recurso ser conhecido, pelo tardio de sua interposição, não me turto a apreciar os documentos juntos com as razões nesta superior Instancia:

a) o de fls. 55 é uma declaração do vigario de Jobiticabal "a quem interessar possa" que o appellante "foi baptisado" naquella parochia.

Não tem o menor valor juridico perante o direito civil porque o appellante nasceu em 1905; nem perante o direito saonico porque não é certidão extrahida dos livros de baptismo;

b) é uma declaração ou attestado subscripto por 3 pessoas, affirmando que o appellante "não foi registrado no cartorio competente" mas nasceu em Jaboticabal.

"Essa "prova" testemunhal só poderia ter sido feita na dilação probatoria não o foi, porém, adrede: a falsidade dessa declaração.

De facto, o mesmo advogado que juntou (e, de certo, preparou), em documento, e que assignou as razões deste recurso, tambem assignou as de primeira instancia e ahí declarou a fls. 22, em linguagem clara e insusceptivel de engano ou duvido, que o então denunciado e ora appellante offereceu a competente certidão de registro civil do seu nascimento na cidade de Jaboticabal.

Com qual das duas affirmações do recu estará a verdade?

7. Se de conhecer-se fóra o recurso a manutenção do Accordão recorrido se impunha.

Rio de Janeiro, 11 de marco de 1937. — Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, procurador geral interino

Estado do Pará

Recurso eleitoral n. 550 — Classe 3ª — Recorrente, o director da Secretaria do Tribunal Regional; recorrido, o Tribunal Regional Eleitoral; relator, Exmo. Sr. professor Candido de Oliveira Filho.

PERECER N. 746

1 — O director da Secretaria do Tribunal Regional do Pará, consultou aquelle Tribunal "para o bom andamento dos

serviços publicos a seu cargo e encontrando-se em duvidas quanto á cobrança ou não de custas ou emolumentos nas certidões requeridas" sobre o seguinte:

"Amparados, como se julgam os interessados, nos artigos 195 e 204 do Codigo Eleitoral e dando-lhes uma elasticidade que os mesmos, penso, não comportam, grande tem sido o numero de réquerimentos ultimamente entregues nesta Secretaria, pedindo certidões para instruir recursos, pedidos de novas vias de titulos, etc., certidões essas que até a presente data tem sido isentas de sello, por allegarem sempre os interessados fins eleitoraes, prejudicando, dessa fórma, o erario publico, no recebimento de toscan, rasas, etc.

Muitas dessas certidões, extensissimas, tomam demasiado tempo aos funcionarios privando-os, assim de se occuparem dos multiplos serviços desta Secretaria. E' certo que esta Secretaria não pôde se recusar de despachar quaesquer pedidos de certidões, mas essas seriam em numero restricto desde que fossem cobrados emolumentos que penso, *data venia*, serem devidos, nas certidões que interessam somente ao eleitor ou partido politico e não o serviço eleitoral."

2 — O Egregio Tribunal recorrido assim se pronunciou: "Vistos, etc.:

Resolve o Tribunal Regional responder á consulta de fls. que o serviço eleitoral é absolutamente isento de custas ou emolumentos, podendo a Secretaria cobrar os da Justiça Federal para o serviço que se destinem a fins extranhos ao eleitoral.

Belém, 29 de setembro de 1936"

Dahi o recurso tempestivamente interposto.

3 — Nas razões, insiste o recorrente:

"Esta Secretaria, até a presente data, tem attendido a inumeros pedidos de certidões, todos elle isentos de sellos, por allegarem sempre os interessados, fins eleitoraes. Grande parte desses requerimentos, como por mim foi verificado, não se destinam a fins eleitoraes, e sim para fazerem provas, nas diversas repartições publicas, de que os requerentes são eleitores.

O accordão de fls. 2v. deixou esta Secretaria na mesma duvida em que se encontrava anteriormente, para distinguir quaes os processos propriamente ditos, a que se refere o art. 122 do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes. Pensa, esta Secretaria, *data venia*, que sómente as certidões destinadas a instruir os processos de inscripção e qualificação é que gosam dos favores constantes do alludido artigo, pois que só esses interessam o serviço eleitoral e não os demais processos (recursos eleitoraes, etc.) que sómente interessam as partes que as requerem. Para estes casos devem ser cobrados os emolumentos nas certidões requeridas.

Como disse na minha consulta, fls. 2, muitas dessas certidões extensissimas, tomam demasiado tempo aos funcionarios, privando-os, assim de se occuparem dos multiplos serviços desta Secretaria, que só dispõe de uma dactylographa para attender a todo o serviço.

Isentar do pagamento de sello todas as certidões desde que estas alleguem fins eleitoraes, é uma interpretação que vem concorrer para distrahir os funcionarios dos multiplos serviços desta repartição, para attender na maior das horas de expediente aos requerimentos de certidões das partes.

Esta Secretaria não tem em mira, ao fazer este recuso, outro fim senão o desejo de regularizar o seu serviço, proporcionando ao mesmo tempo ao Governo uma fonte de renda aliás apreciavel, no recebimento de emolumentos que penso lhe são devido, quando as certidões interessem apenas ás partes que as requerem e não ao serviço eleitoral."

4 — A Procuradoria Regional foi de parecer que o recurso procede, porque:

"A lei, quando isentou de custas, emolumentos os serviços eleitoraes, teve como escopo o fim a que o mesmo se destina. Entretanto, tal isenção não pôde abranger actos voluntarios do eleitor ou de partido politico que não visa o interesse publico, que não tem por objecto o collegio eleitoral, mas sim e tão sómente vantagens e interesses pessoais. Qual o interesse publico que pôde presidir o facto de pretender

alguem instruir deste ou daquelle modo suas considerações num determinado processo de recurso voluntario com certidão de um outro processo?"

5 — A Procuradoria Geral sente discordar daquelle illustre e zeloso procurador regional, porém os argumentos tanto do recurso quanto daquelle Procuradoria não convencem:

a) porque as certidões para fins eleitoraes só tem valor, legal quando extrahidas para esse fim;

b) porque a restricção pretendida de gratuidade sómente "para o serviço eleitoral", excluindo recursos eleitoraes, impugnações, este não só não tem apoio legal, senão que expressamente ferem os dispositivos da lei n. 48, notadamente os invocados arts. 195 e 204 e tambem:

1 — Collocaria em desigualdade de condição as autoridades ecclesiasticas, que são obrigadas a fornecer gratuitamente "aos interessados" quaesquer que elles sejam (e não apenas aos baptisados ou registrados) as certidões de baptismo (art. 295) e artigo 183, n. 19) e, igualmente:

2 — Os tabelliães que "não poderão deixar de reconhecer, nos documentos necessarios á instrucção dos requerimentos e recursos eleitoraes, as firmas das pessoas de seu conhecimento, ou das que se apresentarem com dois abonadores conhecidos" (art. 206);

3 — Infringir ao artigo 183 n. 17 que capitula deictio eleitoral "não cumprir nos prazos legais, qualquer funcionario dos juizes ou repartições eleitoraes os deveres que lhe são impostos por este Código.

4 — Infringiram o systema do Código que abre uma unica excepção, no § 6º do art. 155 para certidão como constar em sello (e note-se, sello *fixo*, não proporcional) ou variavel segundo a extensão do documento (ou certidão).

6 — Pelo exposto, a confirmação do accordão recorrido se impõe, tanto mais quanto mesmo nos recursos eleitoraes, nas impugnações, isto é evidente que o interessado — maxime sendo um partido ou uma autoridade publica — não é o unico beneficiado com a solução: pelo lado economico ou patrimonial, o interessado isto é o recorrente ou impetrante, póde ser o unico interessado na solução da materia; porém o interesse publico está sempre intimamente ligado á solução para que prevaleça a verdade eleitoral: e sem a documentação em apreço, como provar as allegações?

Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, procurador geral Eleitoral interino.

Estado de Minas Geraes

Recurso Eleitoral n. 631 — Classe 3ª

Recorrente, Partido Progressista Dr. Benedicto Valladares — Recorrido, Partido Progressista de Brazilia — Relator, Exmo. Sr. Desembargador Collares Moreira.

PARECER N. 747

1 — O Partido Progressista Dr. Benedicto Valladares, do Municipio de Brazilia, Estado de Minas Geraes, recorreu da expedição de diplomas dos vereadores eleitos á Camara Municipal de Brazilia e aos Juizes de paz dos districtos da sede e de São João da Ponte e Santo Antonio da Boa Vista.

2 — O recurso inicial foi tempestivamente interposto, e o fundamento foi a nullidade dos votos:

a) "da segunda secção da cidade de Brazilia, em que votou o Sr. Octavio Miguel da Silveira, inscripto como eleitor neste municipio de Montes Claros, de onde nunca foi transferido para o de Brazilia;

b) da primeira secção do districto de São João da Ponte, porque as duas vias da acta de encerramento não estão assignadas pelos membros da mesa (Codigo Eleitoral, art. 160, n. 3, 2ª parte;

c) da secção do districto de Santo Antonio da Boa Vista, por excesso de sobrecartas authenticadas e constatação por exame pericial, de violação da urna (Cod. cit., art. 160, n. 4, ultima parte, e n. 7, *in fine*);

3 — O fim do recurso foi:

1º serem declarados nullos os votos das tres secções já mencionadas;

2º serem proclamados eleitos vereadores pelo partido recorrente os seus sete (7) candidatos mais votados e serem considerados eleitos pelo "Partido Progressista" sómente seis (6) vereadores;

3º serem proclamados eleitos quatro (4) Juizes de Paz do Partido recorrente pelo districto da cidade e invalidadas as eleições de Juizes de Paz dos districtos de São João da Ponte e Santo Antonio da Boa Vista.

4 — O Código é claro, preciso, taxativo, quando no artigo 174, § 4, manda obrigatoriamente que muita especie de recursos o processo seja "acompanhado da acta geral da apuração e de todos os documentos relativos á eleição".

E' evidente que em vista desse imperativo legal o recorrente não instrue suas allegações com certidões porquanto o original-dessas peças deve obrigatoriamente acompanhar o processo.

A corruptella, porém, se está introduzindo, de não cumprir esse imperativo legal. A consequencia é a destes autos; as allegações do recorrente, por essa falla funcional, estão desacompanhadas de qualquer prova.

O M. P., guarda da lei e fiscal da sua fiel execução não póde se conformar com esse desrespeito contra o qual protesta.

Requer, pois, se converta o julgamento em diligencia, para cumprimento desse imperativo legal, e em seguida lhe sejam remetidos os autos, com vista, para poder opinar sobre o recurso.

5 — E' de, contudo, deixar logo consignado que o presente recurso foi tempestivamente interposto, e "protesta o recorrente citar, no debate oral perante o Egregio T. S., os acs. que confirmam essa jurisprudencia".

As certidões requeridas pelos recorrentes a fls. 28, não foram juntas.

6 — A Proc. Geral, insiste, data venia, em ficar por ora, neste pedido de diligencia que se lhe afigura indispensavel.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1937. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral Eleitoral, interino.

Estado do Rio de Janeiro

Recurso eleitoral, n. 550 — Classe 3ª — Recorrente: José Avellar Fernandes — Recorrida: Italia Ciberelli Soares — Relator: Desembargador Collares Moreira.

PARECER N. 748

1. José Avellar Fernandes, candidato a vereador á Camara Municipal de Vassouras, recorreu da Junta Apuradora para o Tribunal Regional do Estado do Rio de Janeiro da decisão que diplomou Italia Ciberelli Soares pelo facto dessa candidata se haver inscripto com esse nome e como esposa do Dr. José Monteiro Soares Filho, então Secretario do Interior e Justiça do Estado, quando (diz o recorrente) "é certo se verificar pelos documentos que juntará no prazo da lei" que cita "ser ella ainda casada com o Sr. José Pereira da Silva, em 27 de novembro de 1907, no Rio de Janeiro, na Segunda Pretoria Cível, chamando-se assim Italia Ciberelli Pereira da Silva, como se declara numa certidão de averbação de sentença annullatoria de seu casamento, junta para simular um casamento na cidade de Vassouras, em 29 de dezembro de 1930".

2. O Tribunal *a quo* negou provimento a esse recurso. Dahi, o interposto para esta superior instancia, pela petição fis. 33, do teor seguinte:

"José de Avellar Fernandes, brasileiro, casado, advogado, tendo sido candidato a vereador á Camara Municipal de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, pelo Partido Social Fluminense, recorreu contra o diploma passado a favor da candidata Italia Ciberelli Soares, inscripta pela Legenda Partido Social de Vassouras, allegando a sua ilegibilidade por ter sido inscripta sob nome supposto e tambem, ter-se inscripto eleitora usando de documentos fraudulentos e falsos para fins eleitoraes, recurso esse que não foi provido pelo Tribunal Regional.

Assim, não tendo sido applicada na decisão deste Tribunal Regional Eleitoral, a jurisprudencia uniformemente seguida pelo Superior Tribunal de Justiça

Eleitoral, quando determina que não podem ser negadas pelas repartições publicas as certidões requeridas para instrução dos recursos eleitoraes e no caso de negarem estas as certidões, ser pelos relatores ou pelo proprio Superior providenciado no sentido de ser cumprido o artigo 204, do Código Eleitoral, de 4 de maio de 1935, vem o recorrente, baseado no artigo 182, do Código Eleitoral, interpôr o seu recurso contra a decisão deste egregio Tribunal Regional, proferida em sessão de 8 do corrente mez, accrescendo ainda no caso deste recurso, que tambem se recorre pela presente, nos termos do artigo 179, do mesmo Código, da decisão deste Tribunal Regional negando o pedido do recorrente para ser officiado á Corte de Appellação Fluminense, no sentido de serem solicitadas certidões para instruir o seu recurso, certidões essas que comprovavam cabalmente o uso de documentos falsos por parte da recorrida, para fins eleitoraes.

Pelos motivos referidos, requer o supplicante, que tomado por termo o seu recurso, seja elle encaminhado ao Superior Tribunal Eleitoral, pelo facto de não ter sido observada a jurisprudencia de superior instancia, como tambem, por não ter sido decidida antes do julgamento do recurso sobre o diploma da candidata Italia Ciribelli Soares, a petição apresentada pelo supplicante em 8 do corrente para ser julgada anteriormente ao recurso, uma vez que se allegava nella a jurisprudencia do Superior Tribunal seguida em todos os casos semelhantes.

3. Não foi arrazoado pelo recorrente, apesar de assignado o prazo (f.s. 44). Na petição e no termo do recurso não ha citação da jurisprudencia que se diz offensiva.

Opino pelo não conhecimento.

4. Quanto ao merito, bem certo é, como diz o illustre juiz Dr. Costa e Silva no seu Parecer-relatorio, fo-

lhas 20:

"Entendo, pois, que a impugnada, D. Italia Ciribelli Soares, candidata inscripta com o nome que actualmente usa e com o qual exerceu, sem contestação, o direito do voto. — tendo sido eleita e diplomada vereadora á Camara Municipal de Vasouras, — não é inellegivel, nem lhe pôde ser cassado o mandato pelos motivos allegados pelo recor-

Se a allegada anulação de casamento é nulla (do que não tem a menor prova) emquanto não fór, pelos meios regulares cassada, produz seus efeitos juridicos.

E a Justiça Eleitoral faltece competencia para essa cassação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1937. — Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, Procurador Geral interino,

Estado do Ceará

Processo n. 16 — Classe 7.ª — Reclamação do Partido Republicano Progressista do Ceará, contra o Juiz Eleitoral de Crateus, Dr. José Orlando Rodrigues Frota, encaminhada pelo Tribunal Regional do mesmo Estado — Relator, o Excellentissimo Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

PARECER N. 749

I — Ao Tribunal Regional do Ceará foi dirigida a seguinte reclamação:

"O Partido Republicano Progressista, por seu representante abaixo assignado, vem solicitar de Vossa Excellencia as providencias necessarias, no sentido de que o Juiz Eleitoral de Crateus, Dr. José Olavo Rodrigues da Frota, presentemente afastado do exercicio das funcções, faça a entrega ao seu substituto legal de para mais de 200 autos de inscripções de eleitores do termo de Independencia, não despachados em tempo pelo mencionado Juiz e que ainda se encontram em seu poder, não obstante já durar mezes o seu afastamento.

Essa irregularidade está prejudicando os alistados, que ainda não puderam inscrever-se e, por conseguinte, não podem exercer, em toda a sua amplitude, os direitos da cidadania que só se integram com as inscripções eleitoraes."

2 — Aquelle Juiz informou:

"Em resposta ao telegramma official n. 728, de 17 do corrente, do Director Secretario desse Tribunal, cumpro-me informar o seguinte:

Tendo sido eu no dia 5 de abril do corrente anno, violenta e arbitrariamente detido, na propria casa de minha residencia, na sede da comarca onde exercia minhas funcções de Juiz de Direito Eleitoral, por uma caravana policial, de ordem do Sr. Governador do Estado, em cumprimento a determinação do Sr. Ministro da Justiça, conforme me transmitiu na occasião o delegado encarregado da diligencia, fui forçado a suspender incontinenti o andamento dos processados eleitoraes que se encontravam em meu poder, para despacho. Não tendo mais voltado á sede da minha comarca, nem portanto ao exercicio de meu cargo, como é do conhecimento desse Egregio Tribunal, não posso, nestas condições, fazer entrega dos autos eleitoraes que, porventura, se encontrem ainda em meu cartorio, na cidade de Crateus, visto como não tive autorização nem as garantias necessarias para voltar ao exercicio de minhas funcções, apesar de as haver requerido á Corte de Appellação e a esse Tribunal. Accresce que, logo após a minha saída de casa, no dia 5 de abril, referido, minha residencia soffreu revoltante invasão policial, sendo revolidos todos os meus papeis e objectos, bem como todas as dependencias do meu lar, razão por que não me é permitido afirmar a existencia ou não, no lugar onde os deixei, dos diversos processos que se achavam então em meu poder. Somente, portanto, com a volta ao exercicio de meu cargo e recebido das garantias legais que me são necessarias e no momento me faltham, poderei pessoalmente entregar os autos que lá se encontrarem."

3 — O Dr. Procurador Regional deu o seguinte parecer:

"Ao que me parece, nenhuma providencia poderá tomar o Tribunal Regional, com relação ao presente requerimento do Partido Republicano Progressista, em face da situação em que se encontra o Dr. José Olavo Rodrigues Frota, Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Crateus), afastado, por ordem superior, do exercicio de suas funcções, Opino no sentido de que o presente processo seja encaminhado ao Egregio Tribunal Superior de Justiça Eleitoral."

4 — E o Tribunal *a quo* decidiu:

"Resolvem os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por sua maioria, determinar a remessa da presente reclamação ao Colendo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral; e o fazem tendo em vista a situação em que se encontra o Dr. José Olavo Rodrigues Frota, ha mezes afastado de sua judicatura, por ordem, ao que se allega e consta dos autos, de S. Ex. o Sr. Ministro da Justiça, cujos esclarecimentos são decisivamente, indispensaveis á solução do asserto versado, pelas circunstancias de que o mesmo se acha revestido, como o reconhece o Dr. Procurador Regional em o seu parecer de fls."

5 — A informação a que esse accordão se refere é a seguinte:

"Senhor Ministro interino — Rio — Doutor Olavo de Rodrigues Frota, Juiz Direito e Eleitoral comarca e zona Crateus, preso dia 5 de abriu ultimo, como indigitado lei Segurança Nacional, de ordem vossencia e posto liberdade dia 5 maio recémfindo, solicitou autorização reassumir respectivas funcções, tendo Tribunal Regional deliberado ouvir preceisamente Vossencia sentido esclarecer situação mesmo Juiz, vez que tambem allega haver Chefe Policia declarado acharem suspensas referidas funcções até senhor Ministro Interior Justiça de instruções ao senhor Governador Estado. Atenciosas saudações. — Faustino de Albuquerque, Presidente interino."

O segundo telegramma, assignado pelo Desembargador Olivio Camara, datado de 12 e 3 do setembro ultimo, é do teor seguinte:

"Ministro Presidente Tribunal Superior Justiça Eleitoral — Rio — Tribunal Regional Eleitoral 4 de Junho passado dirigiu Ministro Justiça telegramma consultando sobre situação Juiz Eleitoral 19.ª zona Crateus, Dr. José Olavo Rodrigues Frota, suspenso

funções ordem mesmo Ministro e, acontecendo até presente data não tenha recebido resposta, mesmo Tribunal sessão ultima, atendendo interesse Justiça Eleitoral, solicitar interferencia Vossencia, devida venia, junto Ministro Justiça, afim seja solucionada referida consulta que era nos seguintes termos (pl. vz.) aspraz Doutor Olavo Rodrigues Frota, Juiz Direito e Eleitoral comarca e zona Cratheus, preso dia 5 abril ultimo, como indigitado lei Segurança Nacional, de ordem Vossencia e posto liberdade dia 5 maio recemfindo, solicitou autorização reassumir respectivas funções, tendo Tribunal Regional deliberado ouvir primeiramente Vossencia sentido esclarecer situação mesmo Juiz, vez que tambem allega haver Chefe Policia declarado acharem suspensas referidas funções até senhor Ministro Interior Justiça dê instrução ao senhor Governador Estado."

Sobre o assumpto dos telegrammas acima transcriptos, nenhuma resposta foi dada ao senhor Desembargador Presidente deste Tribunal. E' o que me cumpre informar. Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, Fortaleza, 24 de novembro de 1936."

6 — Recebendo os autos, não podia a Procuradoria Geral opinar sem que esclarecesse o que consta das informações supra transcriptas.

Por isso, sem demora e nos termos do art. 52, letra f doCodigo Eleitoral officiou ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça. Sómente agora, a 9 deste mez, foi possível a S. Ex., feitas as necessarias diligencias, dar os esclarecimentos necessarios. E esses são no sentido de confirmar estar aquelle magistrado accusado de idéas extremistas e sujeito ao Tribunal de Segurança Nacional.

7 — Em vista do exposto, está comprovada a impossibilidade daquelle Juiz reassumir o exercicio do seu cargo. Não parece que delle possa ser exonerado emquanto não fór condemnado por sentença passada em julgado. Por outro lado, tambem, não é possível ficar acephalo aquelle Juizado, com prejuizo dos direitos eleitoraes de grande numero de cidadãos, maximé agora que se approximam eleições geraes.

Assim sendo, opino se conheça da reclamação e se lhe dê provimento para:

a) determinar ao Tribunal a quo providencie com urgencia para o provimento daquelle Juizado, interinamente, na forma legal, por meio de Juiz vitalicio com jurisdicção plena;

b) que uma vez nomeado e empossado esse Juiz, pelas vias legais inclusive as de força se necessario e com as cautelas da lei, se proceda á busca e apprehensão de todos esses autos e papeis eleitoraes que o Juiz afastado confessa estarem em seu escriptorio da sua residencia.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1937. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral Eleitoral, interino.

Estado do Pará

Recurso Eleitoral n. 644 — classe 3ª — Recorrente, o Partido Liberal do Pará — Recorrido, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará — Relator, o Exmo. Sr. desembargador Ovidio Romeiro.

PARECER N. 750

1 — O Partido Liberal do Pará se rebelou contra a decisão do T. R. naquelle Estado marcando as eleições renovadas no Municipio de Soure para o domingo de Carnaval.

Adduziu diversos argumentos, todos inconsistentes e desprezados pela decisão a fls. 12.

Dahi o recurso tempestivo.

2 — Se o recurso não estivesse prejudicado porquanto as eleições já se realizaram naquelle dia 7 de fevereiro (sem que se convertessem em realidade os sombrios prognosticos do recorrente), seria de manter-se o accordão recorrido, pelos seus fundamentos, embora (como bem pondera a Procuradoria Regional) fosse preferivel não marcar eleição para semelhante dias.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1937. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral Eleitoral, interino.

Estado de Matto Grosso

Recurso Eleitoral n. 630 — classe 3ª — Recorrentes, o Procurador Regional Eleitoral de Matto Grosso. Estevão Alves

Corrêa e outros — Recorrido, o Partido Republicano Matto-grossense — Relator, o Exmo. Sr. Professor João Cabral.

PARECER N. 751

1 — O Sr. Procurador Regional em Matto Grosso, Dr. Estevão Alves Corrêa, e outros recorreram do accordão de fls. 445 usque 46, dos autos principaes. Os recursos foram tempestivamente interpostos.

2 — O assumpto merece attenta consideração, afim de firmar jurisprudencia sobre esse caso, cuja these é vital para a existencia dos partidos.

3 — Os fundamentos do Procurador Regional são estes:

"Não se conformando com o respeitavel accordão de fls. pelo qual o colendo Tribunal Regional, deferindo o pedido de fls. 2, tornou insubsistente a sua decisão anterior, definitiva e já transitada em julgado, proferida no processo do registro definitivo do Partido Republicano Matto-grossense, em 29 de outubro de 1936 (autos em appenso, fls. 23 v. e 30), — delle recorria, como de facto recorrido tem, para o egregio Tribunal Superior de Justiça Eleitoral,"

Os demais recorrentes o fizeram porque:

"o colendo Tribunal Regional deferiu a petição de folhas dois destes autos e, em consequencia, excluiu os recorrentes da Comissão Central Directora do Partido Republicano Matto-grossense."

4 — Registro de partido, não ha propriamente sentença que passe em julgado. Se assim fóra, impossivel se tornaria qualquer reforma estatutaria ou a cassação do registro.

O que se deve pesquisar é se essa "rectificação" ou melhor essa modificação estatutaria foi effectuada cumprindo os dispositivos dos estatutos já registrados definitivamente pelo accordão que está a fls. 29 v. do respectivo appenso, e que foi publicado na "Gazeta Official" do Estado (cit. certidão a folhas 30 desse mesmo appenso) em 30 de outubro de 1936: quer dizer que, á semelhança das sentenças em partilhas de inventario, e outras, passou em julgado "si et in quantum", "sem prejuizo de terceiro", della não mais podendo recorrer os interessados directos, as partes do processo: para esses, transitou em julgado.

5 — Pelos estatutos então registrados, o órgão representativo era a Comissão Central Directora, composta de nove membros (fls. 2 v. do 1º appenso), e a clausula III dos Estatutos (fls. 6 desse appenso) estipulava:

"Reforma dos Estatutos: O Conselho Deliberativo, juntamente com a Comissão Central Directora, poderá rever e reformar os Estatutos do Partido Republicano introduzindo as modificações que julgar necessarias aos interesses da collectividade partidaria."

Já vimos como se compõe a Comissão Central Directora. E o Conselho Deliberativo?

Responde a clausula II, a fls. 7 v.:

"II. Modo por que se administra e representa activa e passivamente, judicial e extra-judicialmente: O Partido Republicano Matto-grossense é dirigido por uma Comissão Central Directora composta por nove membros, dentre os quaes tem seu presidente, secretario e thesoureiro, cabendo a essa Comissão Central a direcção, orientação politica e superintendencia geral dos negocios do Partido, assim como a sua representação activa e passiva perante os poderes publicos e a Justiça Eleitoral do Estado em qualquer de suas instancias, bem como judicial e extra-judicialmente. Tem como órgãos dirigentes do Partido: a) os directores districtaes; b) os directorios municipaes; c) o Conselho Deliberativo, e d) a Comissão Central Directora acima dita. Os directorios districtaes serão compostos de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos por suffragio directo e secreto, sendo effectivos os tres mais volados e supplentes os outros tres que se lhes seguirem pela ordem decedente de sua votação; Os directorios municipaes serão formados de sete membros effectivos e sete supplentes eleitos da mesma forma acima declarada. O Conselho Deliberativo se comporá da totalidade dos presidentes de Directorios Municipaes."

6 — Portanto, qualquer reforma estatutaria só poderá ser válida se obedecer aos imperativos acima.

Agiu-se desse modo para a modificação ora em debate?

Os novos Estatutos estão nos autos principaes, de fls. 3, usque 21, em certidão do Registro de Título.

Diz-se, ali, que essas alterações foram feitas e aprovadas por unanimidade em Convenção do mesmo Partido, reunida a 29 de dezembro desse anno (1936), segundo a respectiva acta publicada na "Gazeta Official" n. 7.368, de 4 de janeiro corrente".

7. Esse documento está a fls. 22 a 25, e authenticado pelo official do Registro de Títulos. Reza elle que a essa Convenção compareceram quatro membros da Comissão Central Directora (que era composta de 9), e representantes de Directorios de 19 Municipios, e mais outros convencioneaes, perfazendo um total de 33 "que exhibiram as devidas credenciaes", sendo essas em "numero legal para a installação dos trabalhos, tendo deixado de comparecer 17 representantes".

8. Nesse documento se diz que aquella "reunião havia sido convocada para submeter á sua apreciação e approvação em definitivo dos Estatutos e Lei Organica do Partido Republicano mattogrossense, organizado pela Comissão Central Directora".

E, textualmente:

Declarou mais o presidente que os Estatutos do Partido foram registrados antes de sua approvação e sem as assignaturas devidas."

Não parece mui conforme á verdade essa declaração que importa (se exacta) em reconhecer que o Egregio Tribunal *a quo* agiu illegalmente quando registrou o Partido recorrido.

Leia-se, o 1º appenso, e ali se verá, na "petição de 19 de outubro" as declarações do "Registro Definitivo", de que elle "constituiu-se em convenção politica realizada nesta capital" e que havia "adquirido personalidade juridica de accordo com o art. 18 do Codigo Civil".

Essa petição traz a assignatura de todos os membros da Comissão Directora, inclusive seu eminente Presidente, que tambem é o signatario da inicial do processo ora em estudo. Essas mesmas assignaturas estão lançadas na integra dos Estatutos então publicados na "Gazeta Official", de 16 de outubro de 1936 (fls. 12 do 1º appenso). As mesmíssimas assignaturas estão repetidas no exemplar dactylographado, de fls. 14 usque 25 desse appenso. E igualmente o estão na petição a fls. 28. E todas essas firmas estão devidamente reconhecidas por tabellião.

O registro, portanto, foi definitivo e a constituição definitiva havia sido.

9. Pela reforma estatutaria (fls. 24) a Comissão Central Directora foi augmentada para onze membros, passando "a superintendencia geral dos negocios do Partido assim como a sua representação activa e passiva perante os Poderes Publicos e a Justiça Eleitoral do Estado, em qualquer de suas instancias, bem como judicial e extrajudicialmente" ao seu Presidente e na falta deste ao Secretario.

E na ordem dos órgãos de Direcção ficou classificada em ultimo lugar, e em penultimo o Conselho Deliberativo: ambos continuam competentes para rever e reformar os estatutos.

Assignam essa reforma de Estatutos 32 Convencioneaes, sendo somente:

4 da Comissão Central;

19 do Conselho Deliberativo.

Os estatutos ora reformados haviam sido assignados por 27 membros do Conselho Deliberativo, ut certidão á fls. 21 do 1º appenso.

A actual Comissão Central Directora foi eleita (fls. 27) pelo voto de apenas 17 membros do Conselho Deliberativo.

10. Essas, em synthese, as reformas procedidas e contra as quaes se insurgiram os requerentes de fls. 31, ora recorrentes, principalmente sob o fundamento de que haviam sido eleitos para um periodo de 4 annos, e "não existe clausula alguma que lhes determine a perda do mandato, que deve ser respeitado até o final do quadriennio, salvo renuncia voluntaria, que não poderá ser obstada".

E porque a Comissão Central Directora estava em *minoría*, entendam ainda, aquelles requerentes, não ser possivel legalizar a reforma de estatutos levada a effeito.

11. Não me parece aceitavel a these de que uma convenção partidaria, legalmente convocada e com numero legal

dos dirigentes, não tenha competencia para reformar estatutos. Na lei reguladora das sociedades civis não encontro dispositivo algum, *pro* ou *contra*. Mas na lei de sociedades anonymas, subsidiariamente encontro dispositivos declarando que a assembléa é soberana e póde, até, destituir ou cassar mandatos dos administradores, mesmo sem declaração de motivo (decreto n. 434, arts. 128 e 97, §§ 1º e 2º).

Tambem, não esposo a doutrina de que a Convenção, ut é a assembléa geral não tenha poderes para modificar estatutos. Quem póde o mais, póde o menos. Se a Assembléa ou Convenção tem poderes para eleger os corpos dirigentes e lhes determinar o ambito ou raio de acção, póde, evitentemente, sobrepôr a esses corpos dirigentes, maxime por elles convocada e deliberar a respeito.

12. Cita-se, portanto, no caso presente, em se verificar se houve numero legal para deliberar.

Já vimos (n. 9 supra), que a primitiva organização o foi com 27 membros do Conselho Deliberativo: não temos, nos autos, elementos para support que em numero superior sejam os Directores. Foram em numero de 19 os que votaram a reforma. A esses accrescem 4 componentes (dos 9) da Comissão Central. Total: 23 votantes, num total de 36 membros. Quasi dois terços, portanto. Ora, pelas Disposições Gerais, letra f (fls. 36 v.) no documento junto pelos recorridos, é ao "Conselho Deliberativo, conjuntamente com a Comissão Central Directora", e não isoladamente a qualquer um que competia "rever e reformar os estatutos do Partido, introduzindo as modificações que julgar necessarias aos interesses da collectividade partidaria".

13. Pelos fundamentos supra é que opino pela confirmação da conclusão do accordão que veramente fala em *rectificação* do registro já feito; o que se tornava necessario em virtude das alterações. Se foi, como realmente não podia deixar de ser, uma *rectificação* a argumentação do accordão a respeito da nullidade do anterior registro pecca pela base: *quod nullum est*, effeito algum póde produzir. Nullo que fosse o anterior registro (e ali, sim, a expressão de haver passado em julgado é cabivel: quem requerer o anterior registro e delle não recorreu no decendio, não póde agora o fazer e por meio não permittido em lei, como "*rectificação*".) Nullo aquelle registro, nada haveria a "*rectificar*", nenhum registro existiria. Se houve "*rectificação*", foi de algo pre-existente".

14. A Procuradoria Geral sente, por esses motivos e fundamentos, discordar do zeloso Dr. Procurador Regional, ora recorrente: não se convenceu, porém, da fortaleza das razões de fls. 51, salvo na parte referente ao transitio em julgado (com as ressalvas enunciadas) e á validade do anterior registro que, realmente "pela decisão recorrida, o colendo Tribunal Regional, *ex-officio*, declarou nulla e inexistente uma sua decisão anterior, definitiva e que já transitara em julgado" em relação ao requerente da ratificação ou *rectificação*.

15. O eminente Sr. Relator, com as suas reconhecidas luzes, e incontestada autoridade, ha de expor ao colendo Tribunal o assumpto, de modo a que seja firmada neste primeiro caso, a orientação segura e definitiva para regularizar a materia.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1937. — Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, Procurador Geral, int.

Estado do Paraná

Recurso administrativo n. 2 — Classe 7ª. — Recorrente, Mario Torreão Coelho. — Recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. — Relator, Exmo. Sr. Ministro Laudo de Camargo.

PARECER N. 752

1 — A punição imposta ao reclamante parece illegal e injusta. Illegal, porque o Regimento Interno dos Tribunaes Eleitoraes (ainda até hoje vigente no Tribunal Regional do Paraná, segundo comunicação official do Procurador Regional em telegramma de 18 deste, dezembro), art. 118 estabelece a gradação a ser obedecida, "conforme a gravidade da falta commettida"; e a que se impoz ao reclamante foi a mais grave, acarretando não só privação de vencimentos como principalmente perda de contagem de tempo para an-

tiguidade. Illegal, ainda, porque o parágrafo unico do artigo em apreço manda obrigatoriamente ouvir o acusado antes da imposição da pena. E ainda, o mesmo Regimento, art. 17 n. 8 só faculta imposição de pena disciplinar por falta de cumprimento dos deveres do cargo: e a falta do recorrente não é funcional, não occorreu dentro do recinto ou do edificio do Tribunal, nem elle é subordinado hierarchico do offendido.

2 — E é injustiça porque:

a) o Juiz que presidio ao inquerito administrativo acto continuo requerido pelo reclamante, assim opinou:

"Se houve delicto, elle pertence á alçada da justiça commum, tendo a Policia iniciado as suas providencias a respeito".

b) O Director da Secretaria informou:

"Pelo resultado do inquerito verificou-se que o incidente passado entre o requerente e o funcionario Cleto Faria Albuquerque, passou-se na rua.

Nessas condições, o facto foge á competencia administrativa, não havendo pois, razão, para manter-se a punição imposta por V. Ex. sob a primeira impressão do incidente.

Accresce ainda não só haver a policia aberto o respectivo inquerito, o qual se encontra em normal andamento, como não ter resultado do ligeiro conflicto havido, consequencias que, por ventura viessem desabonar lá fóra, o credito da repartição.

Trata-se de facto estritamente pessoal.

Opportunamente expuz a V. Ex. a minha impressão a respeito, na qualidade de Director da Secretaria deste Tribunal.

Sou, pois, de parecer que seja cancellada a punição e pago o requerente a differença de vencimento pelo mesmo perdida, tanto mais que apesar de suspenso, compareceu elle regularmente ao serviço e é reconhecidamente dotado de zelo e dedicação pelo cumprimento dos seus deveres".

c) O Dr. Procurador substituto opinou:

"A respeito do presente processo, reperto-me ás palavras do Exmo. Sr. Dr. Antonio de Paula, no seu relatório de fls. 18, assim concebidas: "Se houve delicto, elle pertence á alçada da justiça commum"... bem como ás insertas pelo Dr. Director da Secretaria de fls. 19 verso, acrescentando que na primeira Vara crime, Mario Torreão Coelho está sendo processado regularmente, como incurso nas penas do grau mínimo do art. 303, da Consolidação das leis penaes".

3 — Na portaria de suspensão, a fls. 29, assevera o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal a quo que o recorrente "já tem sido advertido e censurado".

Deve haver equívoco de parte de S. Ex. porquanto a fé de officio do reclamante, á fls. 31 longe de justificar essa affirmativa, demonstra que somente elogios calorosos e louvores tem tido o reclamante:

"O Tribunal, por decisão unanime, resolveu inscrever um voto de louvor pela operosidade, dedicação e intelligencia com que desempenhou as suas funções durante as eleições realizadas a tres de maio de mil novecentos e trinta e tres, determinando que fossem, outrossim, constatados na sua fé de officio os relevantes serviços prestados e o elogio a que fez juz".

"Em sessão de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e trinta e tres, resolveu o Tribunal louvar-o, por unanimidade de votos pelo auxilio prestado á Presidencia do Tribunal, durante o exercicio, com intelligencia, sollicitude e em certas horas, com verdadeiro espirito de sacrificio."

"Por portaria numero trinta e um a, de dez de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, foi louvado, conjuntamente aos demais funcionarios effectivos da Secretaria do Tribunal, pela gallarda abnegação e heroico esforço de que deram provas nos trabalhos de apuração das eleições realizadas a quatro de outubro de mil novecentos e trinta e quatro, devendo ser transcripto na fé de officio."

A unica nodoa alli existente é precisamente a portaria contra a qual reclamou.

4. Não houve nenhuma "quebra da disciplina funcional" como inadvertidamente assevera o Sr. Presidente a fls. 24, e nem o reclamante "com esta pena se conformou".

Suspensão *sem ser ouvido* (não é demais repetir), immediatamente, no mesmo dia, requereu abertura de inquerito administrativo" afim de ser apurada a verdade dos factos occorridos": evidente é que sem o resultado desse inquerito não podia o reclamante pugnar pelo cancellamento, e outro fim não tinha nem podia ter esse inquerito.

Esse inquerito mais não é senão o cumprimento do numero 8 do art. 170 da Constituição Federal, que reza:

Art. 170, n. 8 — "todo funcionario publico terá direito a recurso contra decisão disciplinar, e, nos casos determinados, a revisão de processo em que se lhe imponha penalidade, salvo as excepções da lei militar;"

Negar-lhe, pois, o recurso, sob a allegação aceita pelo Tribunal a quo, é infringir esse dispositivo constitucional.

Não estava, pois, fóra do prazo, quando, dentro do decendio da conclusão desse inquerito — cujo despacho final do Presidente parece, até, devêra ser ex-officio — requereu o cancellamento dessa penalidade, e do seu indeferimento recorreu para o egregio Tribunal a quo.

5. Tempestivo, tambem foi o recurso para este Veneravel Tribunal Superior, a quem a Procuradoria Geral pede a reforma de Accordão recorrido, pelos fundamentos antes expostos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1937. — Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, Procurador Geral, interino.

Estado de Matto Grosso

Processo n. 53 — Classe 7ª: Requerimento do Tribunal Regional Eleitoral de Matto Grosso, para que a sua Secretaria passe para a 6ª cathegoria. Relator, Exmo. Sr. Desembargador Collares Moreira.

PARECER N. 753

L) O Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional de Matto Grosso requer:

"Esta Região eleitoral está classificada na 7ª cathegoria — Lei n. 374, de 7 de janeiro de 1937, art. 3º, — porém já attingiu ao limite de eleitores correspondente á sexta cathegoria, como mostra o mappa incluso, authenticado.

Nestas condições, impetra este Tribunal Regional ao Egregio Tribunal Superior o julgamento da legitimidade do pedido que formula ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, de equiparação dos funcionarios ao quadro correspondente á sexta cathegoria, sendo este com a certidão a que se refere o parágrafo unico do artigo 13 da lei citada, encaminhado ao Titular da Pasta da Justiça".

2. Pela certidão detalhada, que junta, aquella Região possui 32.457 eleitores.

O parágrafo unico do art. 13 da lei 374, invocado, reza:

"Parágrafo unico. A prova de que se attingiu ao novo limite do eleitorado deverá fazer-se mediante certidão da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, depois que este se tenha manifestado, em sessão, sobre a legitimidade do pedido, approvando-o por maioria absoluta dos membros que o compõem".

Parece, assim que a certidão do Tribunal Regional seja inoperante, para o fim visado, sem que a Secretaria deste Tribunal Superior, com os dados existentes nessa Repartição conforme aquella outra.

Dever-se-á, pois, converter o julgamento em diligencia, para esse fim, tanto mais quanto pelas informações que á Procuradoria Geral foram prestadas ha dois mezes, o numero de eleitores daquela Região, constantes dos archivos da Secretaria deste Colendo Tribunal Superior, era somente de 21.888.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1937. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral Eleitoral interino.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAES E AVISOS

Primeira Circumscripção

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

COM O PRAZO DE 10 DIAS

Faz publico a quem interessar possa ou que do presente edital virem e que delle noticia tiverem que, de ordem do meritissimo Dr. juiz da 3ª Zona Eleitoral, com jurisdicção prorogada para os processos pendentes da primeira zona antiga e em obediencia aos venerando accórdãos do Egregio Tribunal Regional Eleitoral deste Districto, que mandam cancelar as inscripções ns. 20.783, do eleitor Firmo Alves da Silva; 21.662, do eleitor Oscar Fernandes; 14.055, do eleitor José Monteiro Junior e que sejam cassados os respectivos titulos, ficam notificados os mencionados eleitores desses cancellamentos, que poderão ser impugnados dentro de cinco dias. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de fevereiro de 1937. — Eu, Carlos Waldemar de Figueiredo, o escrevi e assigno.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circumscripção

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 10 DE MARÇO DE 1937

4.123. Azeanfo José de Souza.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 11 DE MARÇO DE 1937

4.124. José Rego Ferreira.

4.125. Margarida Pinto de Almeida.

4.126. Pedro Bloch.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 13 DE MARÇO DE 1937

7.793. José Quirino Moregula.

7.794. Manoel Marques Portella Junior.

7.795. Onofre Martins de Mello.

7.796. José Nunes Gonçalves.

7.797. Isorabelle Anattal Gama.

7.798. Menando Meirelles Paes Barreto.

7.799. Francisco Moura.

7.800. Luiz de Assis.

7.801. Moacyr Gonçalves.

7.802. Manoel Cyrino Filho.

7.803. Henrique Rosa.

7.804. Daniel Rosa.

7.805. Martiniano Santiago.

7.806. Olympio Ignacio de Lima.

7.807. Raul Rocha.

7.808. Paulo de Magalhães.

7.809. José Guimarães.

7.810. Paulino Pereira.

7.811. Alvaro Soares Ribeiro.

7.812. Paulo de Aguiar.

7.813. Lindinalva Franca da Costa.

7.814. José Santos Moreira.

7.815. Alexandrino Martins de Castro.

7.816. Dermeval Braga de Oliveira.

7.817. Maria Mendes de Souza.

7.818. Mazzino Garritano.

7.819. Manoel Alves dos Reis.

7.820. Cantidio da Costa.

7.821. Benedicto de Souza.

7.822. Laudelino Augusto de Lemos.

7.823. Luiz Fernandes Coelho.

7.824. Sergio de Jesus.

7.825. Augusto da Silva Junior.

7.826. Alcides José de Barros.

7.827. Clovis Pio Machado.

7.828. Dulce Pio Machado.

7.829. José Martins Videira.

7.830. Pedro Belisario de Araujo.

7.831. Isaac Antonio dos Passos.

7.832. Joaquim Francisco Amaro.

7.833. Gellia Lobo da Costa.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 15 DE MARÇO DE 1937

7.834. Viriato de Souza Serejo.

7.835. Gilberto Maia.

7.836. Luiza Pereira Issa.

7.837. Josepha Alves da Silva.

7.838. Luiz Domingos Baleotti.

7.839. Nelson Teixeira Lopes.

7.840. José Lourenço.

7.841. Alvaro Pereira de Mello.

7.842. Renato Leal Alvares Pires.

7.843. Walter Duarte.

7.844. Augusto Goulart de Oliveira.

7.845. Alberto José Machado.

7.846. José Nolasco de Oliveira.

7.847. Emilio Ferreira da Silva.

7.848. Silviano dos Passos Cordeiro.

7.849. Almansor dos Santos Franco.

7.850. Mario Domingues Vaz.

7.851. Maria da Silva Medeiros Godoy.

7.852. Maria Fernandes Queiroz.

7.853. Manoel Braga.

7.854. Bernardino Villela.

7.855. João Moura.

7.856. Mario Guimarães.

7.857. Edgard Gabriel dos Santos.

7.858. José Augusto da Silva.

7.859. Alberto Alves Ramalho.

7.860. Alberto Lagoa.

7.861. Annibal da Conceição.

7.862. Felipe José Moreira Netto.

7.863. Geraldo Santoro.

7.864. João José de Moraes.

7.865. Luzia Carcio.

7.866. Lauro Antonio Hildebrandt.

7.867. Candido Ferreira de Souza.

7.868. Arthur Machado Garrão.

7.869. Antonio Ferraz.

7.870. José Winchelmann Kopke.

7.871. Albino Duarte Brazio.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 16 DE MARÇO DE 1937

7.872. Alvaro Santiago.

7.873. Elza de Oliveira Alvim.

7.874. Jorge Araken Malafaia Brasil.

7.875. Cledionor Radiance Avellar Costa.

7.876. Paulo Cezar.

7.877. Ozéas Honorio dos Santos.

7.878. Augusto Fernandes da Silva.

7.879. Eleonides Maria de Oliveira.

7.880. Francisco de Souza Leocadio.

7.881. Hilda Rodrigues.

7.882. Induahy Marques Barbosa.

7.883. João Leite.

7.884. José Albino Torres.

7.885. Jhyme Ramos Lameira.

7.886. Marilda da Cunha Vieira.

7.887. Maria Villela.

- 7.888. Oswaldo Rodrigues das Neves.
7.889. Severino Francisco da Silva.
7.890. Suzana Leite Lucas.
7.891. Newton Pessoa da Silva.
7.892. Edmundo Peixoto.
7.893. José Peixoto.
7.894. Leoncio Vidai Ribeiro.
7.895. José Antunes Barbosa.
7.896. Manoel Camara Netto.
7.897. Dilermando Santos Reis.
7.898. Vasco Duarte.
7.899. Manoel Messias.
7.900. Diogo do Carmo.
7.901. Epitacio Tibiriçá Peixoto.
7.902. Domingos Peixoto.

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ilhas)

Juíz — Dr. Ary de Azevedo Franco

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1937

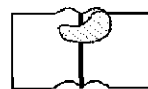
- 7.135. Hans Rudney Perez.
7.136. Helio Oliva da Fonseca.
7.137. João Araujo Carneiro.
7.138. João de Assis Pereira.
7.139. Joaquim Dias de Oliveira.
7.140. Jorge Macedo da Silva.
7.141. José Arcilio Custodio.
7.142. José Levy Marinho.
7.143. José Vieira.
7.144. Luiz Gonzaga Motta.
7.145. Luiz Moreira de Macedo.
7.146. Manoel Gomes Vianna.
7.147. Manoel Pereira da Cunha.
7.148. Manoel da Silva Grillo.
7.149. Manoel Tavares.
7.150. Maria Alice Alves.
7.151. Matteo Giovanni Tenore.
7.152. Moretano Metello Inverso.
7.153. Octavio Gonçalves Vaz.
7.154. Oswaldo dos Santos Galvão.
7.155. Paula Rolim.
7.156. Paulo Fernandes de Souza.
7.157. Pierro Prieto Donato.
7.158. Regina Rolim.
7.159. Rejane Rolim.
7.160. Renato dos Santos Fernandes.
7.161. Ruy Fonseca.
7.162. Tilda Vieira Machado.
7.163. Thimoltheo Carneiro Filho.
7.164. Waldemar Carvalho.
7.165. Wilson de Carvalho.
7.166. Sylvia de Souza Mello.
7.167. Guilherme Louzada.
7.168. Pedro Baptista da Rocha.
7.169. Alvaro Augusto Simões.
7.170. João Augusto Barbosa.
7.171. Antonio Gomes.
7.172. Alvaro Gonçalves da Rocha.
7.173. Augusta Amelia Corrêa.
7.174. Alberto da Rocha Pereira.
7.175. Carlos Bittig.
7.176. Francisco de Assis Vieira.
7.177. Isabel de Paula Bittig.
7.178. José Andrade da Silva.
7.179. José Maria de Ribamar Oliveira.
7.180. João Pereira Rodrigues.
7.181. João Fialho de Mello.
7.182. Jandyra Fonseca.
7.183. Luiz dos Santos Campos.
7.184. Manoel José Rodriguee.
7.185. Valtalio José Bonfim.
7.186. Orlando Alves Gonçalves.
7.187. Olindo Marques Capistrano.
7.188. Paulo de Oliveira.
7.189. Thomaz Ferreira Leal.
7.190. José Lourenço da Costa.
- 7.191. Milton Arrêa Tinoco.
7.192. Paulo Vasconcellos Calmon.
7.193. Azanny Ramos de Albuquerque.
7.194. Famay Julia Gonella Pagcio.
7.195. Eunice Motta.
7.196. Odette Leocadia Raymundo.
7.197. Brasilio da Cunha Luz.
7.198. Mario Calmon Eppinghaus.
7.199. Paschoal Donato.
7.200. Carolina Martins Affonso Donato.
7.201. Eurydice de Menezes Braga.
7.202. Cinira Miranda de Menezes.
7.203. Eduardo Largo Stairão.
7.204. Joaquim Teesche.
7.205. Sebastião Peixoto do Valle.
7.206. Ruy Caetano.
7.207. Meacil Pereira da Rocha.
7.208. Filinto Aureliano da Silva.
7.209. Waldemar Dias Carneiro.
7.210. Henrique Fernandes.
7.211. Paulo Donato.
7.212. Jorge Nunes da Silva.
7.213. Ernesto Soares de Abreu Filho.
7.214. Alfredo Lino de Aquino Torres.
7.215. Maria de Lourdes Ferreira Luz.
7.216. Mauro Ribeiro.
7.217. Alfonso Rodrigues Alonso.
7.218. Alfredo Gomes da Silva.
7.219. Aurelino da Silva Ferreira.
7.220. Candido Ferreira da Silva.
7.221. Carlos Trasval da Silva.
7.222. Darcy Appolinario da Silva.
7.223. Delphim Antonio Pinto.
7.224. Elidio Lourenço de Azevedo.
7.225. Fernando Geraldo Diniz.
7.226. Fernando Mathias Raposo.
7.227. Jeronymo Pinto Rezende.
7.228. Joanna Ribeiro de Saboya.
7.229. João Gerson de Saboya.
7.230. Joaquim Dias.
7.231. José Hissa.
7.232. Lóda-Scabra Siggia.
7.233. Mohamed Asscm Dam.
7.234. Nilson Duarte.
7.235. Renato Rollin.
7.236. Sylvestre de Almeida Albuquerque.
7.237. Soler Navarro Miralles.
7.238. Sylvio Moreira da Silva.

QUALIFICADA POR DESPACHO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1937

- 7.239. Polycarpa Quintas.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 1 DE MARÇO DE 1937

- 7.240. Alzira Stella Monteiro.
7.241. Anna Mendonça da Cruz.
7.242. Alberto Soares.
7.243. Adriano Ferreira.
7.244. Arlindo Rodrigues Gonçalves.
7.245. Durval Alves Teixeira.
7.246. Fernando Ruiz Peres.
7.247. Heraclito Braga.
7.248. Juvenal Nunes Sampaio.
7.249. Joaquim Faria dos Santos.
7.250. José Ferreira.
7.251. Kurt Alberto Ricardo Stein.
7.252. Leonardo da Costa Pinheiro.
7.253. Marina Maciel Telles.
7.254. Manoel Gonçalves.
7.255. Raymundo Muniz de Almeida Junior.
7.256. Yvonne Vieira.
7.257. Veriano Ferreira Barros.
7.258. Renato Barto de Azevedo.
7.259. Maria Corrêa Coelho.
7.260. Gabriel Betamio.
7.261. José Ciribelli Alves.
7.262. Brinilda Martinez.
7.263. João Hamaty.
7.264. Gabriel Hamaty.
7.265. José Maria Fernandes Diniz.



- 7.266. Antonio Severo.
- 7.267. Angelo d'Alexandre Marx.
- 7.268. Oswaldo de Souza Ferreira
- 7.269. Oswaldo Muniz.
- 7.270. Sebastiana Gonto Leite.
- 7.271. Ramiro Pereira Moutinho
- 7.272. Luiz Vieira Fernandes.
- 7.273. Abiel de Miranda Coelho.
- 7.274. Argemiro Diniz.
- 7.275. Campiorio Angelo Gaetano
- 7.276. Carlos Pereira.
- 7.277. Isaac Leal.
- 7.278. João Zeferino.
- 7.279. Joaquim Canato de Figueiredo Moraes.
- 7.280. Luiz Gomes Filho.
- 7.281. Manoel de Lemos Paulo.
- 7.282. Marion Austregesilo de Athayde.
- 7.283. Moacyr Vieira.
- 7.284. Paulo da Costa Bastos.
- 7.285. Raimundo Belém Marques
- 7.286. Roberto Hermany Filho.
- 7.287. Timotheo Alves de Lima.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 3 DE MARÇO
DE 1937

- 7.288. Antonio Pinto Arcias.
- 7.289. Antonio Barbosa de Mello.
- 7.290. Antonio do Espirito Santo.
- 7.291. Arthur Gomes da Rocha.
- 7.292. Ary Henrique do Nascimento.
- 7.293. Abilio Ferreira Alves.
- 7.294. Albertino José Leira.
- 7.295. Chô Kihara.
- 7.296. Carlos de Salune Monteiro.
- 7.297. Eduardo Rodrigues de Oliveira.
- 7.298. Edgard dos Santos.
- 7.299. Horacio Pereira dos Santos.
- 7.300. José Pinto Ribeiro.
- 7.301. Joaquim Monteiro.
- 7.302. Jurandyr da Silva Oliveira.
- 7.303. Julio Alves Ferreira.
- 7.304. Maria Francisca da Silva Abreu.
- 7.305. Mario Martins da Conceição.
- 7.306. Marcos Manoel Soares.
- 7.307. Moacyr de Abreu.
- 7.308. Nair Figueiredo da Purificação.
- 7.309. Oswaldo Ludwig.
- 7.310. Seumatsu Matsuyama.
- 7.311. Samuel Vital de Oliveira.
- 7.312. Teonilla Sodré.
- 7.313. Venino Alves.
- 7.314. Ophelia Resende Machado.
- 7.315. Euzebio Monteiro.
- 7.316. Antonieta Guimarães de Azevedo.
- 7.317. Manoel Machado dos Santos.
- 7.318. Marcus Vinicius Garcia da Rocha
- 7.319. José Ferzi.
- 7.320. Adjalme Figueiredo.
- 7.321. Antonio José Nobrega de Oliveira.
- 7.322. Loureano Salles Paiva.
- 7.323. Cicero Ribeiro dos Santos.
- 7.324. Victor Machado das Neves.
- 7.325. Romualdo Pereira de Carvalho.
- 7.326. Roberto Dias.
- 7.327. Gumercindo Salles Paiva.
- 7.328. Domingos José de Mello.
- 7.329. Manoel David.
- 7.330. Josephina Flaks Schweidson.
- 7.331. Wilson Teixeira Cardoso.
- 7.332. Jacques Schweidsson.
- 7.333. Isaura Fragoso de Paiva.
- 7.334. Mercedes de Oliveira Calaza.
- 7.335. Aurelia Hecksher Borgerth.
- 7.336. Halmalo Tharcisio Pereira Cardoso
- 7.337. Jayme Pereira Quintella.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 3 DE MARÇO
DE 1937

- 7.338. Adaulo Rodrigues Costa.
- 7.339. Aderson Hora Ferro.
- 7.340. Alfredo Vidal.
- 7.341. Alcino Louckger da Silva.
- 7.342. Anizio Salles Franca.

- 7.343. Atladyr Pereira da Silva.
- 7.344. Altair Telles Possidente.
- 7.345. Antonio Siqueira Malcher.
- 7.346. Armando Baptista Soares.
- 7.347. Belmiro Cezar Gregorio.
- 7.348. Braulio Marinho Pereira.
- 7.349. Celeste Alves de Almeida.
- 7.350. Lario Moacyr.
- 7.351. Dinair Magalhães Machado.
- 7.352. Domingos Bosciano Neto.
- 7.353. Edméa Calvacante Berlamino.
- 7.354. Ernesto Martins Barbosa.
- 7.355. Eurico Souza Pereira.
- 7.356. Francisco Busto.
- 7.357. Francisco dos Santos Mesquita.
- 7.358. Francisco Parreiras da Fonseca Filho.
- 7.359. Gustavo Perret.
- 7.360. Gibello Ropke Coelho.
- 7.361. Graciela Pessoa Perdigão.
- 7.362. Helcias Nogueira Mello.
- 7.363. Humberto Lameri.
- 7.364. Ilka Fernandes Costa.
- 7.365. Ivan de Avellar e Silva.
- 7.366. João Dionizio.
- 7.367. Joaquim Leite.
- 7.368. Joaquim Polidoro dos Reis.
- 7.369. Jorge Santiago.
- 7.370. José Alves dos Santos.
- 7.371. Lourdes Teixeira de Souza.
- 7.372. Luiz Antonio da Franca.
- 7.373. Manoel Hildegardo Pereira Franco.
- 7.374. Marcondes Pereira de Carvalho.
- 7.375. Margarita Sanchez Basseres Machado
- 7.376. Maria da Gloria Coelho.
- 7.377. Maria Vera Simonard Santos.
- 7.378. Miguel Alfredo Capllanch Romaguera.
- 7.379. Newton Modesto Cabral.
- 7.380. Odette Soares dos Santos.
- 7.381. Oscar Lisa.
- 7.382. Odette dos Santos Pestana.
- 7.383. Odyr Soares dos Santos.
- 7.384. Paulo Xaltron Avila.
- 7.385. Pedro Miguel.
- 7.386. Raymundo de Arca Leão.
- 7.387. Raymundo Simplicio Damasceno.
- 7.388. Valenim Antonio da Silva.
- 7.389. Vicente de Freitas.
- 7.390. Waldemiro Sampaio de Azevedo.
- 7.391. Walter Teodilo.
- 7.392. Walter de Brito.
- 7.393. Yvone Augusta Pinheiro do Amara
- 7.394. Yrany Baggy de Araujo.
- 7.395. Zacharias de Oliveira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 4 DE MARÇO DE 1937

- 7.396. Anna Corrêa Lobo.
- 7.397. Ary Koerner Domingues.
- 7.398. Anizio da Silva Gomes.
- 7.399. Amalia de Faria.
- 7.400. Augusto Lavoie.
- 7.401. Antonio Julião Bezerra.
- 7.402. Antonio Menezes Corrêa.
- 7.403. Ariquerni Gomes dos Reis.
- 7.404. Americo Luiz dos Santos Lopes.
- 7.405. Carlos Monteiro de Barros.
- 7.406. Elias Patrone.
- 7.407. Esposito Giuseppe.
- 7.408. Edmond Manoel Carli.
- 7.409. Geraldo Mertz.
- 7.410. Guilherme Moraes da Gama e Silva.
- 7.411. Henrique Teixeira.
- 7.412. Joaquim Pereira do Carmo.
- 7.413. João Santiago de Andrade.
- 7.414. João de Oliveira Góes.
- 7.415. José Alves de Castilhos.
- 7.416. João Baptista Olegario de Oliveira.
- 7.417. Joaquim Pinto da Silva.
- 7.418. Jahir de Alcantara Sardinha.
- 7.419. Olinio Alves Torres Guimarães.
- 7.420. Octavio Tavares.
- 7.421. Octacilio Machado Ferreira.
- 7.422. Ruben Lagos Monteiro.
- 7.423. Silvino da Costa Ribeiro.
- 7.424. Reginaldo Ferreira Leite.

7.425. Victor da Silva Alves Filho.
 7.426. Walter Pereira Soares.
 7.427. Zofiel Torres e Silva.
 7.428. Astrogildo Moreira Carr.
 7.429. Antonio Moreira de Sant'Anna.
 7.430. Corneio dos Santos.
 7.431. David de Oliveira.
 7.432. Francisco Vieira Guimarães.
 7.433. Gemeniano de Oliveira Brandão.
 7.434. Gotino Estevão Soares.
 7.435. Henrique de Alvear Gomes.
 7.436. Jorge Moitinho.
 7.437. Joaquim da Rocha Baptista.
 7.438. João José.
 7.439. Josepha Figueiredo Nogueira.
 7.440. Luiz Candido Marques.
 7.441. Melciades Ferreira da Cunha.
 7.442. Manoel Rosa.
 7.443. Nourival Monteiro Duarte.
 7.444. Rahamim Saul.
 7.445. Samuel Azaredel.
 7.446. Waldemar Rodrigues.
 7.447. Waldemiro da Rocha.
 7.448. Carlos Gonçalves de Brito.
 7.449. Antonio de Oliveira Castro.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 5 DE MARÇO
DE 1937

7.450. Antonio Francisco Pataco.
 7.451. Azelina Barbosa de Lima.
 7.452. Ideltrudes de Jesus Pinheiro.
 7.453. Jayme Pereira Ramos.
 7.454. João Paschoal Vernier.
 7.455. Lyria de Las Heras Silva.
 7.456. Oswaldo Ferreira.
 7.457. Rubens Xavier Gonçalves.
 7.458. Eugenia Xavier Gonçalves.
 7.459. Eurico Gonçalves.
 7.460. Veronica Xavier Gonçalves.
 7.461. Oswaldo Lourenço da Costa.
 7.462. Clara Braun.
 7.463. Gastão Ansure.
 7.464. Alzira Lopes Alves.
 7.465. Sylvio de Moraes Silva.
 7.466. Alfredo José Pereira.
 7.467. Cândida Ferreira Lima.
 7.468. Diva Andréa Ribeiro de Mattos.
 7.469. Affonso Coelho Gonçalves.
 7.470. Ismael Paiva Freiras.
 7.471. Joseph Beliner.
 7.472. Adelino de Almeida Baptista.
 7.473. Antonio Pires da Silva.
 7.474. Pierrina Prenholatto Baptista.
 7.475. Hercilio Prenholatto.
 7.476. José Itorino.
 7.477. Francisco Micheli.
 7.478. Angelo de Siqueira Roque.
 7.479. Elza Ferreira Braga.
 7.480. Francisco de Siqueira Roque.
 7.481. Lourival Gonçalves Pereira Branco.
 7.482. Salvador Petrone.
 7.483. Armandino Ferreira Campos.
 7.484. Helio Quarte Ferraz.
 7.485. Jorge Bernardo Victorino.
 7.486. Christovão Geovilles.
 7.487. Alzino Bento dos Santos.
 7.488. Maria Ignez Pereira Cardoso.
 7.489. Maria de Lourdes Pereira Cardoso.
 7.490. Domingos Henrique de Souza.
 7.491. Sebastiana Edeltrudes da Foa.
 7.492. Brazilia de Carvalho.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 6 DE MARÇO
DE 1937

7.493. Manoel Martins.
 7.494. Judith Avellar dos Santos.
 7.495. Nestor de Souza Costa Leal.
 7.497. Irineu Lima.
 7.496. Sylvio Maria Ferreira.
 7.498. Francisco de Oliveira.
 7.499. Januaria Machado.
 7.500. Flora Ribeiro da Rocha.
 7.501. Victoria Cabral do Nascimento.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE MARÇO
DE 1937

7.502. Antonio Pereira Soares.
 7.503. Annibal Martins Meira.
 7.504. Albino Mathias de Souza.
 7.505. Antonio Diogo dos Santos.
 7.506. Antonio de Andrade.
 7.507. Armando Ferreira Cardoso.
 7.508. Augusto Celso de Miranda e Lemos.
 7.509. Beatriz Gonçalves Machado.
 7.510. Casemiro Gonçalves Vieira.
 7.511. Carlos de Oliveira Teixeira.
 7.512. Carlos Meirelles de Souza.
 7.513. Dermeval Antonio da Silva.
 7.514. Edson Motta.
 7.515. Luiz Gonzaga Carneiro.
 7.516. Lourival de Mattos Telles.
 7.517. Maria Adelaide Petrone.
 7.518. José Carlos de Macedo.
 7.519. João Soares de Queiroz.
 7.520. José d'Escagnole Taruny.
 7.521. Jacy Alhadas dos Santos.
 7.522. Octavio Pereira Campos Filho.
 7.523. Odette de Oliveira Reis.
 7.524. Reginel Ribeiro dos Santos.
 7.525. Sylvio Benjamin de Sá.
 7.526. Percio Alves de Souza.
 7.527. Waldemar de Souza.
 7.528. Waldemar Luppó.
 7.529. Oldemar Vaz de Carvalho.

Qualificados por despacho de 10 de março de 1937

7.530. Vicente Durante.
 7.531. Anizio Francisco Bomfim.
 7.532. Arnaldo Monteiro Filho.
 7.533. Arthur Manfredo.
 7.534. Carlos Navarro de Andrade.
 7.535. Deusdedit José Corrêa.
 7.536. Eduardo Ferreira da Costa Filho.
 7.537. Ferdinando Theodoro Wrobel.
 7.538. Fernando Theodoro Pereira de Mello.
 7.539. Geraldo dos Santos.
 7.540. Hercilio Baptista Profilo.
 7.541. Isnard Pottis Valle.
 7.542. Jenarino Jannotti.
 7.543. João Justiniano da Rosa.
 7.544. Joel Soares de Sá.
 7.545. José de Almeida Ferreira.
 7.546. Nelson Amorim Magalhães.
 7.547. Oadyr Calil Nasesr.
 7.548. Osmar Hastenseiter.
 7.549. Rogerio de Souza Pinto.
 7.550. Severino Ribeiro de Carvalho.
 7.551. Virgilio Luiz dos Reis.
 7.552. Walter da Silva Ferreira.
 7.554. Wanderley Francisco da Cruz.
 7.554. Aurora Galhano.
 7.555. Benedicto Cardoso dos Santos.
 7.556. Manoel José dos Reis.
 7.557. Odilon Luiz de Barros.
 7.558. Raphael Pazanese.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 11 DE MARÇO
DE 1937

7.559. Alfredo Lima de Moraes Coutinho.
 7.560. Americo Martins.
 7.561. Adalina Grandi Palermo.
 7.562. Fernando Baptista da Silva.
 7.563. Valentim Alexandre Ferreira.
 7.564. Ary Alves da Costa.
 7.565. Jorge Januario de Souza.
 7.566. João Baptista de Mattos.
 7.567. Nair Sampaio Braga.
 7.568. Pedro Mourão.
 7.569. José Gomes de Sá.
 7.570. Ruy Lopes de Carvalho.
 7.571. Paulo Brasset.
 7.572. Aurino Dias de Freitas.
 7.573. Armando Caldas.
 7.754. Geraldino Pereira dos Santos.

- 7.576. Adriano de Miranda Jordão.
- 7.577. Alipio Marcellino de Vasconcellos.
- 7.578. Jayme Pereira Lima.
- 7.579. José Lopes.
- 7.580. Manoel José Antunes.
- 7.581. Paulino Pereira da Silva.
- 7.582. Antonio Maria Scardino.
- 7.583. Osmar Lapa de Souza.
- 7.584. Manoel Borges da Silva Filho.
- 7.585. Felice Fati Pereira da Silva.
- 7.586. Hermogenes Pereira da Silva.
- 7.587. Ruben Teixeira.
- 7.588. Amelia Maria da Silva e Souza.
- 7.589. José Augusto.
- 7.590. Pericles Domingos Macedo.
- 7.591. Jovino Ribeiro Queiroz.
- 7.592. Arthur Borges da Conceição.
- 7.593. Roberto Alvares Armando.
- 7.594. Luiz de Gonzaga da Silva Cruz.
- 7.595. Euclides Lima.
- 7.596. Perolina Destfano de Moraes Coutinho.
- 7.597. Luiz da Silveira Gomes.
- 7.598. Rooswelt Lisboa.
- 7.599. Sebastião Pereira da Silva.
- 7.600. Raul Teixeira.
- 7.601. Germano da Silva Pereira.
- 7.602. Orlando de Souza e Silva.
- 7.603. Antonio Ferreira Lima.
- 7.604. Ildelfonso Tavares Paes.
- 7.605. Waldyr Paes.
- 7.606. Walter Rodrigues Martins.
- 7.607. Fioravanti Louzara.
- 7.608. Flavio Coelho Nogueira.
- 7.609. Claudina Couto do Nascimento.
- 7.610. Anna Machado.
- 7.611. Antonio Paes Cabral.
- 7.612. João dos Santos Arvellos Filho.
- 7.613. Djalma Pontes Ferreira.
- 7.614. Alvaro Ferreira da Silva.
- 7.615. Antonio dos Santos.
- 7.616. Lucio Soares Cardoso.
- 7.617. Oswaldo Carneiro Pereira do Rego.
- 7.618. Marcello Pinto Ribeiro.
- 7.619. Alfredo Fernandes Carneiro.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 12 DE MARÇO DE 1937

- 7.620. Marina de Almeida Serra.
- 7.621. Nicodemio Pinto.
- 7.622. Iracema de Bustamante Sá.
- 7.623. Belisio Francisco Miranda.
- 7.624. Jessé Torres do Nascimento.
- 7.625. Aguinaldo de Mattos.
- 7.626. Aristides Carvalho da Silva.
- 7.627. Enéas Nunes.
- 7.628. Antonio Dias dos Santos.
- 7.629. Rita Rodrigues Pinto.
- 7.630. Ovidio de Oliveira Tavares.
- 7.631. Mariadas Dôres Soares.
- 7.632. João Tavares Teixeira de Freitas.
- 7.633. José Maria da Silva.
- 7.634. Eduardo Ribas Perdigão.

Tercera Circumscrição

DECIMA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Meyer e Inhauma)

Juiz — Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 6 DE MARÇO DE 1937

- 10.835. Pedro Yolando Torres.
- 10.836. José Jorge.
- 10.838. Edgard Meutzenger.
- 10.839. Ary da Conceição.
- 10.840. Affonso Pimentel de Abreu.
- 10.841. Joaquim Leonardo da Cunha Filha.
- 10.842. Lasthenio Coelho da Rosa.

- 10.843. Milton de Souza Cardoso.
- 10.844. Antonio Soares de Lemos.
- 10.845. Alauo de Andrade.
- 10.846. Adylton Fernandes Neves.
- 10.847. Alzira Dias de Oliveira.
- 10.848. Claudio Monteiro de Castro.
- 10.849. Guiomar de Abreu Fonseca.
- 10.850. José Benigno da Silva.
- 10.851. José di Stacio Neto.
- 10.852. José Mancel da Fonseca.
- 10.853. Lindolpho Aguiar.
- 10.854. Leonizio Adalberto Villela.
- 10.855. Moacyr Ramos.
- 10.856. Manoel Gomes Ferreira.
- 10.857. Maria Andrade Agricola.
- 10.858. Noemia Candida de Paula.
- 10.859. Olinto Amelio Di Stasio.
- 10.860. Olympio Moraes.
- 10.861. Orlando Celso.
- 10.862. Pedro Paulino.
- 10.863. Umbelina Guimarães Macedo.
- 10.864. Camilla José Martins Cardoso.
- 10.865. Antonio de Souza.
- 10.866. Antonio Japone de Andrade.
- 10.867. Archimedes Cold Serrano.
- 10.868. Euclides do Valle Carvalho.
- 10.869. Jurandyr Collares de Araujo.
- 10.870. Manoel Joaquim Rosa.
- 10.871. Silla de Souza.
- 10.872. Carmen Borges.
- 10.873. Yolanda Ferreira.
- 10.874. Georgina da Conceição Ferreira.
- 10.875. Diner Machado de Oliveira.
- 10.876. Germano Coelho.
- 10.877. Antonio Augusto de Medeiros.
- 10.878. Almira Podda Guimarães.
- 10.879. Antonio Macciollo.
- 10.880. Edith Gomes da Rocha.
- 10.881. Delmiro Elias de Lima.
- 10.882. Nadir Ferreira.
- 10.883. Marina da Silva.
- 10.884. Ágnesia Thereza dos Santos.
- 10.885. Marietta Muniz Acuarones.
- 10.886. Darcy Cabral Velho Dias.
- 10.887. Demosthenes Ricardo da Silva.
- 10.888. Waldemar da Silva.
- 10.889. Armando Levia.
- 10.890. Aguinaldo Monteiro da Cruz.
- 10.891. Amelia dos Santos Pinheiro.
- 10.892. Antonietta Lisboa.
- 10.893. Americo Buonocon.
- 10.894. Amarilio Pires do Nascimento.
- 10.895. Antonio João de Almeida.
- 10.896. Belmiro de Almeida.
- 10.897. Cleto Clotario Villa-Nova.
- 10.898. Carlos Alberto.
- 10.899. Dinah de Oliveira Costa.
- 10.900. Ernesto Cardoso da Costa.
- 10.901. Eugenio de Andrade Camará.
- 10.902. Francisco Antonio de Toledo Palhares.
- 10.903. Fernando Chrispin.
- 10.904. Gualdina Maria Vianna.
- 10.905. Genesisio Pinto de Vasconcellos.
- 10.906. Heitor Barros de Siqueira.
- 10.907. Haydée Timotheo de Azevedo.
- 10.908. Jorge Paiva de Azevedo.
- 10.909. Ilva de Miranda Campos.
- 10.910. José Grimuring.
- 10.911. João da Rosa Furtado.
- 10.912. João Jacobs.
- 10.913. João Alves de Mello.
- 10.914. Josephina Bettella.
- 10.915. Lys Araujo de Andrade.
- 10.916. Margarida Augusta de Souza Azevedo.
- 10.917. Maria de Lourdes Pinto.
- 10.918. Maria José de Vasconcellos.
- 10.919. Maria Amelia da Rocha Vianna.
- 10.920. Mario de Souza Rocha.
- 10.921. Maria Amelia de Almeida.
- 10.922. Manoel Torres.
- 10.923. Nelson Gravino.
- 10.924. Nadir Ribeiro Vianna.
- 10.925. Nadir Cunha de Oliveira.
- 10.926. Nelson Pires da Silva.

10.927. Nancy Leite de Araujo.
 10.928. Paulo Portugal Kroff.
 10.929. Philomena Calixto de Souza.
 10.930. Pedro Paulo de Souza.
 10.931. Sebastião Malafaia Marçal.
 10.932. Sylvio de Freitas Pereira.
 10.933. Sylvestre José da Rosa.
 10.934. Thereza Medeci.
 10.925. Victor Cunha.
 10.936. Aristides Ferreira.
 10.937. Ubaldino Pinto da Costa.
 10.938. Octavio Teixeira Affonso.
 10.939. Antonio Rodrigues Maia.
 10.940. Antonio Freitas Cardoso.
 10.941. Arlindo Esteves.
 10.942. Atilio Pajera.
 10.943. Armando de Abreu Vianna.
 10.944. Antunes Nunes de São Pedro.
 10.945. Adelino Bernardo Dias.
 10.946. Cyriaco da Cruz.
 10.947. Domingos Gomes da Cunha.
 10.948. Elza Bastos.
 10.949. Fenião Alves Carneiro.
 10.950. Guiomar Vieira.
 10.951. Geraldo do Prado Jucá.
 10.952. Humberto Sobral.
 10.953. Ivonne de Souza Lima.
 10.954. Julieta de Oliveira.
 10.955. José Duarte Figueiredo.
 10.956. João da Costa Oliveira.
 10.957. José Corrêa de Azevedo.
 10.958. Marina de Barros Ramos.
 10.959. José da Costa Bastos.
 10.960. Marina Vairão.
 10.961. Maria Ferreira Martins.
 10.962. Raul Wamosy.
 10.963. Sebastião José da Costa.
 10.964. Tito Oliveira da Costa.
 10.965. Tarcio Henrique Bastos.
 10.966. Umberto Catalano.
 10.967. Violeta de Souza.
 10.968. Zuleik Lisboa da Silva.
 10.969. Zilah Gonçalves de Queiroz.
 10.970. Ernesto Corrêa.
 10.971. Gastão de Oliveira.
 10.972. Jordelino Pereira Mendes.
 10.974. Aryna Brasil.

INDEFERIDOS

10.837. Edgard de Oliveira.
 10.973. Hermano Gonzalez de Moura.

PROCESSOS DE INSCRIÇÃO

Primeira Circumscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regulamento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 1ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

LUCILIA MENEZES (4.545), filha de Luiza Menezes, nascida a 27 de julho de 1917, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Visconde de Inhaúma n. 62, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 25, numero 4.082.)

EUCLYDES LUIZ MENDES (4.546), filho de Antonio Luiz Mendes e de Vicencia Augusta Corrêa Mendes, nascido a 17 de agosto de 1885, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no dis-

tricto municipal de Candelaria e residencia á rua Visconde de Inhaúma n. 62. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 20, n. 3.838.)

MARIA ELZA BARBOSA (4.517), filha de Alexandrino Martins e de Antonia Barbosa dos Santos, nascida a 2 de março de 1910, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Ayres n. 57. (Qualificação requerida, B. E. 25, n. 4.085.)

ZELINA ALVES DE SOUZA (4.548), filha de Thomaz Alves e de Francisca Alves de Araujo, nascida a 30 de setembro de 1908, no Districto Federal, professora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua S. Pedro n. 45. (Qualificação requerida, B. E. 9, n. 3.823.)

RANULPHO DE AZEREDO MOUTINHO (4.519), filho de Antonio Dias Moutinho e de Josephina de Azeredo Moutinho, nascido a 27 de maio de 1891, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, radio-telegraphista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 3.990, 1ª zona.)

IZOLINA FERREIRA LIMA (4.520), filha de Manoel Ferreira Lima e de Maria Ferreira Lima, nascida a 19 de outubro de 1913, no Districto Federal, funcionaria municipal, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 4.870, 4ª zona.)

VICENTE DE PAULA VIANNA (4.521), filho de Synval Odorico de Paula e de Marietta da Rocha Vianna, nascido a 30 de abril de 1914, em Cordisburgo, Estado de Minas Geraes, piloto da Marinha Mercante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua dos Mercadores n. 34, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 4.047.)

JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA (4.522), filho de Francisco Aleixino de Almeida e de Carlota Pessoa de Almeida, nascido a 26 de agosto de 1908, em Guarapary, Estado do Espirito Santo, bancario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 131. (Qualificação requerida, B. E. 23, n. 3.847.)

CARINO DA SILVA (4.523), filho de Athanazio José da Silva e de Maria de Gloria, nascido a 19 de agosto de 1911, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 42, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 3.923.)

MANOEL AVELINO DOS SANTOS (4.524), filho de João Avelino dos Santos e de Alexandrina Pereira dos Santos, nascido a 2 de março de 1902, em S. Salvador, Estado da Bahia, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 49. (Qualificação requerida, B. E. 104, n. 2.728.)

ADHEMAR CORDEIRO DE CASTRO (4.525), filho de Alfredo Cordeiro de Castro e de Maria Adele Cruz Cordeiro de Castro, nascido a 4 de agosto de 1902, em Belém, Estado do Pará, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Ouvidor n. 77, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 3.969.)

HENRIQUE LEMOS DE SOUZA (4.526), filho de Alice Lemos e de Henrique Soares de Souza, nascido a 31 de julho de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 59. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 3.867.)

MARIA MARIANNA DE OLIVEIRA (4.527), filha de João Mariano da Silva e de Ursula Marianna da Silva, nascida a 3 de setembro de 1907, em João Pessoa, Estado da Parahyba, commercio, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 124, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 27, n. 4.108.)

JOSE NEPOMUCENO COSTA (4.528), filho de João Nepomuceno Costa e de Corina Fontes, nascido a 10 de no-

vembro de 1904, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda numero 84, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 9, numero 3.603).

WALDEMAR PINTO PEIXOTO (4.529), filho de Jacob Peixoto e de Ernestina Siqueira Peixoto, nascido a 4 de dezembro de 1902, no Distrito Federal, engenheiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Visconde de Inhauma numero 62, 2º andar. (Transferencia de Estado).

MAURILLO ESTEVES DOS REIS (4.530), filho de Avelino Esteves dos Reis e de Barbara Augusta dos Reis, nascido a 29 de agosto de 1916, em Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á Rua General Camara n. 56, sobrado. Qualificação requerida, B. E. 5, n. 3.763.

ALICE DE SOUZA PORTO (4.531), filha de Leopoldo Porto e de Eugenia Porto, nascida a 8 de agosto de 1914, em Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espirito Santo, dactylographa, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua de São Pedro n. 23, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 3.920).

PEDRO CELESTINO DE NORONHA (4.532), filho de Maria José Noronha, nascido a 19 de maio de 1890, em Itaquary, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara numero 43. (Qualificação requerida, B. E. 25, n. 4.081).

HERMÃO DE ASSIS (4.533), filho de Francisco Marinho de Assis e de Hortencia Teixeira de Assis, nascido a 14 de dezembro de 1913, no Distrito Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 163, 1º andar. (Qualificação requerida, B. E. 25, n. 4.071).

MAXIMINO BAPTISTA BESSA (4.534), filho de Antonio Baptista Bessa e de Augusta Corrêa Bessa, nascido a 8 de abril de 1912, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires numero 23, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 20, numero 3.976).

LIZARDO VILLAS NUNES (4.535), filho de José Villas e de Romana Nunes, nascido a 31 de março de 1911, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua de Candelaria n. 16, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 3, n. 3.617).

JOÃO MONTEIRO DE SA PEREIRA (4.536), filho de Manoel de Sa Rodrigues Pereira e de Maria Monteiro Pereira, nascido a 29 de agosto de 1889, em Belem, Estado do Pará, medico casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires numero 29, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 3.961).

WANÔNKOIK RODRIGUES DE SENNA TINOCO (4.537), filho de Bernardino de Senna Tinoco e de Maria Rodrigues de Senna, nascido a 13 de agosto de 1908, em Olinda, Estado de Pernambuco, solteiro, da marinha mercante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Mercado n. 43, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 3.995).

ARMANDO GONÇALVES (4.538), filho de Camillo Gonçalves e de Emilia Taveira Gonçalves, nascido a 3 de maio de 1904, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 171. (Qualificação requerida, B. E. 27, n. 4.111).

NYVA CYSNEIROS (4.539), filha de José Augusto Cysneiros Junior e de Eulalia Chagas Pereira Cysneiros, nascida a 28 de julho de 1903, em Curitiba, Estado do Paraná, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 57. (Qualificação requerida, B. E. 25, n. 4.102).

Distrito Federal, 13 de março de 1937. — Pelo escrivão, *Juvenal de Araujo*.

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da Segunda Zona Eleitoral, está sendo processado o pedido de inscripção do seguinte cidadão:

DANIEL CORREA TRINDADE, titulo n. 1.807, inscripção numero 1.848, filho de Francisco Corrêa Trindade e de Augusta Corrêa Trindade, nascido a 31 de agosto de 1903, no Distrito Federal, bacharel, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Cayapó n. 74, Engenho Novo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 1.760.)

Rio, 15 de março de 1937. — Pelo escrivão,

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da Terceira Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

JOSE PEREIRA (8.473), filho de Antonio Pereira da Costa e de Senhorinha Fontes da Costa, nascido a 6 de dezembro de 1907, no Distrito Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 7.339.)

FRANCISCO JOSE IZIDRO (8.479), filho de Leoncio-José Izidro e de Olivia Barros, nascido a 9 de novembro de 1913, em Aracajú, Estado de Sergipe, solteiro, commerciaro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 7.491.)

ADELINO AUGUSTO DE SOUZA (8.480), filho de Manoel de Souza e de Maria de Nazareth, nascido a 9 de maio de 1913, no Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.585.)

RAUL MENEZES (8.481), filho de Virgilio Menezes e de Rhéa Silvia Menezes, nascido a 25 de novembro de 1915, no Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 7.190.)

REYNOR JOSE CARREIRO (8.482), filho de Alfredo José Carreiro e de Maria Rosa Freitas, nascido a 5 de julho de 1894, no Distrito Federal, casado, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 7.515.)

GENEROSO BASTOS (8.483), filho de Manoel Bastos e de Emilia Ribeiro, nascido a 13 de julho de 1912, no Distrito Federal, solteiro, commerciaro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 7.492.)

JOAO MARQUES PEREIRA (8.484), filho de Adonis Marques Pereira e de Agostinha Marques dos Reis, nascido a 7 de fevereiro de 1910, em Torres, Parahyba do Norte, solteiro, agricultor, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Transferencia do Estado do Rio Grande do Norte, titulo n. 1.149.)

AUGUSTO GONÇALVES AREIAS (8.485), filho de Miguel Gonçalves Areias e de Mathias da Gloria Areias, nascido a 1 de novembro de 1899, no Distrito Federal, solteiro, commerciaro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, numero 6.269, 3ª zona.)

ARY CARVALHO MOREIRA (8.486), filho de Alvaro de Carvalho Moreira e de Anna dos Santos Moreira, nascido a



- 29 de janeiro de 1912, no Districto Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Transferencia do Estado do Rio, inscriçao n. 1.254.)
- MARIA MAGALHÃES** (8.487), filha de Ernesto Marcolino Magalhães e de O.ª Magalhães, nascido a 7 de setembro de 1918, no Districto Federal, solteira, commerciarista, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 7.328, 3ª zona.)
- JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO** (8.488), filho de José Ferreira Lopes e de Margarida Maria do Nascimento, nascido a 22 de abril de 1896, no Districto Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, numero 7.166, 3ª zona.)
- ANTONIO LIPES DA SILVA** (8.489), filho de Joaquim Lopes da Silva e de Josepha Chaves Lima, nascido a 23 de dezembro de 1892, em Recife, Pernambuco, casado, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 7.498, 3ª zona.)
- SEBASTIAO JOSE MACHADO** (8.490), filho de Alberto José Machado e de Vicentina Pinto Machado, nascido a 7 de novembro de 1918, no Districto Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 7.018, 3ª zona.)
- CRMINDO FONSECA** (8.491), filho de Laudelina Fonseca, nascido a 31 de janeiro de 1917, no Districto Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida numero 7.011, 3ª zona.)
- ANTONIO DA SILVA** (8.492), filho de Olindo da Silva e de Hedemeia Inez da Conceição Silva, nascido a 10 de maio de 1917, em Paracamy, no Estado do Rio, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida numero 6.945, 3ª zona.)
- LUIZ BEITHOVEM DE GOUVEA** (8.493), filho de Agostinho Luiz de Gouvea e de Julia Luiza de Gouvea, nascido a 17 de dezembro de 1892, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 6.993, 3ª zona.)
- ERNANI MONTEIRO** (8.494), filho de Maria Augusta Mendes Monteiro, nascido a 27 de julho de 1916, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida n. 4.960, 3ª zona.)
- MANOEL ALVES DE MORAES** (8.495), filho de Augusto Alves de Moraes e de Maria José de Moraes, nascido a 21 de julho de 1901, no Districto Federal, solteiro, commerciarista, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 7.344, 3ª zona.)
- AFFONSO MARIA DE LEGORIO GUIMARÃES** (8.496), filho de Antonio Joaquim Velloso Guimarães e de Esther Guimarães, nascido a 17 de agosto de 1912, em Rodeio, no Estado do Rio de Janeiro, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 6.354, 3ª zona.)
- ANTONIO COSTA PEREIRA FILHO** (8.497), filho de Antonio Costa Pereira e de Rosa Pereira Nicodemos, nascido a 8 de junho de 1917, no Districto Federal, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida n. 7.454, 3ª zona.)
- OSWALDO MALTA** (8.498), filho de Clementino Malta e de Maria Joaquina Malta, nascido a 19 de outubro de 1916, em Maceió, no Estado de Alagoas, solteiro, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 7.521, 3ª zona.)
- SIDONIO DA FONSECA E SOUZA** (8.499), filho de Jayme da Fonseca e Souza e de Rosalina da Rocha e Souza, nascido a 18 de maio de 1918, no Districto Federal, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 8.517, 3ª zona.)
- FRANCISCO MANOEL FELIX** (8.500), filho de Francisco Manoel Felix e de Maria do Carmo da Costa Felix, nascido a 23 de outubro de 1916, no Districto Federal, solteiro, funcionario da Light, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 6.905, 3ª zona.)
- MARIO FERREIRA PINTO** (8.501), filho de Porphiro Ferreira Pinto e de Leontina Rosa Ferreira, nascido a 16 de setembro de 1913, em Santa Clara, no Estado do Rio de Janeiro, solteiro, lavrador, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Transferencia do Estado de Minas, titulo 8.413.)
- ANTONIO VASCONCELLOS** (8.502), filho de Manoel Teixeira de Vasconcellos e de Arminda Vasconcellos, nascido a 29 de julho de 1890, em Santa Victoria, no Estado do Rio Grande do Sul, casado, negociante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 7.329, 3ª zona.)
- RUY ALVES BARBOSA** (8.503), filho de Roque Alves Barbosa e de Maria Rodrigues Barbosa, nascido a 18 de abril de 1899, no Districto Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 7.514, 3ª zona.)
- JOÃO QUEIROZ DA SILVA** (8.504), filho de Manoel Queiroz e de Maria da Conceição Queiroz, nascido a 22 de setembro de 1912, em Cantagallo, no Estado do Rio de Janeiro, solteiro, lavrador, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Transferencia do Estado do Rio, titulo 3.087.)
- JOAQUIM CASTRO LOPES** (8.505), filho de Guilherme Antonio Lopes e de Geraldina Castro Lopes, nascido a 3 de julho de 1905, no Districto Federal, casado, funcionario municipal, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, n. 3.884, 3ª zona.)
- SYLVIA REBELLO DA COSTA** (8.506), filha de Manoel Antonio Rebello da Silva e de Laura Tirtão Rebello da Silva, nascida a 11 de julho de 1906, no Districto Federal, casada, commerciarista, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, numero 6.864, 3ª zona.)
- FRANCISCO VAZ DA SILVA** (8.507), filho de Francisco Vaz da Silva e de Gertrudes Gonçalves, nascido a 7 de fevereiro de 1914, no Districto Federal, solteiro, commerciarista, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 7.288, 3ª zona.)
- NEWTON ROCHA DA SILVA** (8.508), filho de Wpítacio Rimbauba da Silva e de Stella Rocha da Silva, nascido a 14 de maio de 1917, no Districto Federal, solteiro, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, n. 7.477, 3ª zona.)
- MANOEL DA SILVA REGO** (8.509), filho de Francisca Maria de Jesus, nascido a 31 de maio de 1898, em Magé, Estado do Rio, solteiro, pedreiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado do Rio, titulo n. 1.159.)
- SYLVIO PASSOS REIS** (8.510), filho de Orlando da Silva Reis e de Maria Passos Reis, nascido a 19 de abril de 1918, no Districto Federal, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 7.523, 3ª zona.)
- SYLVIO RAPOANO** (8.511), filho de Raphael Rapoano e de Rosa Vitoli Rapoano, nascido a 14 de dezembro de 1906, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, n. 7.567, 3ª zona.)
- RICARDO WAGNER** (8.512), filho de Oscar Wagner e de Aida Lopes Wagner, nascido a 28 de dezembro de 1903, em Campinas, Estado de São Paulo, desquitado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 7.566, 3ª zona.)
- ANTONIO DE SOUZA LOBO** (8.513), filho de Alfredo de Souza Lobo e de Ricardina de Mattos Lobo, nascido a 13 de julho de 1910, no Districto Federal, casado, bancario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, n. 7.443, 3ª zona.)
- AMERICO MENDES** (8.514), filho de Antonio João Mendes e de Delfina Rosa Mendes, nascido a 3 de setembro de 1914,

- no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 6.327, 3ª zona.)
- ODETTE SILVEIRA** (8.515), filha de Amancio Silveira e de Laura Silveira, nascida a 5 de março de 1903, em Mineiros, Estado de São Paulo, solteira, commerciarista, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 7.433, 3ª zona.)
- GONÇALO PECANHA MACIEL** (8.516), filho de Sebastião Pecanha de Souza e de Izaura Maria da Rosa, nascido a 7 de fevereiro de 1909, em Campos, Estado do Rio, solteiro, commerciarista, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 7.493, 3ª zona.)
- MIGUEL MARIA COELHO** (8.517), filho de Joaquim Maria Coelho e de Felismina Rosas, nascido a 17 de janeiro de 1897, no Districto Federal, casado, funcionario da Light, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 7.363, 3ª zona.)
- ARTHUR RIBEIRO DE OLIVEIRA** (8.518), filho de Manoel do Carmo de Oliveira e de Maria Magdalena de Oliveira, nascido a 25 de agosto de 1907, em Santo Amaro, Estado da Bahia, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 7.571, 3ª zona.)
- JOÃO PEIXOTO D AROCHA** (8.519), filho de José Peixoto da Rocha e de Rita Ferreira da Rocha, nascido a 10 de agosto de 1894, em Porto Grande, Estado de Alagoas, casado, commerciarista, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 7.422, 3ª zona.)
- LUCIA GRACIOSO DOURADO** (8.520), filha de Deocleciano de Oliveira Dourado e de Maria Antonietta Gracioso, nascida a 21 de dezembro de 1915, no Districto Federal, solteira, funcioneira publica, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, n. 7.163, 3ª zona.)
- WALTER CLEMENTE** (8.521), filho de Alberto Vieira da Silva e de Camilla Augusta Clemente Vieira, nascido a 27 de março de 1916, em Barbacena, Estado de Minas Geraes, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, numero 1.467, 3ª zona.)
- FRANCISCO GONÇALVES CAMPOS** (8.522), filho de Proencio Gonçalves Campos e de Maria Virginia Campos, nascido a 6 de julho de 1915, em Palma, Estado de Minas Geraes, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, numero 7.335, 3ª zona.)
- MÁGIA FERNANDES DE OLIVEIRA** (8.523), filha de José Marques de Oliveira e de Maria Fernandes de Oliveira, nascida a 12 de maio de 1910, em Seringal, Estado do Amazonas, solteira, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 7.212, 3ª zona.)
- DALMIRO AUGUSTO GOMES** (8.524), filho de Manoel Augusto Gomes e de Francisca Marelhas Gomes, nascido a 26 de junho de 1890, no Districto Federal, casado, funcionario da Light, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, numero 7.175, 3ª zona.)
- NATHALINO SOARES DOS SANTOS** (8.525), filho de Godofredo dos Santos e de Bernardina Soares, nascido a 10 de julho de 1916, no Districto Federal, solteiro, commerciarista, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 7.345, 3ª zona.)
- OSWALDO JOSE DE OLIVEIRA** (8.526), filho de Jordino José de Oliveira e de Anna Candida de Oliveira, nascido a 16 de maio de 1904, em Verissimo, Estado de Minas Geraes, solteiro, pintor, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 7.420, 3ª zona.)
- JOSE DE MELLO REZENDE** (8.527), filho de Balbino de Mello Rezende e de Maria de Mello Rezende, nascido a 20 de outubro de 1914, em Itabaiana, Estado de Sergipe, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 7.381, 3ª zona.)
- JOÃO JOSE FERNANDES FILHO** (8.528), filho de João José Fernandes e de Claudina Borges Fernandes, nascido a 2 de outubro de 1909, no Districto Federal, casado, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, numero 6.927, 3ª zona.)
- MANOEL BARBOSA** (8.529), filho de Antonio Barbosa e de Adalgiza Barbosa, nascido a 16 de setembro de 1917, no Districto Federal, solteiro, commerciarista, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 7.510, 3ª zona.)
- NEMAIR SAMPAIO SILVA** (8.530), filho de Alfredo Sampaio Silva e de Delphina Fernandez Silva, nascido a 11 de maio de 1914, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 7.580, terceira zona.)
- RUCLYDES PEREIRA DOS SANTOS** (8.531), filho de Maria Rufina da Conceição, nascido a 30 de outubro de 1901, em Rio Bonito, Estado do Rio, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 7.601, 3ª zona.)
- CARLOS DE ALMEIDA RAMOS** (8.532), filho de Accacio de Almeida Ramos e de Agripina Ferreira Machado, nascido a 6 de novembro de 1909, em Castello, Estado do Espirito Santo, casado, funcionario municipal, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 6.961, 3ª zona.)
- MANOEL DA SILVA GOMES** (8.533), filho de Benedicto José Gomes e de Rufina Leopoldina da Silva, nascido a 28 de julho de 1910, em Macahé, Estado do Rio, solteiro, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. Transferencia do Estado do Rio, titulo n. 222.)
- ANTONIO GESTAL PEREIRA** (8.534), filho de José Pereira Fernandes Dias e de Maria Justina Gestal, nascido a 27 de julho de 1909, no Districto Federal, casado, commerciarista, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 7.124, terceira zona.)

Districto Federal, 16 de março de 1937. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Mello.*

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

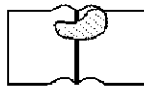
Primeira Circunscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Sr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona da 1ª Circunscrição, do Districto Federal faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo meretissimo juiz os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 4.425. Durval Marcello Palmeira Alvim (4.439), filho de José Carlos de Mello Alvim e de Josepha Aurea Palmeira Alvim, nascido a 26 de janeiro de 1918, em São Luiz, Estado do Maranhão, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 14, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 3, n. 3.623.)
- 4.426. Antonio Tercio Cardoso Pecanha (4.440), filho de Antonio Pecanha Junior e de Guiomar Cardoso Pecanha, nascido a 16 de fevereiro de 1908, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario n. 63, sobrado. (Transferencia de Estado.)
- 4.427. Avelino Costa (4.441), filho de Arthur Francisco Costa e de Mathilde Barreto Costa, nascido a 9 de junho de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario n. 63. (Qualificação requerida, B. E. 117, numero 2.906.)

- 4.428. Anna Sebastiana de Barros (4.442), filha de José Joaquim de Magalhães Barros e de Leopoldina Padilha de Barros, nascida a 19 de janeiro de 1906, em Miracema, Estado do Rio de Janeiro, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 32, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 137, n. 3.256.)
- 4.429. Moacyr Lobato Koeler (4.443), filho de Julio Delamars Koeler e de Maria do Carmo Lobato Keeler, nascido a 6 de setembro de 1906, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Buenos Aires n. 47, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 3, n. 3.650.)
- 4.430. Iria Muniz de Aragão (4.444), filha de Nicolau Muniz Barreto de Aragão e de Margaret Sponce, nascida a 9 de agosto de 1918, em Belém, Estado do Pará, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á Avenida Rio Branco n. 109, 2.º andar. (Qualificação requerida, B. E. 149, n. 3.514.)
- 4.431. Antonio Francisco da Costa (4.445), filho de Gabriel Gomes da Costa e de Candida Maria da Costa, nascido a 3 de dezembro de 1901, em São João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 48. (Qualificação requerida, B. E. 9, numero 3.815, 1.ª Zona.)
- 4.432. Irene Moniz de Aragão (4.446), filha de Nicolau Moniz Barreto de Aragão e de Margaret Spence, nascida a 25 de janeiro de 1916, em Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, funcionaria estadual, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á Avenida Rio Branco n. 109, 2.º andar. (Qualificação requerida, B. E. 149, numero 3.513, 1.ª zona.)
- 4.433. Mariana de Magalhães Barros (4.447), filha de José Joaquim de Magalhães Barros e de Leopoldina Padilha de Barros, nascida a 27 de abril de 1919, em Miracema, Estado do Rio de Janeiro, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 22, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 137, n. 3.319, 1.ª Zona.)
- 4.434. Alberto Avelino de Sá e Silva (4.448), filho de Joaquim Avelino Pereira da Silva e de Leopoldina Felisarda da Conceição Silva, nascido a 11 de setembro de 1884, em Santa Thereza, Valença, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 14, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 9, n. 3.607, 1.ª zona.)
- 4.435. Euridice Cruz de Vasconcellos (4.449), filha de Rodolpho de Vasconcellos e de Maria Benedicta Cruz de Vasconcellos, nascida a 19 de dezembro de 1913, em Manaus, Estado do Amazonas, funcionaria publica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua 1.ª de Março n. 47 sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 5, n. 3.809, 1.ª zona.)
- 4.436. João de Góes Sobrinho (4.450), filho de Joaquim Ribeiro de Góes e de Thereza Cabral de Góes, nascido a 14 de outubro de 1905, em Manicoré, Estado do Amazonas, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua do Ouvidor n. 55, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 3, n. 3.690, primeira zona.)
- 4.437. Morillo de Medeiros (4.451), filho de João Julião de Medeiros e de Leopoldina de Medeiros, nascido a 21 de novembro de 1913, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 34, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 2.421, 1.ª zona.)
- 4.438. Herman Guerra (4.452), filho de Antonio Domingos Guerra e de Joséphina Kassolli, nascido a 7 de novembro de 1908, em Santos, Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua de São Pedro n. 41. (Qualificação requerida, n. 3.822, 1.ª zona.)
- 4.439. Nestor Pedro de Alcantara (4.453), filho de José Pedro de Alcantara e de Cosalphina Maria de Alcantara, nascido a 29 de setembro de 1915, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Quitanda n. 103. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.817.)
- 4.440. Manoel Dias de Pinho (4.454), filho de José Dias de Pinho e de Adelina Gomes de Pinho, nascido a 18 de julho de 1912, no Distrito Federal, comandante da Marinha Mercante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 90, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 5, n. 3.810.)
- 4.441. Alcina Pecegueiro do Amaral (4.455), filha de Raimundo N. Pecegueiro do Amaral e de Peregrina Pecegueiro do Amaral, nascida a 8 de setembro de 1907, no Distrito Federal, desquitada, doméstica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á avenida Rio Branco numero 63, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 5, n. 3.726.)
- 4.442. Maria de Lis Pinto Coelho (4.456), filha de Helirio Vaz Pinto Coelho da Cunha e de Margarida Grunewald Pinto Coelho da Cunha, nascida a 3 de junho de 1900, no Distrito Federal, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Buenos Aires n. 27, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 3, numero 3.655, 1.ª zona.)
- 4.443. Milton de Mello Schmidt (4.457), filho de Carlos Schmidt Sobrinho e de Isalmina de Mello, nascido a 7 de janeiro de 1916, em Jaboticabal, Estado de São Paulo, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Buenos Aires n. 25, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 3 n. 3.657.)
- 4.444. José Rego Serra Martins (4.458), filho de Raimundo Bayma Serra Martins e de Alice Rego Serra Martins, nascido a 10 de fevereiro de 1911, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua São Pedro n. 19. (Qualificação requerida, B. E. 125, n. 3.037.)
- 4.445. Ernani Meadez de Vasconcellos (4.459), filho de José Mendes de Vasconcellos e de Emiliano Freire de Vasconcellos, nascido a 4 de abril de 1912, no Distrito Federal, architecto, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Theophilo Ottoni n. 35, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 3, n. 3.628, 1.ª zona.)
- 4.446. Elisa Celia Abel de Saes (4.460), filha de Claudio Pedro Justino de Bêre e de Rosina Abel Rodrigues, nascida a 1 de maio de 1914, em Nietheroy, no Estado do Rio de Janeiro, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua 1.ª de Março n. 87, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 3, n. 3.627, 1.ª zona.)
- 4.447. Adelaide Loureiro de Mattos (4.461), filha de Francisco de Freitas Lourenço e de Delores Carmona Mathias, nascida a 7 de setembro de 1902, no Distrito Federal, doméstica, viuva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 85, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 149, n. 3.507, 1.ª zona.)
- 4.448. Maria Gonçalves Ferreira Gomes (4.462), filha de Gonçalves e de Maria Paula Caetana Gonçalves, nascida a 15 de maio de 1896, no Distrito Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Buenos Aires n. 57. (Qualificação requerida, B. E. 149 n. 3.510, 1.ª zona.)
- 4.449. Paulo Ravache (4.463), filho de Rodolpho Ravache e de Clara Ravache, nascido a 18 de junho de 1899, em Ilú, no Estado de São Paulo, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Visconde de Inhaúza n. 62, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 3, n. 3.663, 1.ª zona.)
- 4.450. Cosma Roça Novo (4.464), filho de Marcolino Roça Novo e de Maria Hespanha, nascido a 12 de março



- de 1914, no Districto Federal, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua S. Pedro n. 37, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 3, n. 3.621, 1ª zona.)
- 4.451. Walter de Freitas Fadiha (4.465), filho de Pedro Padilha de Figueiredo e de Guiomar de Freitas Figueiredo, nascido a 13 de maio de 1915, em Lage de Muriaé, Estado do Rio de Janeiro, piloto, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario n. 12. (Transferencia de Estado, 1ª zona.)
- 4.452. Weber Mercadante (4.466), filho de Armando Mercadante e de Antonietta Pires Mercadante, nascido a 21 de janeiro de 1916 no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua 1ª de Março n. 31. (Qualificação requerida, numero 1.309).
- 4.453. Luiz Gonzaga Piacentine Eyer (4.467), filho de João Gaspar Eyer e de Joanna Piacentine Eyer, nascido a 2 de julho de 1911, em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfândega n. 30, sobrado. (Qualificação requerida, n. 3.967).
- 4.454. Jorge de Aguiar Cardoso (4.468), filho de Alberto do Couto Pereira e de Candida de Aguiar Cardoso, nascido a 26 de junho de 1812, em Belém, Estado do Pará, Marinha Mercante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 202. (Qualificação requerida, B. E. 5, n. 3.783).
- 4.455. Emilia de Magalhães Barros Carvalho (4.469), filha de José Joaquim de M. Barros, e de Leopoldina Padilha Barros, nascida a 17 de novembro de 1911, em Miracema, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfândega n. 22, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 3, n. 3.589).
- 4.456. Mabel Morrisy Ribeiro (4.470), filha de Peter Cavalcante Morrisy e de Henriqueta Cavalcante Morrisy, nascida a 20 de novembro de 1900, em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, funcionaria municipal, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Ourvidor n. 39, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 5, n. 3.737.)
- 4.457. Fliesita Magalhães Veras (4.471), filha de Joaquim Magalhães e de Julia Montenegro Magalhães, nascida a 28 de outubro de 1914, em Fortaleza, Estado do Ceará, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á Avenida Rio Branco n. 109, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 3.848.)
- 4.458. Antonio Loureiro (4.472), filho de Januario Loureiro e de Thercia Branca Vieira de Jesus, nascido a 6 de março de 1882, no Districto Federal, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 45, sobrado. (Qualificação requerida, n. 4.087, 1ª Zona.)
- 4.459. Jorge Magalhães Carneiro (4.473), filho de Honorio Magalhães Carneiro e de Maria Anequim Carneiro, nascido a 14 de maio de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 27, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 3.954, 1ª Zona.)
- 4.460. Gilda Grenier Schayer (4.474), filha de Ferdinando Schayer e de Madeleine Grenier Schayer, nascida a 17 de setembro de 1915, em Paris, França (naturalizada), commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 36, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 3.956, 1ª Zona.)
- 4.461. Felinto Baptista dos Santos (4.475), filho de José Manoel dos Santos e de Joanna Baptista dos Santos, nascido a 9 de abril de 1903, em Aracajú, Estado de Sergipe, marítimo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á

rua do Rosario n. 12. (Qualificação requerida, 1ª Zona.)

- 4.462. Elesbão Barros Cavalcanti (4.476), filho de Mathias de Barros Cavalcanti e de Adelia de Barros Cavalcanti, nascido a 27 de outubro de 1915, em Itajahy, Estado de Santa Catharina, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua 1º de Março n. 39. (Qualificação requerida, B. E. 5, n. 3.749, 1ª Zona.)

Districto Federal, 15 de março de 1937. — O escrivão, Waldemar.

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 2ª zona, da Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 3 de fevereiro de 1937, foram mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos de eleitores dos seguintes cidadãos:

- 5.686. Walter Colombo Petrolla Martins (5.685), filho de Victorino Ferreira Martins e de Maria Petrolla Martins, nascido a 12 de outubro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residente á rua D. Manoel, 56. (Qualificação requerida n. 4.402).
- 5.687. Adonis Goulart (5.686), filho de Francisco de Assis Goulart e de Isaura Goulart Terra, nascido a 23 de agosto de 1895, em Victoria, Estado do Espirito Santo, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á Praça 15 de Novembro, 18. (Qualificação requerida, B. E. 138, n. 4.47).
- 5.688. Manoel Ferreira da Rocha (5.587), filho de Manoel Pinto da Rocha e de Joaquina Amalia Ferreira, nascido a 4 de maio de 1901, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua S. Luzia 182. (Qualificação requerida, B. E. 135, numero 4.093).
- 5.689. Dora Fonseca de Magalhães (5.688), filha de Francisco José Alvares da Fonseca e de Saturnina Navajas Uchoa da Fonseca, nascida a 15 de abril de 1898, no Districto Federal, professora primaria, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua Sete de Setembro, 81. (Qualificação requerida, B. E. 5, n. 4.439).
- 5.690. Anicanor da Silva Pereira (5.689), filho de Orestes da Silva Pereira e de Regina Maria Pereira, nascido a 23 de agosto de 1909, em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua D. Manoel, 16. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 3.158).
- 5.692. Paulo de Carvalho (5.691), filho de Alberto de Carvalho e de Maria Barroso de Carvalho, nascido a 30 de novembro de 1917, no Districto Federal, militar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua Heitor Mello, 9. (Qualificação requerida, B. E. 110, n. 3.680).
- 5.693. Djanira Gonçalves Fortuna (5.692), filha de Galdino Antonio Gonçalves e de Maria de Mattos Gonçalves, nascida a 23 de fevereiro de 1919, em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 142, numero 4.187).
- 5.694. Antonio Rodrigues de Vasconcellos (5.693), filho de José Rodrigues e de Margarida Rita de Vasconcellos, nascido a 25 de setembro de 1897, em Barbacena, Estado de Minas Geraes, negociante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua S. José, 64. (Qualificação requerida, n. 3.736).
- 5.695. Olavo Pereira (5.694), filho de André Augusto Pereira e de Alice Barbosa Pereira, nascido a 10 de junho de 1907, no Districto Federal, empregado no

- commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua Chile, 25. (Qualificação requerida, n. 4.416).
- 5.696. Elbe Tinoco Marques (5.696), filho de Leonel Marques e de Deoclecia Alves Marques, nascido a 28 de abril de 1908, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua da Quitanda, 65. (Qualificação requerida, B. E. 5, n. 4.425).
- 6.697. Osmy Toledo, (5.697), filho de Hermogenio Corrêa Toledo e de Francisca da Costa Toledo, nascido a 19 de agosto de 1904, em Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espirito Santo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua Rodrigo Silva, 34. (Qualificação requerida, B. E. 5, n. 4.427).
- 5.698. Adalgiza Ferreira Wery (5.697), filha de Gualter José Ferreira e de Rosa Canceila Ferreira, nascida a 29 de outubro de 1905, no Districto Federal, funcionaria publica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua Santa Luzia, 216. (Qualificação requerida, B. E. 142, n. 4.179).
- 5.699. Vicente Turco (5.698), filho de José Turco e de Maglônica Turco, nascido a 19 de abril de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residente á rua Santa Luzia 216. (Qualificação requerida, B. E. 1, n. 4.393).
- 5.700. Francisco Eduardo (5.699), filho de Bernardina Francisca de Desterro, nascido a 16 de julho de 1890, em Quissaman, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residente á rua do Mercado, 22. (Qualificação requerida, B. E. 1, numero 4.391).
- 5.701. Waldemar Gonçalves de Castro (5.700), filho de Manoel Pacheco de Castro e de Elisa Gonçalves de Castro, nascido a 11 de janeiro de 1901, em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, soldado mecanico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residente á rua S. José 94. (Qualificação requerida, B. E. 5, n. 4.441).
- 5.702. Gustavo Haroldo Kuhnert (5.701), filho de Luiz Kuhnert e de Beatriz de Araujo Kuhnert, nascido a 1 de dezembro de 1916, no Districto Federal, funcionario do Banco de Londres, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua S. José, 16. (Qualificação requerida, B. E. 146, n. 4.292).
- 5.703. Orsina Dias (5.702), filha de José Dias e de Maria Candida Dias, nascida a 23 de dezembro de 1916, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua da Assembléa 10. (Qualificação requerida, B. E. 1, n. 4.411).
- 5.740. Luiz Felipe do Rego Barros (5.703), filho de Amelio Henrique do Rego Barros e de Josephina Veiga Pinto do Rego Barros, nascido a 12 de junho de 1919, no Districto Federal, funcionario publico solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua Mexico, 42. (Qualificação requerida, B. E. 146, n. 4.243).
- 5.705. Altir Cavalheiro de Abreu e Silva (5.704), filho de Januario Augusto de Abreu e Silva e de Maria Candida de Abreu e Silva, nascido a 10 de junho de 1914, em Curitiba, Estado do Paraná, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua Rodrigo Silva, 39. (Qualificação requerida, B. E. 5, numero 4.440).
- 5.706. Nair Bialho Lima Rocha (5.705), filha de José Augusto Bialho e de Maria Magdalena Santos Ricalho, nascida a 2 de setembro de 1906, em Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residente á rua Misericórdia, 60. (Qualificação requerida, B. E. 146 n. 4.246).
- 5.707. Raymundo Navegante Vasconcellos (5.706), filho de Antonio Heronio de Vasconcellos e de Enedina de Souza Vasconcellos, nascido a 12 de abril de 1906, em Camocim, Estado do Ceará, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua 7 de Setembro, 23. (Qualificação requerida, B. E. 5, n. 4.428).
- 5.708. Kenneth Lindsay Molyneux (5.707), filho de William Molyneux e de Eillen Molyneux, nascido a 23 de maio de 1915, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, aeroviario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residente á rua Vieira Fazenda, 20. (Qualificação requerida, B. E. 5, n. 4.432).
- 5.709. Fernando Madureira (5.708), filho de Annibal Rollemberg Madureira e de Maria José Madureira, nascido a 8 de outubro de 1916, em Aracaju, Estado de Sergipe, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residente á rua S. José, 56. (Qualificação requerida, B. E. 5, numero 4.437).
- 5.710. Augusto Amancio Valadão (5.709), filho de Francisco Garcia Valladão e de Brasilina Amancio Valladão, nascido a 28 de dezembro de 1898, no Districto Federal, funcionario municipal, solteiro, com José e residente á rua da Quitanda 68. (Qualificação eleitoral no districto municipal de São José requerida n. 4.420).
- 5.711. Nelson Gonçalves Netto (5.710), filho de Domingos Gonzaga Netto e de Georgina Antunes Netto, nascido a 14 de novembro de 1894, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, artista-pintor, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Quitanda n. 82. (Qualificação requerida, B.E. 146, n. 4.248.)
- 5.712. João Kalil (5.711), filho de José Kalil e de Maria José Rissi, nascido a 16 de fevereiro de 1916, em São Paulo, Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia no becco da Musica n. 10. (Transferencia.)
- 5.713. Manoel Joaquim de Medeiros (5.712), filho de João Simplicio de Medeiros e de Maria Teixeira de Souza, nascido a 18 de junho de 1896, em Macaú, Estado do Rio Grande do Norte, maritimo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Sete de Setembro n. 80. (Transferencia.)
- 5.714. João dos Santos Lisboa (5.713), filho de Alvaro dos Santos Lisboa e de Zelia Lisboa, nascido a 22 de maio de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Misericórdia n. 53. (Qualificação requerida, B.E. 138, numero 4.365.)
- 5.715. Antonio José Marques (5.714), filho de Joaquim José Marques e de Rosa Fernandes Gomes, nascido a 22 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Santa Luzia n. 174. (Qualificação requerida, B.E. 5, n. 4.436.)
- 5.716. Americo Adelino Lobo (5.715), filho de Joaquim dos Santos Coelho Lobo Junior e de Maria de Jesus Coimbra, nascido a 20 de outubro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Sete de Setembro n. 45. (Qualificação requerida, B.E. 5, n. 4.443.)
- 5.717. Adair Teixeira de Almeida (5.716), filho de Carlos Hugo Teixeira de Almeida e de Maria Isabel Teixeira de Almeida, nascido a 21 de outubro de 1916, em Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, militar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Chile numero 15. (Qualificação requerida, B.E. 149, numero 4.344.)
- 5.718. Amaro Corrêa (5.717), filho de Maria da Gloria Corrêa, nascido a 19 de junho de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Mercado n. 19. (Qualificação requerida, B. E. 5, n. 4.423.)
- 5.719. Eleutheria Soares da Silva (5.718), filha de José Gregorio da Silva e de Christina Theroza de Gouvêa e Silva, nascida a 27 de dezembro de 1898, em São Luiz, Estado de Minas Geraes, domestica, casada,

- com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua São José n. 64. (Qualificação requerida, B. E. 138, n. 4.122.)
- 5.720. Maria de Lourdes da Silva (5.719), filha de Francisco Luiz da Silva e de Brasilina Gomes da Silva, nascida a 20 de abril de 1917, no Districto Federal, costureira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua São José n. 64. (Qualificação requerida, B. E. 138, n. 4.118.)
- 5.721. Fernando Vinha Fernandes (5.720), filho de José Joaquim Vinha Fernandes e de Maria Ribeiro Vinha Fernandes, nascido a 9 de março de 1910, no Districto Federal, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São João e residencia á rua São José n. 79. (Transferencia.)
- 5.722. Alberto Leite Villela (5.721), filho de Julio Vieira Villela e de Augusta Leite Villela, nascido a 29 de abril de 1906, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, commerciarario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua Mexico n. 146. (Qualificação requerida, B. E. n. 4.403.)
- 5.723. Maria Alves Dionizio (5.722), filha de Manoel Alves Carneiro e de Maria da Conceição, nascida a 2 de junho de 1881, no Districto Federal, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Quitanda n. 58. (Qualificação requerida, B. E. n. 128, numero 1.675.)
- 5.724. Julio Ferreira (5.723), filho de João Ferreira e de Maria Ferreira, nascido a 15 de outubro de 1911, no Districto Federal, commerciarario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua São José n. 74. (Qualificação requerida, B. E., n. 4.123.)
- 5.725. Miguel de Oliveira Paredes (5.724), filho de Francisco Candido de Paredes e de Georgina Lina de Oliveira Paredes, nascido a 29 de setembro de 1915 em Corumbá, Estado de Matto Grosso, militar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua São José n. 94. (Qualificação requerida, B. E. 127, n. 3.967.)
- 5.726. José Theotonio Dias (5.725), filho de Manoel Jacintho Dias e de Maria Amalia Dias, nascido a 18 de fevereiro de 1883, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, funcionario publico federal, desquitado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á praça 15 de Novembro n. 20. (Transferencia.)
- 5.727. João Barbosa Tavares (5.726), filho de Bellarmino Tavares Ferreira e de Isabel Barbosa Ferreira, nascido a 27 de agosto de 1915, em S. João Baptista do Arrozal, Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua 1.º de Março n. 13. (Qualificação requerida, B. E. 9, n. 4.491.)
- 5.728. Aristides Ferreira (5.727), filho de Christina Maria da Gloria, nascido a 29 de dezembro de 1894, em Vaenga, Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Carmo n. 26. (Qualificação requerida, B. E. 1, numero 4.406.)
- 5.729. Walter Pereira Mendes (5.728), filho de Fernando Pereira Mendes e de Guilhermina Araujo, nascido a 7 de dezembro de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua D. Manoel n. 52. (Qualificação requerida, B. E. 9, n. 4.466.)
- 5.730. Sebastião Taveira (5.729), filho de Alfredo Torres Taveira e de Thereza Duarte Torres Taveira, nascido a 4 de julho de 1910, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua São José n. 12. (Qualificação requerida, B. E., n. 4.486.)
- 5.731. José Guerra (5.730), filho de José Guerra e de Maria Faustina Pereira, nascido a 24 de março de 1935, no Districto Federal, pescador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Santa Luzia n. 210. (Qualificação requerida, B. E. 9, n. 4.455.)
- 5.732. Antonio d'Almeida Araujo Filho (5.731), filho de Antonio d'Almeida Araujo e de Alzira Couvêa d'Almeida, nascido a 26 de outubro de 1917, em Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua Vieira Fazenda numero 69. (Qualificação requerida, B. E. 9, numero 4.464.)
- 5.733. Manoel de Almeida (5.732), filho de Manoel de Almeida e de Francisca de Jesus, nascido a 17 de abril de 1890, na Ilha Terceira, Portugal, casado, com domicilio eleitoral no do districto municipal de São José e residencia á rua Clapp n. 1. (Qualificação requerida, B. E. 9, n. 4.477.)
- 5.734. Francisco Curveira Ferreira (5.733), filho de Antonio Curveira Ferreira e de Maria Adelaide Nunes, nascido a 14 de setembro de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Misericordia n. 93. (Qualificação requerida, B. E. 9, n. 4.451.)
- 5.735. Alvaro dos Santos Lisboa Filho (5.734), filho de de Alvaro dos Santos Lisboa e de Zelia Augusta Lisboa, nascido a 19 de dezembro de 1914, no Districto Federal, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua da Misericordia n. 63. (Qualificação requerida, B. E. n. 138, n. 4.465.)
- 5.736. Clarimundo Rosa Nepomuceno da Silva (5.735), filho de Clarimundo Adalberto Nepomuceno da Silva e Alzira Rosa Vasconcelos, nascido a 8 de dezembro de 1893, no Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, advogado, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua São José n. 83. (Transferencia.)
- 5.737. Arthur Octavio de Sá Carvalho (5.736), filho de Arthur de Sá Carvalho e de Estephania Martins de Sá Carvalho, nascido a 2 de julho de 1902, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, bancario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida.)
- 5.738. Francisco Lisboa Figueira de Mello (5.737), filho de Jeronymo de Avellar Figueira de Mello e de Candida Lisboa Figueira de Mello, nascido a 12 de março de 1912, em Vienna, Austria, advogado, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua Republica do Perú n. 70. (Qualificação requerida, B. E. 9, n. 4.472.)
- 5.739. Hertz Diniz Gonsalves (5.738), filho de Alpheu Diniz Gonsalves e de Elizabeth Brandão Diniz, nascido a 18 de junho de 1917, no Districto Federal, militar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua da Quitanda n. 76. (Qualificação requerida, B. E. 5, numero 4.446.)
- 5.740. Walter dos Anjos Cordeiro (5.739), filho de José dos Anjos Cordeiro e de Maria Magnolia de Camargo, nascido a 16 de janeiro de 1918, em Campo Grande, Estado de Matto Grosso, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua S. José n. 96. (Qualificação requerida, B. E. 9, n. 4.504.)
- 5.741. Ary Lourena de Araujo (5.740), filho de Paulo da Cruz Araujo e de Maria Lourena de Araujo, nascido a 19 de fevereiro de 1910, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua Araujo Porto Alegre n. 56. (Qualificação requerida, B. E. 149, n. 4.333.)
- 5.742. Carmen Gerard Morani (5.741), filha de Mario Gerard e de Maria Gerard, nascida a 31 de dezembro de 1917, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á travessa Costa Velho n. 12. (Qualificação requerida, B. E. 9, n. 4.481.)
- 5.743. Joaquim Baptista Linhares (5.742), filho de Francisco Baptista Linhares e de Christina Maria Linhares, nascido a 25 de fevereiro de 1904, no Districto Federal, commerciarario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua de S. José n. 7. (Qualificação requerida, B. E. 9, n. 4.479.)
- 5.744. Alzira Elias Soares (5.743), filha de José Elias Soares e de Maria Anna Soares, nascida a 3 de maio de

- 1891, em João Pessoa, Estado da Parahyba do Norte, domestica, viúva, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á travessa Costa Velho n. 12. (Qualificação requerida, B. E. 9, n. 4.457.)
- 5.745. Arthur Baptista Linhares (5.744), filho de Francisco
- 5.746. Georgina Voto Akil (5.745), filha de José Voto e de Andréa Voto, nascida a 23 de março de 1912, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia ao Becco da Fidalga n. 20. (Qualificação requerida, B. E. 9, n. 4.463.)
- 5.747. Floripes da Silva (5.746), filha de Eugenio Ignácio da Silva e de Clara Maria da Conceição, nascida a 31 de outubro de 1912, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á travessa Costa Velho n. 12. (Qualificação requerida, B. E. 9, n. 4.452.)
- 5.748. Oscar Barbosa Falcão (5.747), filho de Manoel Marinho Falcão e de Isaura Barbosa Falcão, nascido a 2 de março de 1914, em Maceió, Estado de Alagoas, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Misericórdia n. 8. (Qualificação requerida, B. E. 5, n. 4.445.)
- 5.749. Jurandy Alves Pereira (5.748), filho de Augusto Alves Pereira e de Josephina da Gloria Pereira, nascido a 15 de fevereiro de 1904, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Chile n. 5. (Qualificação requerida, B. E. 9, n. 4.498.)
- 5.750. Amory Pompilio da Rocha Moreira (5.749), filho de Adalberto da Rocha Moreira e de Lavinia Espindola da Rocha Moreira, nascido a 16 de setembro de 1914, em Porto Alegre, Estado do Rio de Janeiro, engenheiro civil, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Assembléa n. 18. (Qualificação requerida, B. E. 9, n. 4.500.)
- 5.751. Afonso Celso Belfort de Ouro Preto (5.750), filho de Vicente de Toledo de Ouro Preto e de Elvira Belfort de Ouro Preto, nascido a 1 de dezembro de 1908, em Petropolis, engenheiro architecto, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á Avenida Nilo Peçanha n. 151. (Qualificação requerida, B. E. 9, n. 4.497.)
- 5.752. Malhilde Alves (5.751), filha de Ernesto Pereira de Macedo e de Cecília Campos de Macedo, nascida a 3 de março de 1917, no Districto Federal, commerciarista, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Assembléa n. 31. (Qualificação requerida, B. E. 9, n. 4.501.)
- 5.753. Eucely de Paula Barbosa (5.752), filha de Elpidio Barbosa e de Elvina de Paula Barbosa, nascida a 11 de outubro de 1915, em Victoria, Estado do Espirito Santo, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Sete de Setembro n. 40. (Qualificação requerida, B. E. 3, n. 4.433.)
- 5.754. Ndemia de Paula Barbosa (5.753), filha de Elpidio Barbosa e de Elvina de Paula Barbosa, nascida a 27 de novembro de 1916, em Victoria, Estado do Espirito Santo, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Sete de Setembro n. 40. (Qualificação requerida, B. E. 5, n. 4.434.)
- cilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 64.
- 5.926. Pedro da Silva Moraes, filho de João Moraes e de Maria da Silva Moraes, nascido a 16 de junho de 1905, no Estado do Pará, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua da Relação n. 55.
- 5.927. Dario David, filho de Francisco Paes David e de Maria da Piedade, nascido a 17 de dezembro de 1898, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo n. 111, casa 2.
- 5.928. Leopoldo Smões Ferreira Costa, filho de Manoel Simões Ferreira Costa e de Maria Augusta, nascido a 2 de outubro de 1905, na Capital Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Republica do Perú n. 119, sobrado.
- 5.929. José Vieira Sampaio, filho de Rozendo Vieira Sampaio e de Francisca Augusta Salles Vieira, nascido a 19 de março de 1913, no Estado do Ceará, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Arcos numero 34.
- 5.930. Laureano da Rosa Oliveira, filho de Antonio da Rosa Oliveira e de Evangelina da Rosa Bittencourt, nascido a 22 de março de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 96.
- 5.931. Auberto Segreto, filho de Felipe Segreto e de Rosa Buglio Segreto, nascido a 1 de janeiro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 125.
- 5.932. Nogi Escobar, filho de Ildelfonso Escobar e de Isaura da Silva Escobar, nascido a 21 de setembro de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 125.
- 5.933. Nelson Bedér, filho de Luciano Henrique Bedér e de Julieta Louzada Bedér, nascido a 1 de março de 1908, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 180.
- 5.934. Alfredo Jorge, filho de Jorge Vicente João e de Esna Jorge, nascido a 14 de outubro de 1909, no Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Tenente Possollo n. 21.
- 5.935. Antonio Freire de Vasconcellos Filho, filho de Antonio Freire de Vasconcellos e de Leida da Rocha Freire, nascido a 6 de maio de 1904, no Districto Federal, chimico, praticante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 125.
- 5.936. Maximiano Pedreira França, filho de Maximiano Pedreira França e de Maria Moraes França, nascido a 29 de maio de 1905, no Estado da Bahia, estivador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo n. 212.
- 5.937. Manoel d'Almeida Neves, filho de Seraphim Santhiago Neves e de Marianna Santhiago Neves, nascido a 15 de janeiro de 1880, em Portuzal, negociante, viúvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua do Passeio n. 70.
- 5.938. Odcon Brochado Martha, filho de Alvaro Fernandes Martha e de Albertina Brochado Marta, nascido a 18 de março de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Arcos n. 8.
- 5.939. José Carlos, filho de Manoel Maria Bahiana e de Florinda Ferreira Bahiana, nascido a 9 de maio de 1888, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende numero 63.
- 5.940. Pedro Paulo de Passo Costa, filho de Christino Costa e de Hilda Nogueira de Hollanda Costa, nascido a 26 de junho de 1914, no Estado do Pará, enfermeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto

Rio, 16 de março de 1937. — Pelo escrivão, E. Amaral.

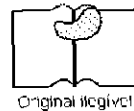
QUARTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 4ª Zona, da 1ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 5.925. Argemiro Tebaldi, filho de Ricardo Tebaldi e de Clotilde Zamboni, nascido a 5 de março de 1917, no Estado do Espirito Santo, operario, solteiro, com domici-

cilio eleitoral no districto

- eto municipal de Ajuda e residencia á rua das Marrecas n. 25.
- 5.941 Jayme Velloso de Oliveira, filho de João Fernandes de Oliveira e de Celecina da Franca Velloso de Oliveira, nascido a 1 de maio de 1914, na Capital Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua do Senado n. 23.
- 5.942 Maria do Carmo Albuquerque, filha de Tancredo Albuquerque e de Benedicta Candida Corrêa de Albuquerque, nascida a 12 de junho de 1918, no Estado de Mato Grosso, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 125.
- 5.943 Benedicto Fernandes de Oliveira, filho de Manoel Fernandes de Oliveira e de Euphrasia Fernandes de Oliveira, nascido a 2 de abril de 1912, no Estado do Rio de Janeiro, confeiteira, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 23.
- 5.944 Antonio Vals Gueim, filho de Lourenço Vals e de Maria Lourenço Gueim, nascido a 17 de novembro de 1899, no Estado de Minas Geraes, enfermeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos invalidos n. 55.
- 5.945 Jamal Cali Nasser, filho de Cali Nasser e de Laura Nasser, nascido a 4 de abril de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 137.
- 5.946 Manoel Ferreira de Paula, filho de Vicente Ferreira de Paula e de Francisca Maria da Conceição, nascido a 21 de dezembro de 1899, no Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 86.
- 5.947 Carlos Rosa Gabriel, filho de Rosa Maria da Conceição, nascido a 1 de dezembro de 1913, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Arcos n. 69.
- 5.948 Dionizio Santos, filho de José Honorato dos Santos e de Maria Nazareth dos Santos, nascido a 9 de janeiro de 1909, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Carlos de Carvalho n. 34.
- 5.949 Gregório Santos, filho de José Seixas e de Josepha Cruz Seixas, nascido a 20 de março de 1912, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua da Carioca n. 45.
- 5.950 Luiz Magno dos Santos, filho de Venancio Manoel dos Santos e de Edeltrudes Victorina dos Santos, nascido a 19 de agosto de 1905, no Estado da Bahia, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Paulo de Frontin n. 21.
- 5.951 Nelson Paiva, filho de Cenobelina Franco da Paixão, nascido a 14 de outubro de 1917, no Districto Federal, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Adelia n. 30.
- 5.952 Euclides Americo Pereira, filho de Tobias Americo Pereira e de Minervina Pereira, nascido a 20 de setembro de 1908, no Districto Federal, marceneiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo n. 84.
- 5.953 Waldemar da Costa Guimarães, filho de Faustino da Costa Guimarães e de Arlinda Vieira Guimarães, nascido a 25 de dezembro de 1909, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua da Carioca n. 22.
- 5.954 Rolando Eustachio do Patrocínio, filho de Eustachio do Patrocínio e de Batholeza do Patrocínio, nascido a 25 de agosto de 1914, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Pedro I n. 19.
- 5.955 Manoel Moreira, filho de Izaltino Benjamin Moreira e de Maria da Gloria Moreira, nascido a 3 de março de 1910, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Senador Dantas n. 26.
- 5.956 Waldemar Alegria, filho de Lourenço Alegrias e de Maria Joaquina Alegria, nascido a 11 de janeiro de 1906, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Senador Dantas n. 86, sobrado.
- 5.957 Arnaldo Ferreira, filho de Thomé Luiz Ferreira e de Adelaide Ferreira, nascido a 17 de junho de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende n. 46.
- 5.958 Benedicto Gabriel Dantas, filho de Gabriel Victorino Dantas e de Maria Rita da Conceição, nascido a 7 de julho de 1902, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua do Senado numero 28, sobrado.
- 5.959 Alcides Rezende de Carvalho, filho de José Rezende de Carvalho e de Maria Rezende de Carvalho, nascido a 23 de julho de 1915, no Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo n. 340.
- 5.960 Joaquim Nicacio Valença, filho de José Nicacio Valença e de Antonieta Fernandes Valença, nascido a 25 de julho de 1917, no Districto Federal, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende n. 46.
- 5.961 João Jardim, filho de Thomaz Jardim e de Catharine Jardim, nascido a 13 de setembro de 1876, na Escocia, engenheiro mecanico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Lavradio n. 63.
- 5.962 Washington Brandão de Meirelles, filho de Thomaz Henriques de Meirelles e de Acidia Brandão de Meirelles, nascido a 9 de junho de 1891, no Estado da Bahia, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 301.
- 5.963 Moacyr Correia Picaço, filho de Afonso Correia Picaço e de Noemia Correia Picaço, nascido a 22 de junho de 1910, no Estado da Bahia, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 23.
- 5.964 Paulino Pereira Leite filho de Cicero Pereira Leite e de Theodora Vieira de Jesus, nascido a 9 de dezembro de 1909, no Districto Federal, serralheiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 139.
- 5.965 Aylaro de Campos Neiva, filho de Manoel Gonçalves Neiva e de Emilia Gomes de Campos, nascido a 2 de maio de 1906, em Portugal, carpinteiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio numero 125.
- 5.966 Moacyr dos Santos, filho de Roberto Fausto dos Santos e de Rosaura Sophia de Mattos, nascido a 19 de agosto de 1910, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 75.
- 5.967 Djaura dos Santos, filha de Jorge dos Santos Silva Mendes e de Maria Baptista de Sá, nascida a 15 de dezembro de 1914, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 193.
- 5.968 Cecilia Baptista de Sá, filha de Bento Baptista de Sá e de Maria Magdalena, nascida a 5 de fevereiro de 1902, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 193.
- 5.969 Heredito Pimenta Netto, filho de João José Netto e de Calimeria Pimenta Netto, nascido a 24 de março de 1905, no Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Carlos de Carvalho n. 67, 2º andar.
- 5.970 Tufik Cali Nasser, filho de Cali Nasser e de Laura José Nasser, nascido a 30 de janeiro de 1909, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 137.



- 5.971. João Venancio dos Santos, filho de Severino Venancio dos Santos e de Aurea Maria dos Santos, nascido a 10 de setembro de 1913, no Estado da Parahyba, marítimo, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua do Lavradio n. 48.
- 5.972. Maria de Jesus Forandine, filha de Miguel Antonio e de Guilhermina de Jesus, nascida a 3 de março de 1896, no Districto Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua do Rezende n. 46.
- 5.973. Galcino Barreto de Loureiro Maior, filho de Eugenio de Loureiro Maior e de Maria Bama Barreto de Loureiro Maior, nascido a 17 de dezembro de 1904, no Estado da Bahia, commerciante, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua dos Arcos n. 68.
- 5.974. Jonathas Carlettar, filho de João Carlettar e de Guilhermina Carlettar, nascido a 16 de novembro de 1906, no Districto Federal, engenheiro civil, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua Riachuelo n. 313.
- 5.975. Moysés Alberto Ohana, filho de Alberto Ohana e de Rachel Ohana, nascido a 26 de janeiro de 1893, no Estado do Pará, corrector, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua Riachuelo n. 161.
- 5.976. Rita Moreira Camargo, filha de Procopio Moreira Camargo e de Maria Moreira Camargo, nascida a 16 de maio de 1917, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua Riachuelo n. 133, ap. 44.
- 5.977. Albino Alves de Magalhães, filho de Manoel Alves de Magalhães e de Lydia Carolina de Magalhães, nascido a 7 de julho de 1900, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua Riachuelo n. 303.
- 5.978. Armanda Guimarães, filha de Antonio Jacintho da Silva Guimarães, e de Eulalia da Silva Guimarães, nascida a 22 de maio de 1904, no Estado da Bahia, funcc. publica, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua Riachuelo n. 13, ap. 44.
- 5.979. Victor Brochado Martha, filho de Alvaro Fernandes Martha e de Albertina Brochado Martha, nascido a 1 de outubro de 1904, no Districto Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua dos Arcos n. 8.
- 5.980. Domingos da Silva, filho de José Francisco da Silva e de Luiza da Motta Dias, nascido a 29 de julho de 1893, em Portugal, funcc. publico, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua André Cavalcanti numero 174, casa 28.
- 5.981. Oscar de Farias, filho de Domingos Martins de Farias e de Maria Adalgiza Martins de Farias, nascido a 22 de setembro de 1895, no Estado da Bahia, negociante, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residência á Avenida Passos n. 62, sobrado.
- 5.982. Sylvio Piacentini Eyer, filho de João Gaspar Eyer e de Joanna Piacentini Eyer, nascido a 21 de junho de 1909, no Estado do Rio de Janeiro, dentista, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residência á rua Senador Dantas numero 38.
- 5.983. Murilo Tavares da Silva Pires, filho de Mario da Silva Pires e de Lavinia Tavares da Silva Pires, nascido a 11 de outubro de 1913, no Estado de São Paulo, guarda livros, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua Riachuelo n. 212.
- 5.984. Americo de Siqueira Costa, filho de Francisco de Siqueira Costa e de Francisca Veiga da Costa, nascido a 1 de novembro de 1892, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua da Relação n. 15.
- 5.985. Carlos Pericolo, filho de Affonso Antonio Pericolo e de Adelina Larvael Pericolo, nascido a 1 de janeiro de 1896, no Estado do Rio Grande do Sul, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua Riachuelo n. 22.
- 5.986. Felvina Antigueira Pericolo, filha de Julio da Costa Antigueira e de Joaquina Barbosa Antigueira, nascida a 9 de dezembro de 1895, no Estado do Rio Grande do Sul, domestica, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua dos Invalidos n. 22-1º.
- 5.987. Anisio Prospero de Oliveira Junior, filho de Anisio Prospero de Oliveira e de Maria Antonia de Freitas Oliveira, nascido a 31 de julho de 1912, no Estado do Rio de Janeiro, escripturario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua da Relação n. 15.
- 5.988. Cassio Paiva de Souza Filho, filho de Cassio Paiva de Souza e de Severna Lopes dos Santos Souza, nascido a 22 de setembro de 1909, no Estado do Rio Grande do Sul, advogado, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua Riachuelo n. 300.
- 5.989. Manoel Gonçalves de Oliveira, filho de Antonio Gonçalves Carrico e de Maria Rosa Carrico, nascido a 1 de janeiro de 1877, no Estado do Rio de Janeiro, marítimo, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á travessa Torres n. 8.
- 5.990. Jorge Paraguett, filho de Antonio João Paraguett e de Alzira Cardoso Paraguett, nascido a 12 de junho de 1918, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua dos Arcos n. 21.
- 5.991. Fausto Baptista, filho de Raul Costa e de Luiza Baptista, nascido a 27 de janeiro de 1915, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua Riachuelo n. 22.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de março de 1937. — Pelo escrivão, (Assinatura illegivel.)